



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou administrativas</b> |
| <b>SEDUC-EXP-2020/123426</b>                                                         |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| <b>Data de Produção</b> | 20/03/2020 |
|-------------------------|------------|

|                    |                           |
|--------------------|---------------------------|
| <b>Interessado</b> | Colégio Trilha das Letras |
| <b>Assunto</b>     | Plano Escolar 2020        |

Maria Solangela da Silva Denadai  
Supervisor de Ensino  
Sumaré



SEDUCEXP2020123426A

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Classif. documental | 001.01.04.002 |
|---------------------|---------------|





Secretaria da Educação - Educação Infantil ao Ensino Médio  
Endereço: Rua das Laranjeiras, nº 300 - Jd. Remanso - Campinas  
Município: Mairimã - UF: SP - CEP: 13.134-400  
Tel.: 19/3909.6666 - 3534.1616 - FAX: 19/450.922.9381-32

Ofício: 04/2020

Hortolândia, 14 de abril 2020.

Assunto: Homologação da Matriz Curricular da Educação Infantil - Ensino Fundamental I Ensino Fundamental II e Médio - Calendário 2020 e Plano Escolar

A Direção da U.E. Colégio Terra das Letras Educação Infantil ao Ensino Médio através deste encaminha a Vossa Senhoria Matriz Curricular - Calendário 2020 e Plano Escolar para análise e homologação

Atenciosamente

Exma

Dirigente Regional de Ensino: Eliete Aparecida C. da Silva

A/C: Supervisor (a) de Ensino: Maria Solange da Silva Denadai



SEDUCCAP2020343521A



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO**  
**MÉDIO**

**PLANO ESCOLAR**

**2020**

Rua Capitão Lourenço Mesquita, 100 - Domínio Campineiro - Hortolândia - SP - CEP 13.164-450 -  
Fone: (13) 3306-0666 - CNPJ: Nº 04.450.830/0001-77



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Colégio Infantil ao Ensino Médio

**ÍNDICE**

|                                                                                                                                                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1- Índice                                                                                                                                                                      | ..... |
| a) Ficha de identificação da escola                                                                                                                                            | ..... |
| b) Caracterização da clientela                                                                                                                                                 | ..... |
| c) Localização da escola                                                                                                                                                       | ..... |
| d) Descrição das notas e seus significados e modo de registro e das ações a serem tomadas                                                                                      | ..... |
| e) Plano de trabalho dos diferentes núcleos                                                                                                                                    | ..... |
| f) Horário das aulas                                                                                                                                                           | ..... |
| 2- Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior                                                                                                      | ..... |
| 3- Afixação dos dados apresentados nos quadros e suas respectivas relações com a ação pedagógica                                                                               | ..... |
| 4- Quadro de distribuição dos alunos no presente ano letivo por série e classe                                                                                                 | ..... |
| 5- Período para recebimento de transferências                                                                                                                                  | ..... |
| 6- Período de férias dos encaminhamentos de classificação e reclassificação dos alunos                                                                                         | ..... |
| 7- Sistema de avaliação da aprendizagem                                                                                                                                        | ..... |
| 8- Processamento de recuperação                                                                                                                                                | ..... |
| 9- Matrizes Curriculares por curso e por série homologadas                                                                                                                     | ..... |
| 10- Calendário do ano letivo em curso homologado                                                                                                                               | ..... |
| 11- Relatório das atividades desenvolvidas pela unidade escolar e a organização e o registro dos resultados obtidos                                                            | ..... |
| 12- Comprovação de condições de higiene da cantina escolar (auditoria às instalações sanitárias) e adequação às normas técnicas vigentes com destinação de produtos perecíveis | ..... |
| 13- Qualidade docente (descrição das atribuições, classes que atuam e quanto tempo atua o efetivo de atuação para cada uma, conforme modelo Anexo)                             | ..... |
| 14- Relatório nominal de gestores da escola e do secretário da escola, suas funções, horário de trabalho, previsão de férias                                                   | ..... |
| 15- Composição do Conselho de Escola – PDI, Normas de Convivência, disciplina e disciplina gestora                                                                             | ..... |

Rua Capão Limpo, nº 310 - R. Mansão Campinas - Heliópolis - SP - CEP 13.194-430 -  
Fone: 15 3905-0569 - CNPJ nº 11.118.453/0001-32



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

1. É obrigatório a realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

- Limpeza de locais externos e internos;
- Limpeza de locais internos de banheiros e áreas comuns;
- Recarga de pilhas nas calculadoras de uso da unidade escolar;
- Dedetização e desinfestação de toda a unidade escolar;
- Laudo de manutenção para a infraestrutura física da unidade escolar.

Rua Conselheiro Antônio Moreira, 550 - Rendimento, Campinas - Paraíba - 511 CEP: 53.136-480 -  
Fone: (51) 3300-0565 - CNPJ: 06.945.450/0001-72



SEDUCCAP2020343521A



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

a-) Ficha de identificação da escola

Escola: Trilha das Letras Educação Infantil ao Ensino Fundamental  
Ato de Autorização: Portaria DCE 28/12/2010 - processo nº 1658/0085/2010  
Município: Hortolândia  
Endereço: rua. Capitão Lúcio Vital Moreira, 504 Tel.: (19) 3395-0309/3304-1636  
E-mail: cpeq@coltrilhadasleytras@gmail.com COE: 28/12/2010

Eventos  
Data de instalação/Autorização de criação  
Ato legal  
DCE 28/12/2010-processo nº 1658/0085/2010

| CURSOS                             |                                                  |                                 |                   |                                                          |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------|
| CURSO                              | ATO LEGAL                                        | MANTIDOS<br>NÍVEL<br>MODALIDADE | TURNOS            | HORÁRIO                                                  |
| Educação Infantil                  |                                                  | Infância 01, 02, 03 e 04 anos   | Paralela Integral | 07:00h às 12:00h<br>13:00h às 14:00h<br>15:00h às 16:00h |
| Ensino Fundamental Series Iniciais | COE 28/12/2010-<br>processo nº<br>1658/0085/2010 | 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos        | Paralela Integral | 07:00h às 12:00h<br>13:00h às 14:30h                     |
| Ensino Fundamental Series Finais   | COE 29/10/2015-<br>processo nº<br>1658/0085/2010 | 6º, 7º, 8º, 9º e 10º anos       | Paralela          | 07:00h às 12:00h                                         |
| Ensino Médio                       | DCE<br>27/03/2019-<br>DCE-16                     | 1º, 2º e 3º anos                | Paralela          | 07:00h às 12:00h                                         |

DIRETOR  
VICE-DIRETOR  
PROFESSOR COORDENADOR

Ana Ester Lotti de Almeida  
Luiz Paulo Cardoso

Rua Capitão Lúcio Vital Moreira, nº 504 - Bairro Jd. Campesino - Hortolândia - SP - CEP 13.194-430 -  
Fone: (19) 3395-0309 - 0800 40 6200 (toll free)



SEDUCCAP2020343521A



## COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS

Educação Infantil e Ensino Médio

### 1a- Caracterização da clientela

#### ▪ Escolarização dos pais.

O conhecimento do cliente deve ser uma constante, pois suas dimensões socioeconômicas e culturais influenciam suas atitudes, expectativas e trabalho, podendo gerar um maior comprometimento de cada um dos aspectos curriculares das diferentes disciplinas, a aprendizagem moderna compreende todo o conhecimento com objetivo de fazer pesquisas interdisciplinares.

Para essa caracterização serão utilizados instrumentos variados que farão seguir o cliente, desde a entrada do aluno na escola, quando da entrevista com a matrícula. A esta pesquisa para a matrícula, a escola acrescenta outras pesquisas com o uso de questionários, trabalhos de pesquisa e busca na comunidade. Todo este trabalho deverá ser respaldado teoricamente.

Nesse processo a escolarização dos pais será feita por parte da Equipe Médica, porém a equipe de orientação vai supervisionar o processo.

Essa caracterização é realizada de acordo com o domínio do líder de integrantes da equipe escolar, observando que cada segmento vai analisar um determinado aspecto. A formação técnica do professor é responsável por a manutenção de todos os dados coletados.

#### ▪ Situação de trabalho dos pais

Muitos pais não trabalham com o comércio ou em algum setor de serviços, alguns pais trabalham em indústrias como: indústria têxtil, têxtil, alguns de serviços de trabalho em Camarões.

#### ▪ Média de tempo de residência no bairro

Média de tempo de residência dos pais no bairro e de casas próprias, porém tem alguns que alugam de um bairro para o outro por falta de em casa de aluguel.

#### ▪ Composição Familiar

A família é composta por pai, mãe e filhos, normalmente dois filhos, algumas famílias os pais são separados e os filhos ficam com um dos pais.

#### ▪ Situação física da unidade Escolar;

Salas amplas e arejadas, com mobiliários adequados as diferentes faixas etárias. São providenciadas para o atendimento das mais diferentes formas didáticas, grupos, aulas, aulas individuais.

#### ▪ Histórico da Unidade Escolar desde sua fundação

A escola Trilha das Letras foi fundada no ano de 2009, inaugurada em 16 de janeiro de 2009 com o nome de Trilha das Letras Educação Infantil Ltda. Mudando-se para o atual endereço, ficando convênio com a Prefeitura de Camarões por meio de uma lei no ano de 2010, ficando atualizado.

Rua Cecília Lourenço N.º 302 - Bairro de Camarões - Hortoândia - SP - CEP 13.164-100 -  
Fone: 19 3939 0684 - CNPJ (ME) nº 07.450.250/0001-77



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil e Ensino Médio

criança com 4 a 5 anos na Educação Infantil e através do Decreto nº 1658/09 e 2010- DOE 2612/2012, obtive licença para uma vaga de Ensino Fundamental, no qual este ano e 2015 concluímos a implementação no ciclo I, ou seja, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e a Administração autorizou para a implementação do Ensino Médio 11 ao 3º ano.

No ano de 1999, por intermédio de um contrato apercebi a necessidade de construir um terreno que hoje é a escola. No ano de 2000 prosseguí a começar a construção, nesta época a proprietária Ana Cristina dava aula surgia dúvida com parte do José Aníbal, falecido da família proprietária de construir uma escola, porém foram longos 67 anos. Com residência fixa em São Paulo e uma vida assazizada não havia condições econômicas para de voltar e vir para Jandiaí.

Por quando cogitada a ideia de lugar próprio de algum órgão da Prefeitura, não havia como não poderíamos mais deixar o prédio utilizado. Não dando mais como condições a duração mas procurada como apoio de novas faculdades para simular uma homologação e concluir esse sonho. Ainda também é preocupação de nome o José Aníbal, nesta época trabalhava em uma colônia, dada escola pública R-T-R em São Bernardo dos Campos RJ, também trabalhou em uma editora Companhia das Letras, por quando sobre o nome já apresentamos os documentos para homologação não tivemos como e com essa dúvida de letras surgiram então o COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS.

No início foi muito difícil, passando por muitas dificuldades de falta e escassez, dificuldade está que nos deu força para continuar apesar de tudo que poderia dar certo.

Hoje acredito que já conseguimos nosso espaço e agora dia luzimos para construir o nome de nossa escola cada vez mais sólido.

Desde a sua fundação a sua estrutura era de uma escola de médio porte, mas recentemente passou por uma ampliação e reforma que a transformou em um ambiente agradável e propício para o desenvolvimento intelectual de nossos alunos. A escola atualmente conta com 37 dependentes entre sala de aulas, biblioteca, Diretoria, Secretaria, cozinha, laboratório, sala de estuda, parque esportivo, quadra de esportes etc.

Material fixado está equipado com recursos didáticos tais como computadores, livros, materiais, T.V, com DVDs, livros, jogos. Salas amplas e ventiladas naturalmente, adicionalmente cozinha barbearia acessível, Wi-Fi, piscina.

Por fim, Professores qualificados e com especialidade os ensinos bem como uma Direção qualificada em princípios éticos e valores humanos e uma equipe de funcionários comprometidos em suas respectivas funções.

Rua Casilda Lourenço, 300 - Remédios Campineiros - Hortolândia - SP - CEP 13.184-482  
Fone 19 3929 0305 - CNPJ nº 06.450.833/0001-22





**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Ensino Fundamental do Ensino Médio

MELAS

| PAUTA      | DATA           | PARTICIPANTES           | AÇÃO                              | RESPONSÁVEL | PRazo                | DETALHAMENTO                               | STATUS          |
|------------|----------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------|----------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| 1º BIMÊNIO | JULHO          | ANA ILTON<br>PROFESSORA | ANIMAÇÃO DA<br>PESQUISA<br>SOCIAL | ANA ILTON   | ANULADO<br>2020/2021 | PARA O ENSINO<br>FUNDAMENTAL               | PLANEJAMENTO    |
| 2º BIMÊNIO | 1º SEMESTRE    | ANA ILTON               | REFLEXÃO<br>DO ENSINO<br>MÉDIO    | ANA ILTON   | ANULADO<br>2020      | PARA O ENSINO<br>MÉDIO                     | EM<br>ANDAMENTO |
| 3º BIMÊNIO | OUTUBRO        | ANA ILTON<br>PROFESSORA | ANIMAÇÃO DA<br>PESQUISA<br>SOCIAL | ANA ILTON   | ANULADO<br>2020      | PARA O<br>FUNDAMENTAL<br>E ENSINO<br>MÉDIO | PLANEJAMENTO    |
| 4º BIMÊNIO | NOVEMBRO       | ANA ILTON               | ANIMAÇÃO DA<br>PESQUISA<br>SOCIAL | ANA ILTON   | ANULADO<br>2020/2021 | PARA O ENSINO<br>MÉDIO                     | PLANEJAMENTO    |
| 5º BIMÊNIO | ACOSTO OUTUBRO | ANA ILTON<br>PROFESSORA | ANIMAÇÃO DA<br>PESQUISA<br>SOCIAL | ANA ILTON   | ANULADO<br>2020      | PARA O ENSINO<br>MÉDIO                     | PLANEJAMENTO    |

Rua Capão da Lavoura, nº 300 - Zonamento Lavoura - Foz de Iguaçu - São Paulo  
Fone: (11) 3000-0665 - Cep: 11184-470 - CNPJ: 08.450.830/0001-77



SEDUCCAP2020343521A

**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Ensino Infantil ao Ensino Médio

**e) Plano de Trabalho dos diferentes núcleos**

**Núcleo: Cozinha**

| Cargo / Função | Integrantes                                                         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------|
| Merendeira     | Armentação Teófilo Maria Lúcia L. Castelan                          |
| Facilitadora   | Tania Silva, Helena, Geraldine Xavier Martins, Gabrila, Dayla Silva |

| Prioridade do Problema                       | Objetivos                                                            | Metas ou resultados esperados                   | Ações                                                                     | Responsável                                                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Exatidão da orientação dos alunos            | Exercitar com orientação para o trabalho com a orientação de higiene | Promover o trabalho com a orientação de higiene | Comunicação para higiene e transparência e orientação de higiene          | Armentação L. Castelan<br>tel. (11) 2003.5331<br>QRN-471611P |
| Promover um ambiente saudável para os alunos | Exercitar com a orientação de higiene e segurança                    | Exercitar os alunos com a orientação de higiene | Mantendo as instalações da escola com a orientação de higiene e segurança | Armentação L. Castelan<br>tel. (11) 2003.5331<br>QRN-471611P |

**AVALIAÇÃO**

Análise da execução de cada função  
Resumo de trabalho e orientações



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

• **Plano de trabalho do Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico**

**DIREÇÃO**

– A Direção da Escola é o núcleo executivo que organiza, supervisiona, orienta e controla todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

– Integração à Direção da Escola:

– Direção

1. – Assessoria de Direção

A Escola deve ser dirigida por educador qualificado, habilitado de acordo com a legislação, ao agente responsável pela garantia e cumprimento das atividades escolares e relações com a comunidade, bem da responsabilidade perante as autoridades escolares e outros, em todas as áreas das oportunidades que isso implicar necessariamente, tais como: receber pais de alunos, fornecedores, professores, pessoal técnico e administrativo, autoridades privadas e públicas, civis, militares, religiosas, representantes de outras nações, da classe patronal, e trabalhadores, comunidade em geral, bem como supervisionar e pessoal técnico-administrativo da Secretaria de Estado de Educação.

– Em caso de impedimento, o Diretor deve substituir o pelo Assessor da Direção, igualmente habilitado para exercer as funções.

– Funções do Diretor:

1. – Dirigir a Escola, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, o calendário escolar, as regulamentações superiores e as diretrizes deste Regulamento, de modo a garantir a consecução dos objetivos do processo educacional.

1. – Representar a Escola perante as autoridades escolares.

1. – Supervisionar todas as atividades da Escola.

1. – Presidir as reuniões e atividades promovidas pela Escola.

1. – Examinar e emitir pareceres sobre as conclusões.

1. – Abrir e marcar reuniões e eventos realizados na Escola.

1. – Coordenar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, a elaboração, pelos docentes, da proposta pedagógica da Escola e dos Planos Anuais e do Curso, bem como controlar sua execução.

Rua Capitão Cordeiro, 100 - Bairro São Francisco - Hortolândia - SP - CEP 13181-400 -  
Fone: (19) 2919-6564 - CNPJ: 06.911.054/0001-23



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

XI - organizar o horário do pessoal docente, administrativo e técnico;

X - encaminhar imediatamente o ponto do pessoal docente, administrativo e técnico, bem como verificar sua assiduidade;

X - admitir e dispensar professores e demais servidores, de acordo com a Manutenção;

X - aplicar penalidades previstas neste Regulamento Escolar;

XI - promover, no alviss que vierem ao acerto, o trabalho profissional de toda a equipe;

X - assinar a autoridade de ordem dentro das salas de aula;

XII - fornecer informações aos pais de alunos sobre a situação do

rendimento dos alunos, bem como sobre a conservação do patrimônio da

XX - promover a aplicação da disciplina, inclusive a criação e supervisão de classes, nos turnos de funcionamento, bem como a organização de classes de turnos;

XIII - autorizar matrícula e transferência de alunos;

XIV - convocar e presidir reuniões dos quadros da Escola - administrativo, docente e discente, sociedades e comissões da Escola, de acordo com o Regimento e com as atribuições estabelecidas, bem como designar comissões para a execução de tarefas especiais;

XV - controlar o cumprimento de todas as ordens emitidas pela administração;

XVI - responder pela segurança, regularidade e autenticidade da documentação dos alunos;

XVII - coordenar e orientar todos os trabalhos de ensino, de caráter docente, administrativo e financeiro, de modo a proporcionar a melhor qualidade de ensino e de consumo;

XVIII - coordenar o processo de escolha de docentes e a avaliação de sua docência, de acordo com a legislação vigente;

XIX - tomar medidas de emergência em situações imprevistas e outras não previstas neste Regulamento, bem como, estabelecer as atribuições dos docentes;

Assinado ao Diretor

1 - copiou ou ceder seus subscritores para providências de tecnologia;

Assinado ao Diretor

Rua Capote Invenção, 100 - Jd. P. Durando - Campinas - SP - CEP 13.174-400 -  
Fone 15 3509-5679 - CNPJ 06.711.718/0001-02



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

II - velar-se de seu cargo, não podendo deixar o cargo por qualquer motivo, sem a devida justificativa;

III - exercer seu poder dentro dos prazos previstos em lei ou determinações por autoridade competente, por meio de documentos ou processos recebidos para instruir, impetrar ou emitir parecer;

IV - impetrar e emitir a aplicação de castigos físicos ou morais ou outros que possam violar a personalidade em formação das educandas;

• Assessorar o(a) Diretor(a) da Escola;

V - substituir o Diretor em suas ausências sempre que se fizer necessário ou por delegação constante em instrumento de atribuições específicas;

VI - colaborar com o Diretor no desempenho de suas atribuições;

• São atribuições do Assessor(a) da Direção as mesmas importantes relativas ao Diretor.

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

A Coordenação pedagógica será exercida por profissional formado em Pedagogia e atuará plena e devidamente habilitada, nos termos da legislação vigente.

• Compete ao Coordenador Pedagógico:

I - promover a coordenação articuladamente o sistema das atividades curriculares da Escola tendo em vista a proposta pedagógica, o Plano Curricular, os Planos de Curso, o plano de aula, o plano de trabalho, expressos através de projetos específicos;

II - prestar assistência técnica aos professores, visando à melhoria da qualidade e a eficiência de sua execução e avaliação, bem como promover a sua melhoria, quando se necessarem, capacitando, avaliando e acompanhando o desenvolvimento dos projetos de trabalho no âmbito da Escola, através de assessores;

III - a proposição de técnicas e procedimentos pedagógicos de avaliação, selecionando e elaborando os materiais didáticos, estabelecendo o controle das atividades, estabelecendo o acompanhamento das atividades que melhor orientam a execução dos projetos da escola;

IV - promover a integração entre a escola, família e comunidade;

• Dias e horários das horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)

**Nível de Ensino**

Hua Curcio - Rua do Meio, nº 310 - Remédios - Campinas - SP - CEP 13.184-102 -  
Fone: 19 3909 0666 - CNPJ 07.717.084/0001-22



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

Educação Infantil Ensino Fundamental Médio

Dia e horário de HTPC.

07/04/2020

Rua Caspary, Jd. Santa Mônica, 100 - Ribeirão Carmo - Hortolândia - SP - CEP 13114-000 -  
Fone 19 3904-0562 - Cx. Postal 96450-010/011-22



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 08:30:59.  
Documento Nº: 4396947-6944 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4396947-6944>



SEDUCCAP2020343521A

**COLEGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

• **Plano de Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais**

A escola deve estabelecer projeto específico para atender alunos portadores das especificidades de saúde, comunitária e funcionamento dos organismos escolares, utilizando-se de procedimentos pedagógicos tais como: compreensão da ausência a sala de aula por aspectos médicos ou físicos; proporcionar estes conteúdos com a conduta e o tempo limitado de tempo desses estudantes. Parágrafo Único - Implementar-se-á no projeto especial de que trata o parágrafo deste artigo, mediante atestado comportamental da doença, ser responsável pelo tratamento conforme segue:

- a) existência de alterações do estado de saúde, tais como elas compatíveis ou incompatíveis, períodos de duração variável, intermitentes ou ocasionais, envolvendo o doente ou por acidente de qualquer origem;
- b) situação em que a doença é compatível com a continuidade da vida com a vida do estudante, mesmo e deve ser atendida conforme sua necessidade dentro das possibilidades da instituição educacional;
- c) perturbações da esfera mental e psicológica;

**I- Da Educação Inclusiva** - A escola tem como princípio da educação inclusiva a atenção e o respeito à diversidade, tendo por objetivo o desenvolvimento pleno dos potencialidades de cada sua formação para o respeito à diversidade e sua participação social, e a busca do melhor do trabalho na educação e a abordagem de diferentes necessidades educacionais.

**II - A inclusão na escola tem como finalidade**

- a) construir um ambiente de convivência em que ninguém seja excluído;
- b) atender melhor a diversidade educacional dos alunos, oferecendo-lhes a
- c) qualidade do ensino a que tem direito;
- d) preparar os pais, professores, funcionários e alunos para que possam, em condições de viver e conviver com as diferenças;
- e) garantir a todos o direito de ingressar e permanecer na escola em ambiente adequado à aprendizagem efetiva;
- f) promover a atualização dos professores e a estruturação da escola para que se torne capaz e adequada às necessidades específicas de saúde e bem-estar para os responsáveis pelo estudante, tendo em vista sua saúde e bem-estar dada em questão a criação de condições para serem tratados.

**Responsáveis:** Ana Ester Lott, Marlene – Mariana L. M. Moreira – Claudia V. Ventura

Rua Capitão Leônidas Marques, 103 - Remanso Campesino, Hortolândia - SP - CEP: 134-400-  
Fone: (19) 3629-6629 - CNPJ nº 08.450.030/0001-22



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

**Princípios Pedagógicos Psicopedagógicos CEEDS- Construção e Prática**

**Forma de avaliação:** Em conjunto com professores de diversas áreas nos cinco níveis: Psicologia, Pedagogia, Teoria da Educação, Filosofia e Arte etc.

Rua Capitão Lourenço Mendes, 260 - Jd. Anália Campolongo - Hortolândia - SP - CEP: 134-420-  
Fone: (19) 3904-0629 - CNPJ: 08.460.070/0001-22





**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

g) Horário das aulas:

Rua Capatzen Lacerda, N.º 306 - Povoado Capatzen - Hortolândia - SP - CEP 13.184-462 -  
Fone (19) 3929-0561 - CNPJ nº 06.450.332/0001-22





COLEGIO TRILHA DAS LETRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



HORARIO SEMANAL EDUCAÇÃO INFANTIL - 1ª e 2ª CRIANÇA

| Horário       | Segunda Feira                       | Terça Feira                        | Quarta Feira                        | Quinta Feira                       | Sexta - Feira                  |
|---------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 7:00 - 8:00   | Entrada<br>Organização              | Entrada<br>Organização             | Entrada<br>Organização              | Entrada<br>Organização             | Entrada<br>Organização         |
| 8:00 - 9:40   | Lanche<br>Escovação                 | Lanche<br>Escovação                | Lanche<br>Escovação                 | Lanche<br>Escovação                | Lanche<br>Escovação            |
| 9:50 - 10:40  | Arrumação<br>Atividade com Massinha | Arrumação e Recreação<br>no Parque | Movimento<br>Atividade com Massinha | Arrumação e Recreação<br>no Parque | Recreação<br>Brinquedo de casa |
| 10:40 - 11:40 | Almoço<br>Escovação                 | Almoço<br>Escovação                | Almoço<br>Escovação                 | Almoço<br>Escovação                | Almoço<br>Escovação            |
| 11:40 - 12:00 | Descanso                            | Descanso                           | Descanso                            | Descanso                           | Descanso                       |
| 13:00 - 13:30 | Lanche<br>Escovação                 | Lanche<br>Escovação                | Lanche<br>Escovação                 | Lanche<br>Escovação                | Lanche<br>Escovação            |
| 13:30 - 14:20 | Roda de Música                      | Biblioteca                         | História da História                | Roda de Música                     | Atividade                      |
| 15:10 - 15:30 | Natureza e Sustentabilidade         | Jogos e Lazer<br>(Atividade)       | Descobertas                         | Artes                              | Descobertas                    |
| 15:30 - 16:30 | Lanche<br>Escovação                 | Lanche<br>Escovação                | Lanche<br>Escovação                 | Lanche<br>Escovação                | Lanche<br>Escovação            |
| 16:30 - 17:00 | Atividade com Massinha<br>Saída     | Atividade no Parque<br>Saída       | Vídeo<br>Saída                      | Atividade<br>Saída                 | Atividade no Parque<br>Saída   |

Rua Capitão Leônidas Mey nº 300 Aracaju - Aracaju - Sergipe

Fone: (11) 39090569 CEP: 13.184.470 - CNPJ: 08.450.930/0001-22



SEDUCCAP2020343521A





COLÉGIO TRILHA DAS LITRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

HORÁRIO SEMANAL EDUCAÇÃO INFANTIL - Maternal

|               | Segunda Feir                                                   | Terça Feir                         | Quarta - Feir                        | Quinta - Feir                          | Sexta - Feir                      |
|---------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| 7:00 - 8:00   | Entrada<br>Organização                                         | Entrada<br>Organização             | Entrada<br>Organização               | Entrada<br>Organização                 | Entrada<br>Organização            |
| 8:00 - 8:40   | Lanche<br>Escovação                                            | Lanche<br>Escovação                | Lanche<br>Escovação                  | Lanche<br>Escovação                    | Lanche<br>Escovação               |
| 8:40 - 9:50   | Inglês                                                         | Culinária                          | 9:00 - 9:40<br>Relax                 | Caderno<br>Quadriculado<br>Descobertas | Matemática<br>(Apostila)<br>Artes |
| 9:50 - 10:40  | Caderno de Pauta Verde<br>Linguagem e Letramento<br>(Apostila) | Natureza e Sociedade               | Linguagem e Letramento<br>(Apostila) | Arrumação e<br>Recreação no Parque     | Religião<br>Bibliotecas de casa   |
| 10:40 - 11:30 | Arrumação<br>Atividade com Massinha                            | Arrumação e<br>Recreação no Parque | Movimento<br>Atividade com Massinha  | Arrumação e<br>Recreação no Parque     | Religião<br>Bibliotecas de casa   |
| 11:30 - 12:00 | Almoço<br>Escovação                                            | Almoço<br>Escovação                | Almoço<br>Escovação                  | Almoço<br>Escovação                    | Almoço<br>Escovação               |

- Fazer Higiene (Escovação) todos os dias após o lanche e à noite.
- Organizar os alunos trocas de roupas, labélio, mochila, agenda, roupas íntimas (calcinha e cueca) etc., todas as dias antes de saírem.

Rua: Capitão Lourenço Mey nº 309, Remanso Campinello-Hortolândia  
Fone: (19) 39090669 – CEP: 13.184-270 - CNPJ: 08.450.830/0001-72



SEDUCCAP2020343521A





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

HORÁRIO SEMANAL EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL

| Horário       | Segunda Feira<br>Lanche             | Terça Feira<br>Lanche        | Quarta - Feira<br>Lanche                                                     | Quinta Feira<br>Lanche | Sexta - Feira<br>Lanche    |
|---------------|-------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 7:00 - 07:50  |                                     |                              |                                                                              |                        |                            |
| 07:50 - 08:40 | Linguagem e<br>Lazer                | Hora da História             | Balé                                                                         | Culinária              | Piscina                    |
| 08:40 - 09:30 |                                     |                              |                                                                              |                        |                            |
|               | Inglês                              | Matemática<br>(Apostila)     | Caderno de<br>Cartografia<br>Com atividades de<br>Português ou<br>Matemática | Natureza e Sociedade   | Religião                   |
| 09:30 - 10:20 | Parque                              | Parque                       | Parque                                                                       | Parque                 | Parque                     |
| 10:20 - 11:00 | Almoço<br>Escovação                 | Almoço<br>Escovação          | Almoço<br>Escovação                                                          | Almoço<br>Escovação    | Almoço<br>Escovação        |
| 11:00 - 11:30 | Atividade com<br>Massinha<br>Sólida | Recreação no Parque<br>Saída | Video<br>Saída                                                               | Biblioteca<br>Saída    | Brinquedo de Casa<br>Saída |

- Fazer Higiênização (Escovação) todos os dias após o lanche. Organizar os alunos, trocar de roupas, cabelo, mochila, agenda, peças intimo/calcinha e cueca) todos os dias antes de sair em.

Rua: Capitão Laurival Mey nº 300- Remanso Campiense Hortelândia  
Fone: (19) 3909-0669 CEP: 13.184-470 - CNPJ : 08.450.830/0001-22



SEDUCCAP2020343521A



## COLÉGIO TRILHOS DAS LETRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

### HORÁRIO SEMANAL EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL

| Horário       | Segunda - Feira                    | Terça - Feira                | Quarta - Feira                                                          | Quinta - Feira       | Sexta - Feira                 |
|---------------|------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| 13:10 - 13:30 | Lanche                             | Lanche                       | Lanche                                                                  | Lanche               | Lanche                        |
| 13:40 - 14:20 | Linguagem e<br>Leitamento          | Hora da História             | Balé                                                                    | Culinária            | Piscina                       |
| 14:20 - 15:10 | Inglês                             | Matemática<br>(apoiada)      | Caderno de Cartografia<br>Curriculares de<br>Português ou<br>Matemática | Natureza e Sociedade | Religião                      |
| 15:10 - 15:50 | Jantar<br>Escovação                | Jantar<br>Escovação          | Jantar<br>Escovação                                                     | Jantar<br>Escovação  | Jantar<br>Escovação           |
| 15:50 - 16:40 | Arrumação                          | Arrumação                    | Arrumação                                                               | Arrumação            | Arrumação                     |
| 16:40 - 17:40 | Atividade com<br>Massinha<br>Saida | Recreação no Parque<br>Saida | Video<br>Saida                                                          | Biblioteca<br>Saida  | Brinquedo de<br>casa<br>Saida |

- Fazer Higiene (Escovação) todos os dias após o Jantar. Organizar os alunos, trocas de roupas, banho, mochila, agenda, peças intimas/calcinha e cuecas) todos os dias antes de sair em.

Rua: Capitão Loureiro Mey nº 300 - Remanso Campinheiro-Hortolândia  
Fone: (19) 34090609 - CEP: 13.184-470 - CNPJ: 08.450.830/0001-22



SEDUCCAP2020343521A



## COLEGIO TRINHA DAS LETRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

### HORÁRIO SEMANAL EDUCAÇÃO INFANTIL Pré I

| Horário       | Segunda - Feira                                                | Terça - Feira                      | Quarta - Feira                       | Quinta - Feira                        | Sexta - Feira                     |
|---------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 7:30 - 8:00   | Entrada<br>Organização                                         | Entrada<br>Organização             | Entrada<br>Organização               | Entrada<br>Organização                | Entrada<br>Organização            |
| 8:00 - 8:40   | Lanche<br>Escovação                                            | Lanche<br>Escovação                | Lanche<br>Escovação                  | Lanche<br>Escovação                   | Lanche<br>Escovação               |
| 8:40 - 9:50   | Inglês                                                         | Culinária                          | 9:00 - 9:40<br>Bulê                  | Caderno<br>Quadriculado<br>Newspapers | Matemática<br>(Apostila)<br>Artes |
| 9:50 - 10:40  | Caderno de Phala Verde<br>Linguagem e Letramento<br>(Apostila) | Natureza e Sociedade               | Linguagem e Letramento<br>(Apostila) |                                       |                                   |
| 10:40 - 11:30 | Arrumação<br>Atividade com Massinha                            | Arrumação e<br>Recreação no Parque | Movimento<br>Atividade com Massinha  | Arrumação e<br>Recreação no Parque    | Religião<br>Brinquedo de casa     |
| 11:30 - 12:00 | Almoço<br>Escovação                                            | Almoço<br>Escovação                | Almoço<br>Escovação                  | Almoço<br>Escovação                   | Almoço<br>Escovação               |

- Fazer Higiene (Escovação) todos os dias após o lanche e almoço

- Organizar os alunos: trocar de roupas, calção, meias, agenda, roupas íntimas (calcinha e sutiã), todos os dias antes de sair.

Rua: Capitão Lourival May nº 300- Remanso Campineiro-Hortolândia  
Fone: (19) 39090669 - CEP: 13.184-470 CNPJ: 08.450.830/0001-22



SEDUCCAP2020343521A



COLEGIO TRILHA DAS LETRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

HORÁRIO SEMANAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ II

| Horário       | Segunda - Feira                           | Terça - Feira                             | Quarta - Feira                            | Quinta - Feira                                                                                       | Sexta - Feira                             |
|---------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 13:00 - 13:50 | Lanche<br>Roda de Conversa<br>Organização | Lanche<br>Roda de Conversa<br>Organização | Lanche<br>Roda de Conversa<br>Organização | Lanche<br>Roda de Conversa<br>Organização<br>Hora da História<br>Atividade diferenciada<br>no parque | Judo                                      |
| 13:50 - 14:40 | Inglês                                    | Culinária                                 | Balé<br>Artes                             |                                                                                                      | Lanche<br>Roda de Conversa<br>Organização |
| 14:40 - 15:30 | Linguagem e<br>Letramento<br>(Apostila)   | Lectura de<br>Matemática<br>(Apostila)    | Linguagem e<br>Letramento<br>(Apostila)   | Caderno de<br>Matemática                                                                             | Pisina                                    |
| 15:30 - 16:50 | Caderno de Português                      | Natureza e Sociedade                      | Matemática<br>(Apostila)                  | Natureza e Sociedade                                                                                 | Matemática<br>(Apostila)                  |
| 15:50 - 16:40 | Jantar                                    | Jantar                                    | Jantar                                    | Jantar                                                                                               | Jantar                                    |
| 16:10 - 16:40 | Arrumação                                 | Arrumação                                 | Arrumação                                 | Arrumação                                                                                            | Arrumação                                 |
| 16:40 - 17:30 | Atividade com<br>Massinha                 | Movimento                                 | Biblioteca<br>Horticultura no Parque      | Artes                                                                                                | Religião<br>Bênção da Cruz                |

- Fazer Higiênização (Exsuação) todos os dias após o Jantar

- Organizar os alunos: trocas de roupa, calção, mechinha, agenda, etc, todos os dias antes de sair

Rua: Capitão Lourenço Mury nº 300 - Remião - Campineiro - Hortolândia  
Fone: (19) 39090669 - CEP: 13.184-170 - CNPJ: 08.450.830/0001-22



SEDUCCAP2020343521A





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



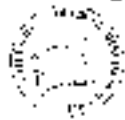
| SÉRIE       | SEGUNDA           | TERÇA             | QUARTA            | QUINTA            | SEXTA             |
|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1º ANO A    |                   |                   |                   |                   |                   |
| 07:40/07:50 | LINGUA PORTUGUESA | ACOMPAANHAMENTO   | LEITURA           | LINGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA        |
| 07:50/08:40 | MATEMÁTICA        | LINGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA        | LINGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA        |
| 08:40/09:00 | RECREIO           | RECREIO           | RECREIO           | RECREIO           | RECREIO           |
| 09:00/09:50 | LINGUA            | LINGUA PORTUGUESA | LINGUA PORTUGUESA | LINGUA PORTUGUESA | LINGUA PORTUGUESA |
| 09:50/10:40 | MATEMÁTICA        | LINGUA            | GEOMETRIA         | MATEMÁTICA        | MATEMÁTICA        |
| 10:40/11:30 | LINGUA PORTUGUESA | LINGUA PORTUGUESA | LINGUA PORTUGUESA | LINGUA PORTUGUESA | LINGUA PORTUGUESA |

Colégio Trilha das Letras - Rua do Remédio, 100 - Jd. do Remédio - São Paulo - SP  
CNPJ: 06.450.810/0001-22



SEDUCCAP2020343521A





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS- EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

| SÉRIE<br>1º ano B | SEGUNDA   | TERÇA                      | QUARTA                                                           | QUINTA               | SEXTA                               |
|-------------------|-----------|----------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| 13:00/13:50       | RELIGIÃO  | FÍSICA                     | HISTÓRIA                                                         | LETRAS               | COMPANHIA DO<br>KATUVAIA            |
| 13:50/14:40       | CIÊNCIAS  | MAT. BÁSICA                | BALE (CONSTRUÇÃO DE<br>SILABAS E PALAVRAS COM<br>ALFABETO MOVEL) | INATINA              | LEIÃO                               |
| 14:40/15:00       | RECREIO   | RECREIO                    | RECREIO                                                          | RECREIO              | RECREIO                             |
| 15:00/15:50       | PORTUGUÊS | MATEMÁTICA                 | CÊNCIAS                                                          | PORTUGUÊS            | ART                                 |
| 15:50/16:40       | PORTUGUÊS | PORTUGUÊS                  | MATEMÁTICA                                                       | PORTUGUÊS            | HISTÓRIA                            |
| 16:40/17:50       | CIÊNCIAS  | BIBLIOTECARIA (COMPTON DE) | MATEMÁTICA                                                       | ATIVIDADE DE REFORÇO | REINQUILINADO JOGOS<br>11/20/17/301 |
| 17:50/17:50       |           | PORTUGUÊS (COMPTON DE)     |                                                                  |                      |                                     |

Nome: Luíza da Silva Mendes 1901 Matrícula: 4396947-6944 Data de Cadastro: 20/04/2020

CPF: 4396947-6944

CPF: 4396947-6944

CPF: 4396947-6944



SEDUCCAP2020343521A



COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL AG 1 ENSINO MÉDIO



| SÉRIE       | SEGUNDA                         | TERÇA                          | QUARTA            | QUINTA                                 | SEXTA                       |
|-------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| 2º ANO A    |                                 |                                |                   |                                        |                             |
| 07:00/07:50 | CINELAS                         | GEOMETRIA                      | MATEMÁTICA        | AVALIAÇÃO CONTÍNUA - LÍNGUA PORTUGUESA | LÍNGUA PORTUGUESA           |
| 07:50/08:40 | MATEMÁTICA                      | LÍNGUA PORTUGUESA              | LÍNGUA PORTUGUESA | MÚSICA                                 | DEBATE / ARTES              |
| 08:40/09:00 | RECREIO                         | RECREIO                        | RECREIO           | RECREIO                                | RECREIO                     |
| 09:00/09:50 | MATEMÁTICA                      | LÍNGUA PORTUGUESA              | DEBATE / ARTES    | HISTÓRIA                               | HISTÓRIA                    |
| 09:50/10:40 | DEBATE                          | LÍNGUA PORTUGUESA              | GEOMETRIA         | PSICOMOTRICIDADE                       | CINELAS                     |
| 10:40/11:30 | AValiação Contínua - MATEMÁTICA | MATEMÁTICA - PARQUE DO ARRAIAL | MATEMÁTICA        | COMPANHIA DE DANÇA                     | RECREIO - LÍNGUA PORTUGUESA |

Modelo de Ficha de Avaliação - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030

Forma de Avaliação - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030



SEDUCCAP2020343521A



COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS- EDUCAÇÃO INFANTIL ADENSINO MILANO

| SÉRIE<br>3º ANO A | SEGUNDA           | TERÇA                             | QUARTA            | QUINTA                            | SEXTA                                      |
|-------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|
| 07:30/07:50       | LÍNGUA PORTUGUESA | ACADÊMICA                         | LÍNGUA PORTUGUESA | HISTÓRIA                          | CORPUS LINGÜÍSTICO E LINGÜÍSTICA           |
| 07:50/08:40       | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA                        | LÍNGUA PORTUGUESA | ACAD. AÇÃO CULTURAL E LINGÜÍSTICA | MATEMÁTICA                                 |
| 08:40/09:00       | RECREIO           | RECREIO                           | RECREIO           | RECREIO                           | RECREIO                                    |
| 09:00/09:50       | HISTÓRIA          | LINGUAGEM VISUAL                  | MÚSICA            | CIÊNCIAS                          | EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECURSOS TECNOLÓGICOS |
| 09:50/10:40       | MATEMÁTICA        | CIÊNCIAS                          | CIÊNCIAS          | LÍNGUA PORTUGUESA                 | EDUCAÇÃO                                   |
| 10:40/11:30       | INGLÊS            | ACAD. AÇÃO CULTURAL E LINGÜÍSTICA | EDUCAÇÃO          | INGLÊS                            | EDUCAÇÃO LINGÜÍSTICA                       |

Endereço: Rua do Comércio, 100 - Bairro do Comércio - Fátima - São Paulo - SP

Fone: 3400 0000 / 3400 0001 CEP: 01043-000 CNPJ: 08.350.812/0001-20



SEDUCCAP2020343521A



COLEGIO TRILHA DAS LETRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

| SÉRIE:<br>4º ANO A | SEGUNDA                               | TERÇA                                | QUARTA                                      | QUINTA                       | SEXTA                                                |
|--------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------|
| 07:00/07:50        | CIÊNCIAS                              | LÍNGUA PORTUGUESA                    | MATEMÁTICA                                  | LÍNGUA PORTUGUESA            | INGLÊS                                               |
| 07:50/08:40        | CINEMA                                | LÍNGUA PORTUGUESA                    | MATEMÁTICA                                  | LÍNGUA PORTUGUESA            | CIOGRAFIA                                            |
| 08:40/09:00        | HISTÓRIA                              | MATEMÁTICA                           | LÍNGUA PORTUGUESA                           | CINEMA                       | COMPLEMENTOS<br>MATEMÁTICA                           |
| 09:00/09:20        | RECREIO                               | RECREIO                              | RECREIO                                     | RECREIO                      | RECREIO                                              |
| 09:20/09:50        | HISTÓRIA<br>Continuação da 3ª aula    | MATEMÁTICA<br>Continuação da 4ª aula | LÍNGUA PORTUGUESA<br>Continuação da 3ª aula | CINEMA<br>CLASSICISMO        | COMPLEMENTOS<br>MATEMÁTICA<br>Continuação da 3ª aula |
| 09:50/10:40        | Arte                                  | MUSICA                               | MUSICA                                      | LÍNGUA PORTUGUESA<br>REDAÇÃO | MUSICA                                               |
| 10:40/11:30        | CIÊNCIAS<br>FÍSICA, QUÍMICA, BIOLÓGIA | FÍSICA                               | CIÊNCIAS                                    | LÍNGUA PORTUGUESA            | ARTE                                                 |

R. J. Capobianco, nº 100 - Jardim Botânico - São Paulo - SP - 05508-900  
 Tel: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001 - CNPJ: 06.908.442/0001-22



SEDUCCAP2020343521A



COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS- EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

| SÉRIE       | SEGUNDA           | TERÇA                                  | QUARTA                      | QUINTA                                           | SEXTA                            |
|-------------|-------------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| 4º ANO B    |                   |                                        |                             |                                                  |                                  |
| 13:40/13:50 | LÍNGUA PORTUGUESA | HISTÓRIA                               | MATEMÁTICA                  | HISTÓRIA                                         | MATEMÁTICA<br>AVALIAÇÃO CONTÍNUA |
| 13:50/14:40 | LÍNGUA PORTUGUESA | HISTÓRIA                               | MATEMÁTICA                  | MATEMÁTICA                                       | INGLÊS                           |
| 14:40/15:30 | GEOGRAFIA         | LÍNGUA PORTUGUESA                      | GEOGRAFIA                   | MATEMÁTICA<br>(FINANCEIRA /<br>NÚMEROS INTEIROS) | MATEMÁTICA                       |
| 15:30/15:50 | RECREIO           | RECREIO                                | RECREIO                     | RECREIO                                          | RECREIO                          |
| 15:50/16:40 | GEOGRAFIA         | EDUCAÇÃO FÍSICA                        | MÚSICA                      | CIÊNCIAS                                         | JUDÔ                             |
| 16:40/17:30 | LÍNGUA PORTUGUESA | LÍNGUA PORTUGUESA<br>PRODUÇÃO DE TEXTO | COMPLILMENTO DE<br>CIÊNCIAS | CIÊNCIAS                                         | ARTE                             |

Rua Cristóvão Teodoro, s/nº - 420 - Ilhabela - SP - CEP: 13.164-450 - Fone: (081) 3523.0001

Form: 2002-0001-1754-2000

Form: 08-02-2000-0001-22



SEDUCCAP2020343521A



COLÉGIO TRILÍNGUA DAS LETRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

| SÉRIE       | SEGUNDA           | TERÇA             | QUARTA            | QUINTA                          | SEXTA    |
|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|----------|
| 5º ANO A    |                   |                   |                   |                                 |          |
| 07:00/07:50 | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA        | LÍNGUA PORTUGUESA | COMP. LINGÜÍSTICA DE MATEMÁTICA | CIÊNCIAS |
| 07:50/08:40 | CIÊNCIAS          | MATEMÁTICA        | LÍNGUA PORTUGUESA | CIÊNCIAS                        | INGLÊS   |
| 08:40/09:00 | CIÊNCIAS          | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA        | HISTÓRIA                        | HISTÓRIA |
| 09:00/09:20 | RECREIO           | RECREIO           | RECREIO           | RECREIO                         | RECREIO  |
| 09:20/09:50 | CIÊNCIAS          | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA        | HISTÓRIA                        | HISTÓRIA |
| 09:50/10:40 | LÍNGUA PORTUGUESA | CINEMA            | ARTE              | LÍNGUA PORTUGUESA               | INGLÊS   |
| 10:40/11:50 | LÍNGUA PORTUGUESA | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA        | MATEMÁTICA                      | INGLÊS   |

Rua: República, nº 100 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP

Fone: (11) 3061-1111

CNPJ: 06.908.000/0001-22

CNPJ: 06.908.000/0001-22



SEDUCCAP2020343521A



CONSELHO TRILHA DAS LETRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

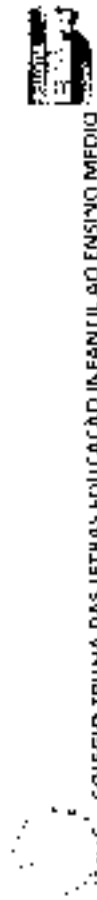
| SÉRIE       | SEGUNDA    | TERÇA           | QUARTA            | QUINTA                                             | SEXTA                                  |
|-------------|------------|-----------------|-------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 5º ano B    |            |                 |                   |                                                    |                                        |
| 13:00/13:50 | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS        | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA /<br>FINANCEIRA /<br>(NÚMEROS INTEIROS) | INGLÊS                                 |
| 13:50/14:40 | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS        | LÍNGUA PORTUGUESA | GEOGRAFIA                                          | LÍNGUA PORTUGUESA<br>PRODUÇÃO CRIATIVA |
| 14:40/15:40 | HISTÓRIA   | MATEMÁTICA      | HISTÓRIA          | LÍNGUA<br>PORTUGUESA                               | LÍNGUA PORTUGUESA                      |
| 15:40/15:50 | RECREIO    | RECREIO         | RECREIO           | RECREIO                                            | RECREIO                                |
| 15:50/16:40 | HISTÓRIA   | MATEMÁTICA      | GEOGRAFIA         | COMPLEMENTO DE<br>CIÊNCIAS                         | MATEMÁTICA<br>AVALIAÇÃO CONTÍNUA       |
| 16:40/17:30 | CIÊNCIAS   | EDUCAÇÃO FÍSICA | MÚSICA            | RELIGIÃO / ARTE                                    | MÚSICA / PISCINA                       |

Rua: Espírito Santo, s/n - Jd. São Luiz - Barro Preto - Goiânia - GO - 74060-000  
 Fone: 4109.0033 / 4109.1010 CEP: 74060-000 CNPJ: 06.711.820/0001-72



SEDUCCAP2020343521A





Horário semanal: Terça até sábado

|                          | SEGUNDA-FEIRA   | TERÇA-FEIRA     | QUARTA-FEIRA    | QUINTA-FEIRA    | SEXTA-FEIRA     |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1ª AULA<br>(07:00/07:50) | PORTUGUÊS       | PORTUGUÊS       | MATEMÁTICA      | INGLÊS          | MATEMÁTICA      |
| 2ª AULA<br>(07:50/08:40) | ARTES           | PORTUGUÊS       | INGLÊS          | PORTUGUÊS       | INGLÊS          |
| 3ª AULA<br>(08:40/9:30)  | EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | MATEMÁTICA      | EDUCAÇÃO FÍSICA | MATEMÁTICA      |
| 4ª AULA<br>(09:30/10:20) | EDUCAÇÃO FÍSICA | MATEMÁTICA      | EDUCAÇÃO FÍSICA | INGLÊS          | EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 5ª AULA<br>(10:20/11:10) | PORTUGUÊS       | EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | MATEMÁTICA      | PORTUGUÊS       |
| 6ª AULA<br>(11:30/12:20) |                 | EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA |

Endereço: Rua das Flores, 100 - Fátima - Curitiba - PR  
 CEP: 81200-000  
 Fone: (41) 3333-1111







COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS FUNDAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

Horário semanal Turma do 7º ano

|                          | SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA           | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA                    |
|--------------------------|---------------|-------------|------------------------|--------------|--------------------------------|
| 1ª AULA<br>(07:00/07:50) | ART           | INGLÊS      | ESPA                   | PORTUGUÊS    | PORTUGUÊS                      |
| 2ª AULA<br>(07:50/08:40) | BIOLÓGIA      | MATEMÁTICA  | VESTIBULAR<br>CIÊNCIAS | INGLÊS       | MATEMÁTICA                     |
| 3ª AULA<br>(08:40/09:30) | CIÊNCIAS      | PORTUGUÊS   | ESPAHOL                | PORTUGUÊS    | CIÊNCIAS                       |
| 4ª AULA<br>(09:30/10:20) | CIÊNCIAS      | PORTUGUÊS   | MATEMÁTICA             | INGLÊS       | MATEMÁTICA                     |
| 5ª AULA<br>(10:20/11:10) | CIÊNCIAS      | VESTIBULAR  | TECNOLOGIA             | HISTÓRIA     | HISTÓRIA                       |
| 6ª AULA<br>(11:30/12:20) |               | ESPAHOL     | MUSICA                 | PROVA        | PORTUGUÊS /<br>PROVA DE LÍNGUA |

Av. Manoel de Aguiar 745 - Bairro Penha - Jundiaí - SP

Fone: (11) 3374-2668 - 1506-1666 Fax: (11) 3374-2668 - 1506-1666





COLÉGIO TRILINHA DAS LETRAS E EDUCAÇÃO INFANTIL AD ENSINO MÉDIO



Horário Semanal: Turma do 8º ano

|                          | SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA             | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA                      |
|--------------------------|---------------|-------------------------|--------------|--------------|----------------------------------|
| 1ª AULA<br>(07:00/07:50) | DESCRIÇÃO     | MATEMÁTICA              | INGLÊS       | NATURALIA    | PORTUGUÊS /<br>PRODUÇÃO DE TEXTO |
| 2ª AULA<br>(07:50/08:40) | EDUCAÇÃO ISOP | QUÍMICA                 | ESPAANHOL    | MATEMÁTICA   | ARTE                             |
| 3ª AULA<br>(08:40/9:30)  | BIOLOGIA      | MATEMÁTICA              | MÚSICA       | INGLÊS       | PORTUGUÊS                        |
| 4ª AULA<br>(09:30/10:20) | ARTE          | EDUCAÇÃO FÍSICA         | INGLÊS       | PORTUGUÊS    | PORTUGUÊS                        |
| 5ª AULA<br>(10:20/11:10) | QUÍMICA       | PORTUGUÊS               | MATEMÁTICA   | PORTUGUÊS    | INGLÊS                           |
| 6ª AULA<br>(11:30/12:20) |               | MATEMÁTICA /<br>QUÍMICA | ARTE         | INGLÊS       | ARTE                             |

Av. Maria Luiza Vespertino, 30 - Jd. Fátima - Fátima - São Paulo - SP  
 CEP: 04062-000 Fone: (11) 3114-3100 E-mail: contato@trilinha.com.br



SEDUCCAP2020343521A



**SIGA**

$K = 40.3 \text{ m}^2 \text{ s}^{-1}$   $\text{C}_2\text{H}_5\text{Br} + \text{H}_2\text{O} \rightarrow \text{C}_2\text{H}_5\text{OH} + \text{H}^+$   
 $1.0 \times 10^{-5} \text{ s}^{-1}$   $\text{C}_2\text{H}_5\text{Br} + \text{H}_2\text{O} \rightarrow \text{C}_2\text{H}_5\text{OH} + \text{H}^+$



SEDUCCAP2020343521A



COLEGIO TRINHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO MÉDIO

ENSINO MÉDIO

|             | 2ª FEIRA                | 3ª FEIRA          | 4ª FEIRA          | 5ª FEIRA   | 6ª FEIRA                |
|-------------|-------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------------------|
| 1ª AULA     | LIT. BRASILEIRA (1ª-3ª) | LÍNGUA PORTUGUESA | GLÓCIAS           | REDAÇÃO    | GLÓCIAS                 |
| 07:00/07:30 |                         |                   |                   |            |                         |
| 2ª AULA     | LIT. BRASILEIRA (3ª-4ª) | HISTÓRIA          | LÍNGUA PORTUGUESA | REDAÇÃO    | INGLÊS                  |
| 07:30/08:00 |                         |                   |                   |            |                         |
| 3ª AULA     | GLÓCIAS                 | REDAÇÃO           | HISTÓRIA          | HISTÓRIA   | INGLÊS                  |
| 08:00/08:30 |                         |                   |                   |            |                         |
| INTERVALO   | INTERVALO               | INTERVALO         | INTERVALO         | INTERVALO  | INTERVALO               |
| 08:30/09:00 |                         |                   |                   |            |                         |
| 4ª AULA     | GLÓCIAS                 | REDAÇÃO           | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA | INGLÊS                  |
| 09:00/09:30 |                         |                   |                   |            |                         |
| 5ª AULA     | LIT. BRASILEIRA         | HISTÓRIA          | REDAÇÃO           | MATEMÁTICA | INGLÊS                  |
| 09:30/10:00 |                         |                   |                   |            |                         |
| 6ª AULA     | GLÓCIAS                 | REDAÇÃO           | QUÍMICA           | MATEMÁTICA | INGLÊS                  |
| 10:00/10:30 |                         |                   |                   |            |                         |
| 7ª AULA     | PROVA                   | PROVA             | QUÍMICA           | PROVA      | LIT. BRASILEIRA (5ª-6ª) |
| 11:00/11:30 |                         |                   |                   |            |                         |
| 11:30/12:00 |                         |                   |                   |            |                         |
| 12:00/12:30 |                         |                   |                   |            |                         |

Obs: Menor idade não pode assinar documento. Assinatura de Maria Solange da Silva Denadai.

R. J. Wilson Gomes Mayer - 11200 - Bairro Bonfim Campo do Rio Pretinho SP

Fone: (11) 4644-73 - CEP: 13.164-473 - CNPJ: 08.420.220/0001-17



SEDUCCAP2020343521A

**COLEGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil às Ensino Médio

**2- Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano a de 2019**

| <b>A- Educação Infantil</b> |                     |                 |                     |
|-----------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| <b>ANOS/SÉRIES</b>          | <b>MATRICULADOS</b> | <b>EVADIDOS</b> | <b>TRANSFERIDOS</b> |
| Maternal 1                  | 5                   | 0               | 2                   |
| Maternal 2                  | 5                   | 0               | 0                   |
| 1ª Etapa                    | 26                  | 0               | 1                   |
| 2ª Etapa                    | 24                  | 0               | 0                   |
| <b>MULTISSERIADA</b>        | <b>17</b>           | <b>0</b>        | <b>-</b>            |

| <b>B- Ensino Fundamental- séries Iniciais</b> |                     |                   |                |                 |                     |
|-----------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|-----------------|---------------------|
| <b>Anos/Séries</b>                            | <b>Matriculados</b> | <b>Promovidos</b> | <b>Retidos</b> | <b>Evadidos</b> | <b>Transferidos</b> |
| 1ª A                                          | 21                  | 19                | 0              | 0               | 2                   |
| 1ª B                                          | 22                  | 21                | 0              | 0               | 1                   |
| 2ª A                                          | 21                  | 21                | 0              | 0               | 3                   |
| 2ª B                                          | 17                  | 17                | 0              | 0               | -                   |
| 3ª A                                          | 19                  | 21                | 3              | 0               | 2                   |
| 3ª B                                          | 19                  | 14                | 1              | 0               | 4                   |
| 4ª A                                          | 19                  | 22                | 0              | 0               | 2                   |
| 4ª B                                          | 20                  | 21                | 0              | 0               | -                   |
| 5ª A                                          | 31                  | 31                | 0              | 0               | 3                   |

| <b>C- Ensino Fundamental- séries finais</b> |                     |                   |                |                 |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|-----------------|---------------------|
| <b>Anos/Séries</b>                          | <b>Matriculados</b> | <b>Promovidos</b> | <b>Retidos</b> | <b>Evadidos</b> | <b>Transferidos</b> |
| 6ª A                                        | 31                  | 30                | -              | 0               | 1                   |
| 7ª A                                        | 30                  | 28                | 0              | 0               | 2                   |
| 8ª A                                        | 20                  | 20                | 1              | 0               | 2                   |
| 9ª A                                        | 21                  | 18                | 1              | 1               | -                   |

Rua Capão Loureiro, nº 300 - Remédios Campesinos - Hortolândia - SP - CEP: 13.151-430 -  
FONE: (19) 3209-0899 - CNPJ: 06.911.234/0001-07



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

**4. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NO PRESENTE ANO LETIVO POR SÉRIE E CLASSE:**

| HORARIO     | CURSO/NÍVEL        | SÉRIE/ANO  | TURMA    | QUANTIDADE DE ALUNOS |
|-------------|--------------------|------------|----------|----------------------|
| 07:30/17:00 | EDUCAÇÃO INFANTIL  | Mini Grupo | Integral | 05                   |
| 07:30/17:00 | EDUCAÇÃO INFANTIL  | Materna    | Integral | 11                   |
| 07:00/11:30 | EDUCAÇÃO INFANTIL  | Pré I      | I        | 17                   |
| 13:00/17:30 | EDUCAÇÃO INFANTIL  | Pré II     | I        | 20                   |
| 07:00/11:30 | ENSINO FUNDAMENTAL | 1º ano     | A        | 29                   |
| 13:00/17:30 | ENSINO FUNDAMENTAL | 1º ano     | B        | 27                   |
| 07:00/11:30 | ENSINO FUNDAMENTAL | 2º ano     | A        | 24                   |
| 13:00/17:30 | ENSINO FUNDAMENTAL | 2º ano     | B        | 15                   |
| 07:00/11:30 | ENSINO FUNDAMENTAL | 3º ano     | A        | 27                   |
| 13:00/17:30 | ENSINO FUNDAMENTAL | 3º ano     | B        | 18                   |
| 07:00/11:30 | ENSINO FUNDAMENTAL | 4º ano     | A        | 20                   |
| 13:00/17:30 | ENSINO FUNDAMENTAL | 4º ano     | B        | 16                   |
| 07:00/11:30 | ENSINO FUNDAMENTAL | 5º ano     | A        | 27                   |
| 07:30/12:20 | ENSINO FUNDAMENTAL | 5º ano     | B        | 18                   |
| 07:00/12:20 | ENSINO FUNDAMENTAL | 6º ano     | A        | 17                   |
| 07:00/12:20 | ENSINO FUNDAMENTAL | 7º ano     | A        | 34                   |
| 07:00/12:20 | ENSINO FUNDAMENTAL | 8º ano     | A        | 20                   |
| 07:00/12:20 | ENSINO FUNDAMENTAL | 9º ano     | A        | 23                   |
| 07:00/11:10 | ENSINO MÉDIO       | 1º ANO     | A        | 07                   |

Rua Capitão Lourenço, 332 - Jd. Osiris - São Mateus do Sul - SP - 81560-000  
Fone: (41) 3399.669 E-mail: col@trilha.org.br



SEDUCCAP2020343521A



## TRILHA DAS LETRAS

Educação Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio

### 5-Período para recebimento de transferência

A Secretaria de Ingresso e Controle é o único órgão responsável pela análise e a expedição da documentação de transferência a que deve ser assinada pela Secretaria Escolar e pelo Diretor.

A transferência é concedida de acordo com a Matriz Curricular aprovada. A transferência nos Ensinos Fundamental e Médio é realizada por meio da expedição do Instrumento de Autorização assinado pela Fone Individual do Estudante. A transferência é registrada em instrumento específico a ser preenchido pelo Responsável Financeiro do Colégio e dirigido ao Diretor do Colégio. Excepcionalmente, quando não puder transferir ao interessado, o imediato dos documentos necessários, o Colégio fornecerá uma documentação provisória, com validade de 30 dias, a qual conterá os dados necessários para orientar a instituição educacional de destino considerado adequado e encaminhará o caso do Estudante que obtiver o número de latas consecutivas aprovadas por Colégio e não porcentagem mínima de dias efetivos de aula em curso e não responderá formalmente na Secretaria de Ingresso e Controle a transferência.

### 6-Período e detalhes dos procedimentos de classificação e reclassificação dos alunos:

A classificação em um Ano específico, exceto a primeira, será feita para alunos vindos por transferência de outro escola.

- Classificação sem documentação escolar anterior para alunos vindos de outras estabelecimentos, será realizada de acordo com:
- Ingressando o responsável pelo aluno deverá indicar o Ano em que pretende a matrícula anexando o requerimento encaminhado ao Diretor da Escola, observando a correspondência com a idade;
- Serão realizadas provas da Base Nacional Comum com conteúdos do Ano imediatamente anterior ao pretendido e em português em Língua Portuguesa, por instrumentos elaborados na proposta pedagógica da Escola;
- O aluno será avaliado por uma comissão de no mínimo três professores ou especialistas para verificar o grau de desenvolvimento e maturidade em conteúdos;
- A ata de classificação será assinada por Comissão composta dos professores ou especialistas e pelo Diretor da Escola.

Rua Capote, 40, Jd. Mat. Pq. - Jd. do Socorro - São Paulo - SP 05405-000 - Fone: 0800-0000000  
CNPJ: 06.949.0625 - CEP: 05405-000 - Fone: 0800-0000000



**TRILHA DAS LETRAS**  
Literatura Infantil - Ensino Fundamental - Ensino Médio

Os resultados da classificação deverão constar no portfólio do aluno

**Reclassificação**

O aluno poderá ser reclassificado para o 1º Ano, exceto no 1º Ano do Ensino Fundamental, com base na idade e/ou na competência adquirida em prova a ser aplicada pela Escola.

O processo de reclassificação dar-se-á da seguinte forma:

- Inicialmente, o responsável pelo aluno deverá indicar o Ano em que pretende a matrícula, através de um documento encaminhado ao Diretor da Escola, observando a correlação com o currículo;
- Serão realizadas provas da Base Nacional Comum, com conteúdo do Ano imediatamente anterior ao pretendido e uma redação em Língua Portuguesa;
- O aluno será avaliado por uma comissão de, no mínimo, três professores ou professores auxiliares para verificar seu grau de desenvolvimento e maturidade para cursar o ano pretendido;
- O ato de reclassificação será assinado por: Secretária, comissão de professores ou professores auxiliares e Diretor da Escola.

Os resultados da reclassificação deverão constar no portfólio do aluno

Rua Capitão Isidoro Mendes 100 - Alto do Castelo - Vila do Socorro - 13110-100 - Hortolândia - Campinas - SP  
Fone: (13) 3309-2668 CEP: 13110-072 CNPJ: 28.910.230/0001-77





**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

**7- Avaliação.**

Para a Educação Infantil, como é avaliado o desenvolvimento infantil? Que processos e instrumentos de avaliação são utilizados?

A avaliação das aprendizagens na Educação Infantil, precisa ser contínua e deve acontecer de modo que esteja relacionada com as situações diárias vivenciadas pelos alunos em sala de aula. As observações não devem acontecer em situações e tarefas planejadas, mas em situações reais e características da rotina dos alunos.

Como as crianças desenvolvem a idade (2 a 5 anos) ainda não dominam a escrita e algumas ainda não conseguem se expressar adequadamente. O professor deve levar em conta as diferentes habilidades e desenvolver as aprendizagens de acordo com o processo de construção da linguagem relacionadas, por exemplo, com as atividades estabelecidas na rotina.

A avaliação deve ser realizada continuamente e algumas atividades planejadas, mas considerando os progressos do desenvolvimento da criança em diferentes momentos de sua vida escolar como:

- O desenvolvimento em jogos de grupo no parque, no pátio ou na quadra de esportes;
- O processo de expressão em dramatizações;
- A organização espacial e temporal na realização das atividades;
- A lateralidade;
- A variação do vocabulário e das formas de expressão;
- O nível de atenção e concentração na realização das tarefas;
- A coordenação visuomotora e motora fina;
- A construção do conceito do tempo matemático;
- A socialização, a cooperação, a interação, a solidariedade, o desenvolvimento de atitudes positivas;
- A construção do conceito de simetria, o reconhecimento das regras e limitações de funcionamento;
- A evolução do desenho, a utilização adequada do espaço do papel, das formas e das cores, bem como a produção das marcas e do desenho figurativo.

Rua Carlinhos Lourenço, nº 102 - Bairro São Carlos - Jd. Maranduba - SP - CEP 13.104-000 -  
Fone: (19) 2920-0669 - CNPJ nº 06.450.333/0001-73



## COLEGIO TRILHA DAS LETRAS

Educação Infantil ao Ensino Médio

- A assimilação dos conteúdos e a transferência do conhecimento

A música é utilizada nesse ponto nas situações de aprendizagem em que os alunos, brincando em liberdade informal, se constituem como indivíduos, porém desarticulados do movimento de seu corpo e, com isso, o tempo tem sua concentração e atenção.

Assim, embora que em todas as fases de vida escolar a avaliação do processo é tão necessária quanto a avaliação do resultado. A avaliação do processo é vital para o professor reorientar sua prática e indispensável para acompanhar a evolução do aluno. A avaliação do resultado representa a mensuração da aprendizagem de todo um trabalho realizado para determinados objetivos e esse resultado interessa a direção da escola, ao professor, ao aluno e ao próprio aluno.

Quando houve aprendizagem, o professor deve explicar aos seus alunos o que significa uma avaliação, ressaltando a importância de se comprometer para obter um bom resultado e, ao mesmo tempo, desenvolvendo o caráter amador do trabalho, uma vez que se faz uma tarefa.

### O erro na aprendizagem

O erro do erro sempre foi um problema para instituições, professores e alunos.

O medo de errar faz com que os alunos tenham medo de cometer erros e não aprender. Se pensar faz erro, então não há erro, e então é melhor não fazer nada, pois a resposta que a escola professor quer.

Tem medo de errar, então não faz nada. Isso é o que passou a ser compreendido como parte construtiva da aprendizagem. Entretanto, a função da educação deve ser proporcionar a aprendizagem dos alunos. O professor é aquele que ensina, ensina na medida em que interfere na aprendizagem. A relação do aluno com o objeto de conhecimento e com os outros alunos, com o meio de processos estruturados, com finalidades de ensino. É ele quem garante a circulação de informações que ocorrem na sala de aula, seja através dos alunos, seja quando ele mesmo produz um erro que for necessário.

Em resumo, os erros, assim como as perguntas dos alunos, devem ser valorizados e analisados e corrigidos de acordo com o resultado dessa análise. Esse trabalho é extremamente



## COLEGIO TRILHA DAS LETRAS

Colégio Estadual Antônio Maria

a correção, mas entre as várias atividades propostas a leitura é necessariamente a mais importante.

O Colégio Trilha das Letras procede em seu plano baseado nas diferenças individuais e nas peculiaridades sociais, tendo estas últimas em sua execução. Entende-se que todas desenvolvam suas competências e a maneira heterogênea a educação tem de ser dada em condições para o desenvolvimento integral, considerando também as possibilidades de aprendizagem que os alunos apresentam nas diferentes faixas etárias, por meio de uma situação que propicie o desenvolvimento das capacidades, envolvendo a razão e o intelecto, a sensibilidade, a memória, os conceitos físicos, a ética, as relações interpessoais e a inserção social. Pergorando nessa perspectiva, pergunto sobre outras experiências como: O Colégio Trilha das Letras e uma escola montessoriana? É verdadeira? Construtivista? Não sabem, pois também a minimizam. Os fundamentos que fundamentam a prática escolar, dizem respeito nos fazer pensar sobre: qual a nova teoria, quais os métodos e as práticas pedagógicas, avaliando com objetividade a eficácia e o êxito do curso em relação à realidade da escola. Fazer um diagnóstico da situação e praticar a educação sem assunções, ou seja, tomar o ensino suficientemente sério como para definir os passos a serem dados no transcorrer da construção do aprendizado. Colocar em uma linha contínua em que há liberdade para os alunos, instrumentos de controle e outros novos, testados e estudados por nós. Consideramos que não existe um método para escola que queira ensinar como um modelo, mas em que o aluno tenha o caso passivo, que o tenha mais ativo-se continuamente corrigindo o processo relatar o que se aprendeu. Realizamos então o movimento em espiral crescendo, avançando, mas também retornando, revisando e depois avançando mais com um constante reatamento contínuo.

A avaliação processual é o que se desce a etapa do método e a avaliação não é dos resultados, mas do processo, não é quantitativa, mas qualitativa.

Essas dimensões relacionais entre si vinculam-se por sua vez a outras, tais como: estrutura da escola, grupo docente, funcionários, cultura da escola, relações entre pais e educandos, relações entre os distintos segmentos da escola entre si, documentações e vinculações institucionais, com as diferentes instâncias dos sistemas de ensino, legislações etc., e processos escolares de um modo geral. Tudo isso nos leva a aprofundar o contexto cultural e a importância do PPF como instrumento de organização e orientação as atividades da escola.

### • Sistema de avaliação da aprendizagem

Rua Capuá Lameira, nº 300 - Barro Preto - Campinas - SP - CEP: 13184-420 -  
Fone: (19) 2109-0629 - CNPJ/MF nº 08.430.830/0001-27



## COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS

Educação Infantil ao Ensino Médio

### -Importância da avaliação

A avaliação é um recurso didático necessário e permanente para o professor. É a deve acompanhar todos os passos do ensino-aprendizagem. É com meio pelo qual vão sendo conhecidos os resultados obtidos no processo de ensino-aprendizagem, conforme as metas propostas, a fim de verificar progressos, dificuldades e orientar para eventuais mudanças que se fizerem necessárias.

Por meio da avaliação o professor faz uma análise dos conteúdos trabalhados em cada capítulo ou unidade temática. A avaliação reflete o nível de trabalho do professor como do aluno, avaliando a sua realização não deve apenas cumprir com a obrigação de notas aos alunos, mas deve servir-se utilizada como um instrumento de coleta de dados sobre o aproveitamento dos educandos. Esta, porém, determina o grau de assimilação dos conteúdos, ajuda o professor a melhorar a sua metodologia de trabalho e também permite para a melhoria da autoconfiança do educando no processo de aprendizagem.

### -Etapas da Avaliação

Durante o preparo da avaliação o professor deve ter em mente as seguintes etapas:

- ❖ Definir o que vai ser avaliado;
- ❖ Estabelecer critérios e as condições para a avaliação;
- ❖ Selecionar as técnicas e instrumentos de avaliação;
- ❖ Realizar a aferência dos resultados.

### -Tipos de avaliação

#### - Avaliação diagnóstica

É realizada no início do ensino, com a intenção de identificar se os alunos têm um padrão adequado de conhecimentos, instalar dificuldades, estabelecer os conteúdos e as habilidades e suas particularidades.

#### -Avaliação formativa (atividade especial)

Rua Capão Corvo, 302 - Bom Jardim, Campinas - SP - CEP 13.061-070 -  
Fone: (19) 3909-6669 - CNPJ nº 06.430.833/0001-23



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

Por meio desta avaliação é que fazemos o acompanhamento progressivo do aluno, ajudando-o a desenvolver suas capacidades cognitivas.

Essas avaliações são realizadas a partir de 15 dias, duas vezes por semana, por meio e-mail do professor para o aluno.

Das avaliações que apresentamos em média 15 a 20 questões. Podem ser dissertativas, alternativas e até mesmo questões que cobram de forma lúdica conhecimentos básicos das disciplinas, o que ajuda a revisar.

**«Avaliação geral ou prova geral»**

Esta avaliação é aplicada no final do ano letivo. É uma avaliação realizada em dois dias, num período de aproximadamente duas aulas.

Cada prova contém 50 questões de múltipla escolha e todas as disciplinas são avaliadas.

Aquelas em que a avaliação se dá de modo contínuo, o aluno não tem o hábito de estudar, logo não consegue aprender tudo o que foi ensinado com a matéria trabalhada e necessita de conceitos esclarecidos no período das férias para não esquecer tudo o que foi aprendido.

Revista Capital, Especial May nº 300 - Romanejo Campanha - Hordelândia - SP - CEP nº 134-420-00  
Fone 11 3305-0669 - CNPJ nº 06.940.820/0001-52



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Trilha do Ensino Médio

**8- Procedimentos de recuperação;**

A recuperação terá por objetivo a solidificação da orientação e acompanhamento de estudos, visando ao aprimoramento da aprendizagem, com aproveitamento insuportável, e a inserção do sistema de avaliação adotado no Regimento da escola.

- recuperação é oferecida nas seguintes modalidades:

§ 1º - O pedido deverá ser apresentado na escola em até 05 dias da divulgação dos resultados;

§ 2º - A Direção da escola, para decidir, deverá ouvir previamente o Conselho de Escola e o Conselho de Classe, os pareceres constará de ata;

§ 3º - a decisão da direção será comunicada aos pais/estudante no prazo de 10 dias;

§ 4º - A não manifestação da direção no prazo de decisão deverá implicar a aplicação do padrão de avaliação;

§ 5º - O aluno que se referir a § 4º ficará suspenso nas atividades de leitura e recessos escolares;

§ 6º - Da decisão em reunião da escola caberá recurso;

O aluno ou seu representante legal, cuja discordar o resultado final das avaliações poderá apresentar pedido de reconsideração junto à Direção da escola, nos termos da Lei de Educação;

O pedido deverá ser protocolado na escola, em até 10 dias da divulgação dos resultados;

A Direção da escola, para decidir, deverá ouvir o Conselho de Escola e o Conselho de Classe, o órgão colegiado que tenha registrado anteriormente essa atribuição, deferindo as seguintes condições;

1 - O conteúdo de massa curricular exigido será considerado pelos professores do aluno e integrantes da equipe pedagógica;

Rua: Capistrano de Abreu, 100 - Jd. Santa Maria - 07.230-222 - Ribeirão Preto - SP - 13060-200  
FONE: (16) 3329-2569 FAX: (16) 3329-2573 E-MAIL: 02432-2101@00177



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil e Ensino Fundamental

II - a decisão do Conselho deverá ser registrada em ata;

- o processo da decisão deverá ser encaminhado para assinar no prazo de 10 dias;

A não manifestação da direção no prazo estabelecido levará ao entendimento de que a mesma não se manifesta e a decisão ficará em caráter de ciência;

O prazo a que se refere o § 1º ficará suspenso nos dias em que houver faltas;

Na hipótese de ser a escola inscrita a Diretoria de Ensino, a qual a escola está vinculada, ou quando for o caso, ao órgão equivalente da supervisão delegada, adotando os mesmos procedimentos, com as cópias dos documentos § 1º. O cancelamento da matrícula deverá ser protocolado na escola em até 10 dias contados da ciência da decisão e a escola o comunicará à Diretoria de Ensino ou ao órgão da supervisão delegada em até 05 dias contados a partir da seu recebimento;

O expediente deverá ser instruído com cópia do processo de que trata o pedido de exclusão de matrícula, contendo os fundamentos da decisão adotada pela escola e os seguintes documentos:

I - regimento escolar;

II - atas das reuniões do Conselho de Administração da escola, de referência;

III - instrumentos utilizados no processo de avaliação do ensino de referência, com destaque nos pontos em questão na decisão;

IV - atividades de recuperação realizadas pelo aluno, com a avaliação das estratégias adotadas e dos resultados alcançados;

V - proposta de adaptação e o seu processo de realização (quando for o caso);

VI - avaliações neuropsicológicas ou psicopedagógicas (quando for o caso);

VII - histórico escolar do aluno;

VIII - demais documentos que possam auxiliar o julgamento da referência;

Rua: São João Oriental, Nº 109-07, Jd. Santa Maria, Jd. Santa Maria, 130, Jd. Iluminado, Campinas/SP, 13060-000  
Fone: (19) 3909-2668 Cel: (19) 874-4712 CNPJ: 05.450.520/0001-22



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

- IX – atas do Conselho de Classe ou Série em que se analisou o desempenho do aluno ou grupo e as medidas propostas;
  - X – análise de cada um dos partes argumentações no processo de reconhecimento ou recurso especial feito pelo aluno ou responsável para a reversão da decisão da escola;
  - XI – documentação da alegação de má conduta do aluno;
  - XII – relatório informando sobre os pedidos de reconsideração apresentados pelo aluno ou seu representante legal durante o ano letivo;
- Recuperação final para mostrar aos instrumentos diversos de avaliação respondidas as competências dos conteúdos curriculares e das Leis ao longo do ano letivo.

Resolução Conjunta nº 100-2019 do Conselho de Educação do Estado de São Paulo e da Comissão de Ensino Médio/SE  
Data: 10/07/2019 (166) 15.182.407 CNP: 08.452.930/000177





**COLEGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil às Ensino Médio

**5- Matrizes Curriculares, por curso e por série**

Rua Capote Loureiro, 100 - Jd. Armando Gonçalves - Hortolândia - SP - CEP: 13.614-430 -  
Fone: (19) 349-0829 - CNPJ: 06.938.082/0001-93





Colégio Trilha das Letras Educação Infantil ao Ensino Médio

Portaria de Autorização DOE: 28/12-2010

**MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL**

Período: Manhã / Tarde

Ano: 2020 Município: Hortolândia

Módulo: 200 dias letivos

Duração da Hora-Aula: 50 minutos

Horário: 07:30-12:00 e 13:00 às 17:30

|                     |                     | DISCIPLINAS                      | Maternal - Grupo | Maternal   | Pré-I      | Pré-II     |
|---------------------|---------------------|----------------------------------|------------------|------------|------------|------------|
| - E.FEDERAL 9394195 | BASE NACIONAL COMUM | Abertura (tênia)                 | 1                | 1          | 1          | 1          |
|                     |                     | Linguagem / Letramento           | 4                | 4          | 4          | 4          |
|                     |                     | Descobertas/Natureza             | 2                | 2          | 2          | 2          |
|                     |                     | Matemática                       | 3                | 3          | 3          | 3          |
|                     |                     | Educação Física                  | 1                | 1          | 1          | 1          |
|                     |                     | Arte                             | 2                | 2          | 2          | 2          |
|                     |                     | <b>PARTE COMUM TOTAL</b>         | <b>13</b>        | <b>13</b>  | <b>13</b>  | <b>13</b>  |
| PARTE DIVERSIFICADA |                     | Movimento                        | 1                | 1          | 1          | 1          |
|                     |                     | Inglês                           | 1                | 1          | 1          | 1          |
|                     |                     | Independência e Autonomia        | 2                | 2          | 2          | 2          |
|                     |                     | Interação                        | 3                | 3          | 3          | 3          |
|                     |                     | <b>Parte Diversificada total</b> | <b>7</b>         | <b>7</b>   | <b>7</b>   | <b>7</b>   |
|                     |                     | <b>Total Geral</b>               | <b>20</b>        | <b>20</b>  | <b>20</b>  | <b>20</b>  |
|                     |                     | <b>AULAS TOTAL ANUAL</b>         | <b>800</b>       | <b>800</b> | <b>800</b> | <b>800</b> |

Obr: Aducação da Matriz nos termos da Lei 10.639/2003 e Lei CEE 77/2006 e ind. CEL 77/2008

Hortolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do Diretor de Escola

Pela Homologação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pela Homologação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino

Carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIMÃO DE SUMARÉ



Colégio Trilux das Letras Educação Infantil ao Ensino Médio  
Portaria de Autorização DOP 26/12/2010  
**MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I**  
Período: Manhã/Tarde Ano: 2020 Município: Comolândia  
Módulo: 200 e 300 aulas Duração da Hora-Aula: 50 minutos  
Horário: 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00

|                     | DISCIPLINAS                      | 1º          | 2º          | 3º          | 4º          | 5º          |
|---------------------|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                     |                                  | ANO         | ANO         | ANO         | ANO         | ANO         |
| LEI FEDERAL 9394/96 | LÍNGUA PORTUGUESA                | 5           | 5           | 5           | 5           | 5           |
|                     | MATEMÁTICA                       | 4           | 4           | 4           | 4           | 4           |
|                     | HISTÓRIA                         | 3           | 3           | 3           | 3           | 3           |
|                     | GEOGRAFIA                        | 2           | 3           | 3           | 3           | 3           |
|                     | CIÊNCIAS                         | 3           | 3           | 3           | 2           | 3           |
|                     | EDUCAÇÃO FÍSICA                  | 3           | 2           | 2           | 2           | 3           |
|                     | ARTE                             | 2           | -           | 1           | -           | 1           |
|                     | <b>PARTE COMUM TOTAL</b>         | <b>21</b>   | <b>21</b>   | <b>21</b>   | <b>21</b>   | <b>21</b>   |
|                     | Complementos de Matemática       | -           | 1           | 1           | 1           | 1           |
|                     | Inglês                           | -           | 1           | 1           | 1           | 1           |
| PARTE DIVERSIFICADA | Complementos de Ciências         | 1           | 1           | -           | 1           | -           |
|                     | Avaliação Curricular Contínua    | 1           | 1           | -           | 1           | -           |
|                     | <b>Parte Diversificada total</b> | <b>4</b>    | <b>4</b>    | <b>4</b>    | <b>4</b>    | <b>4</b>    |
|                     | <b>Total Geral</b>               | <b>25</b>   | <b>25</b>   | <b>25</b>   | <b>25</b>   | <b>25</b>   |
|                     | <b>AULA TOTAL ANUAL</b>          | <b>1000</b> | <b>1000</b> | <b>1000</b> | <b>1000</b> | <b>1000</b> |

Obs: Adequação da Matriz nos termos da Lei 10.639/2003 e Lei CEE 77/2008 e Incl. CEE 77/2009.

Comolândia, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do Diretor de Escola

Pela Homologação:

Homologo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do  
Supervisor de Ensino

Carimbo e assinatura do Supervisor de  
Ensino





Colégio Trilhas das Letras Educação Infantil ao Ensino Médio

Portaria de Autorização Fund. I- DOE 28/12/2016 e

Fund. II DOE 29/10/2015.

### MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Período: Manhã

Ano: 2020

Municipal: Hortolândia

Módulo: 200 dias letivos

Duração da Hora-Aula: 50 minutos

Horário: 07h00:00:00 - 07:00:00:00

| LEI FEDERAL 5346/06 | BASE NACIONAL COMUM | DISCIPLINAS |        |        |        |
|---------------------|---------------------|-------------|--------|--------|--------|
|                     |                     | 6º ANO      | 7º ANO | 8º ANO | 9º ANO |
|                     |                     | 3           | 3      | 3      | 3      |
|                     |                     | 2           | 2      | 2      | 2      |
|                     |                     | 2           | 2      | 2      | 2      |
|                     |                     | 2           | 2      | 2      | 2      |
|                     |                     | 2           | 2      | 2      | 2      |
|                     |                     | 5           | 5      | 5      | 5      |
|                     |                     | 1           | 1      | 1      | 1      |
|                     |                     | 1           | 1      | 1      | 1      |
|                     |                     | 1           | 1      | 1      | 1      |
|                     |                     | 1           | 1      | 1      | 1      |
|                     |                     | 2           | 2      | 2      | 2      |
|                     |                     | 20          | 20     | 20     | 20     |
|                     |                     | 2           | 2      | 2      | 2      |
|                     |                     | 1           | 1      | 1      | 2      |
|                     |                     | 1           | 1      | 1      | 1      |
|                     |                     | 1           | 1      | 1      | 1      |
|                     |                     | 2           | 2      | 2      | 2      |
|                     |                     | 7           | 7      | 7      | 7      |
|                     |                     | 27          | 27     | 27     | 27     |
|                     |                     | 1080        | 1080   | 1080   | 1080   |

Obs.: A carga horária total de 1080 horas letivas é composta por 27 semanas de 40 horas letivas cada.

Assinatura do Diretor de Ensino

Assinatura e rubrica do Diretor de Ensino

Data Homologação

Data Homologação

Assinatura e rubrica do Supervisor de Ensino

Assinatura e rubrica do Supervisor de Ensino

Assinatura e rubrica do Supervisor de Ensino



SEDUCCAP2020343521A





Colégio Trilha das Letras

Educação Infantil ao Ensino Médio

Rua do Rio de Janeiro, 100 - CEP 13.134-000

Cidade: São João do Rio Preto - Estado de SP - CEP 13.134-000

**MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO MÉDIO**

Período: Manhã Ano: 2020 Municípios: São João do Rio Preto

Módulo: 200 dias letivos

Duração da Hora-Aula: 40 minutos

Horário: 07:00h/2020 - 07:00h/2020

**ENSINO MÉDIO -****MATRIZ CURRICULAR**

| Componentes Curriculares |                   | 1ª série  | 2ª série  | 3ª série  |
|--------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|
| Linguagens e             | Língua Portuguesa | 1         | 1         | 1         |
|                          | Interdisciplinar  | 1         | 1         | 1         |
|                          | Códigos           | 1         | 1         | 1         |
|                          | Artes             | 1         | 1         | 1         |
| Ciências                 | Matemática        | 1         | 1         | 1         |
|                          | Física            | 1         | 1         | 1         |
|                          | Química           | 1         | 1         | 1         |
|                          | Biofísica         | 1         | 1         | 1         |
| Humanas                  | Geografia         | 1         | 1         | 1         |
|                          | História          | 1         | 1         | 1         |
|                          | Filosofia         | 1         | 1         | 1         |
|                          | Sociologia        | 1         | 1         | 1         |
| Ciências da Natureza     | Biologia          | 1         | 1         | 1         |
|                          | Física            | 1         | 1         | 1         |
|                          | Química           | 1         | 1         | 1         |
|                          | Matemática        | 1         | 1         | 1         |
| Matemática               | Matemática        | 1         | 1         | 1         |
|                          | Matemática        | 1         | 1         | 1         |
|                          | Matemática        | 1         | 1         | 1         |
|                          | Matemática        | 1         | 1         | 1         |
| Outros                   | Outros            | 1         | 1         | 1         |
|                          | Outros            | 1         | 1         | 1         |
|                          | Outros            | 1         | 1         | 1         |
|                          | Outros            | 1         | 1         | 1         |
| <b>TOTAIS</b>            |                   | <b>32</b> | <b>32</b> | <b>32</b> |
| CARGA HORÁRIA ANUAL      |                   | 1440      | 1440      | 1440      |

Obs: Adequação da Matriz aos Leis Federais 9394/96.

Rector: \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura do Diretor de Ensino

Para homologação: \_\_\_\_\_

Para homologação: \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino

Carimbo e assinatura do Dirigente

Este documento é de uso exclusivo do Colégio Trilha das Letras e não pode ser reproduzido ou utilizado para fins comerciais sem a autorização expressa da Direção de Ensino.



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil Ensino Médio

10º Calendário do ano letivo em curso homologado.

Rua Capanga Leonesa, N.º 240 - Bairro do Guapitê - Hortolândia - SP - CEP 13.184-482  
Fone: (19) 3929-0663 - CNPJ INF, n.º 06.450.230/0001-72



SEDUCCAP2020343521A





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ**  
**Trilha das Letras Educação Infantil ao Ensino Médio**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ**  
**Trilha das Letras Educação Infantil ao Ensino Médio**

**1º Bimestre** 03/02 a 07/04 **4A**

**2º Bimestre** 08/05 a 31/07 **5B**

**3º Bimestre** 03/08 a 09/10 **51**

**4º Bimestre** 13/10 a 17/12 **49**

**MUNICÍPIO**

**Horário**

**1º Bimestre** 03/02 a 07/04

**2º Bimestre** 08/05 a 31/07

**3º Bimestre** 03/08 a 09/10

**4º Bimestre** 13/10 a 17/12

|                | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre |
|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>QUESTÃO</b> | 1           | 2           | 3           | 4           |
| <b>QUESTÃO</b> | 5           | 6           | 7           | 8           |
| <b>QUESTÃO</b> | 9           | 10          | 11          | 12          |
| <b>QUESTÃO</b> | 13          | 14          | 15          | 16          |
| <b>QUESTÃO</b> | 17          | 18          | 19          | 20          |
| <b>QUESTÃO</b> | 21          | 22          | 23          | 24          |
| <b>QUESTÃO</b> | 25          | 26          | 27          | 28          |
| <b>QUESTÃO</b> | 29          | 30          | 31          | 32          |
| <b>QUESTÃO</b> | 33          | 34          | 35          | 36          |
| <b>QUESTÃO</b> | 37          | 38          | 39          | 40          |
| <b>QUESTÃO</b> | 41          | 42          | 43          | 44          |
| <b>QUESTÃO</b> | 45          | 46          | 47          | 48          |
| <b>QUESTÃO</b> | 49          | 50          | 51          | 52          |
| <b>QUESTÃO</b> | 53          | 54          | 55          | 56          |
| <b>QUESTÃO</b> | 57          | 58          | 59          | 60          |
| <b>QUESTÃO</b> | 61          | 62          | 63          | 64          |
| <b>QUESTÃO</b> | 65          | 66          | 67          | 68          |
| <b>QUESTÃO</b> | 69          | 70          | 71          | 72          |
| <b>QUESTÃO</b> | 73          | 74          | 75          | 76          |
| <b>QUESTÃO</b> | 77          | 78          | 79          | 80          |
| <b>QUESTÃO</b> | 81          | 82          | 83          | 84          |
| <b>QUESTÃO</b> | 85          | 86          | 87          | 88          |
| <b>QUESTÃO</b> | 89          | 90          | 91          | 92          |
| <b>QUESTÃO</b> | 93          | 94          | 95          | 96          |
| <b>QUESTÃO</b> | 97          | 98          | 99          | 100         |

**Assinatura do(a) Diretor(a) de Ensino**

**Assinatura do(a) Coordenador(a) de Ensino**

**Assinatura do(a) Professor(a) Responsável**

**Assinatura do(a) Diretor(a) de Ensino**

**Assinatura do(a) Coordenador(a) de Ensino**

**Assinatura do(a) Professor(a) Responsável**







COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

**Ofício nº 14/04/2020 –**

Hortolândia, 14 de abril de 2020.

A Senhora Dirigente Regional de Ensino de Sumaré, Prof.<sup>a</sup> Elisete Flório da SilvaA Senhora Supervisora de Ensino, Prof.<sup>a</sup> Maria Solangela da Silva Denadai**Ref.: Regime de Contingência e Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e demais providências.**

Em atenção ao cenário atual da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e mediante às orientações e determinações do governo do estado de São Paulo, bem ao disposto na Deliberação CEE 177/2020, a mantenedora do Colégio Trilha das Letras Educação Infantil ao Ensino Fundamental, apresenta aos senhores informações iniciais quanto aos procedimentos adotados para o enfrentamento desta crise:

1. Considerando o decreto do governo do estado:

a. O Colégio aderiu a redução e suspensão gradual de atividades escolares a partir de 16/03 e em definitivo por tempo indeterminado a partir de 23/03, permanecendo com vídeo aulas, com a modalidade de Educação a Distância até 07/04. No dia 08/05 foi concedida férias antecipada até dia 07/05/2020;

b. A escola apresentou Instruções para manutenção com plantão escolar para ampla informação e esclarecimento de dúvidas aos pais de alunos e da comunidade escolar;

c. Foi apresentado procedimentos adotados para manutenção dos processos de aprendizagem em regime domiciliar durante o período de isolamento social;

A mantenedora informa que o colégio adotou os seguintes procedimentos:

a. Durante a semana de 16/03 a 20/03, os pais e responsáveis pelos alunos foram informados de que a escola continuaria aberta para o recebimento de seus alunos;

b. No Colégio houve suspensão imediata das aulas presenciais, assim como a prefeitura Municipal de Hortolândia determinou;

c. A presença na escola ficou facultativa a decisão de cada família, sendo considerada de caráter não obrigatório;

d. Os pais e responsáveis foram informados quanto aos horários normais de atendimento durante esta semana para tirar dúvidas sobre todas as questões relativas ao contingenciamento no período de crise;

e. Os alunos foram instruídos a respeito dos ambientes virtuais de consulta pedagógica, tais como o portal do Etapa Digital, site oficial da escola e Notas On-line mais vídeo aulas e aulas via Skype;

f. Os alunos passaram por um processo de instrução com respeito aos procedimentos de prevenção ao contágio;

Rua: Capitão Lourival Mey nº300 – Remanso Campineiro- Hortolândia – São Paulo  
Fone: (19) 3909 0669 Cep: 13 184 470 – CNPJ: 08 450 830 0001-22



SEDUCCAP2020343544A



COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



g. A instituição esteve em atendimento à comunidade escolar para orientação e esclarecimentos sobre o covid -19 e sua prevenção, e para realização de recebimento de demandas emergenciais solicitadas pela SMECT do Município de Hortolândia.

2. Considerando o disposto na Deliberação 177/2020, bem como o período de suspensão por tempo indeterminado das aulas presenciais, a saber:

- a. A escola adotou de providências que minimizem as perdas dos alunos com a suspensão de atividades nos prédios escolares;
- b. Assegurou de que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos no plano de escolar, de cada séries, ou seja fossem alcançados até o final do ano letivo;
- c. Adequou o calendário escolar, sem reduzir o número de horas letivas previsto em Lei, ou seja, sem redução das oitocentas horas de atividade escolar obrigatória, conforme previsto no § 2º, do art. 23, da LDB.
- d. Computo das 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória, das atividades programadas fora da escola, atendendo às normas vigentes sobre dia letivo e atividades escolares (Indicação CEE 185/2019);
- e. O Colégio utilizou-se, da atividade escolar obrigatória, de todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações e trabalhos enviadas aos alunos/família, bem como outros meios remotos, e-mail, Whatsapp.

A mantenedora informa que o colégio adotou os seguintes procedimentos:

- a. O colégio adotou regime de plantão telefônico para esclarecimento de dúvidas quanto às questões pedagógicas dos alunos e grupos de Whastzapp para cada série;
- b. Adoção de sequências didáticas disponíveis, tanto em meio digital quanto impresso para os alunos durante o período de isolamento social, contendo roteiros de estudo a partir do próprio material didático apostilas do Sistema Etapa e paradidático dos alunos, bem como indicações de materiais como Links complementares de apoio tais como vídeo aulas; disponibilização de materiais institucionais pedagógicos através do portal da Educação Sistema Etapa, Portal Digital do Sistema Etapa e Skype.
- c. O registro dos professores das atividades semipresenciais durante o período de contingência, tiveram como lançamento destas atividades em nível de registro de diários de classe Online e relatórios semanais com presença para todos.
- d. Direção Escolar e Coordenação Pedagógica, fizeram um acompanhamento da execução das atividades em regime de plantão virtual por parte dos colaboradores da escola, bem como estímulos aos alunos durante o período de suspensão de aulas;
- e. A instituição estando preocupados no retorno dos alunos no dia 08/05/2020, buscando colaborar para a melhor escolha de recursos digitais a fim de colocar a programação em dia optaria pela plataforma Google Classroom, juntamente com os recursos do Pacote Digital Etapa.

Atenciosamente,

Rua: Capitão Lourival Mey nº300 – Remanso Campineiro- Hortolândia – São Paulo  
Fone: (19) 3909 0669 Cep: 13 184 470 – CNPJ: 08 450 830 0001-22





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



Assinatura

Nome: Ana Ester Lotti Menezes

Cargo: Diretora Escolar

Rua: Capitão Lourival Mey nº300 – Remanso Campineiro- Hortolândia – São Paulo  
Fone: (19) 3909 0669 Cep: 13 184 470 – CNPJ: 08 450 830 0001-22



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 08:57:33.  
Documento Nº: 4397612-5662 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397612-5662>



SEDUCCAP2020343544A



COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



Rua: Capitão Lourival Mey nº300 – Remanso Campineiro- Hortolândia – São Paulo  
Fone: (19) 3909 0669 Cep: 13 184 470 – CNPJ: 08 450 830 0001-22



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 08:57:33.  
Documento Nº: 4397612-5662 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397612-5662>



SEDUCCAP2020343544A



COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



Rua: Capitão Lourival Mey nº300 – Remanso Campineiro- Hortolândia – São Paulo  
Fone: (19) 3909 0669 Cep: 13 184 470 – CNPJ: 08 450 830 0001-22



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 08:57:33.  
Documento Nº: 4397612-5662 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397612-5662>



SEDUCCAP2020343544A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou administrativas</b> |
| <b>SEDUC-EXP-2020/35175</b>                                                          |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| <b>Data de Produção</b> | 30/01/2020 |
|-------------------------|------------|

|                    |                                             |
|--------------------|---------------------------------------------|
| <b>Interessado</b> | Colégio Trilha das Letras                   |
| <b>Assunto</b>     | Calendário escolar e matriz curricular 2020 |

Maria Solangela da Silva Denadai  
Supervisor de Ensino  
Sumaré



SEDUCEXP202035175A



SEDUCCAP2020343552A

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Classif. documental | 001.01.04.002 |
|---------------------|---------------|



Assinado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 30/01/20 às 16:03:38.  
Documento Nº: 2291052-1030 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2291052-1030>



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:00:17.  
Documento Nº: 4397780-8969 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397780-8969>





Colégio Trilha das Letras- Educação Infantil ao Ensino Médio  
Endereço: Capitão Lourenço Mey nº 390 bairro: Romário Carpinheiro-  
Município: Hortolândia- CEP: 13.184-470  
Tel. (19)3909 9969/ 3934 1966-CNPJ: 09.480.890/0001-22

Ofício: 01/2020

Hortolândia, 08 de janeiro 2020

Assunto: Homologação de Matriz Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Médio. E o calendário 2020.

A Direção da U.E. colégio Trilha das Letras Educação Infantil ao Ensino Médio, através deste, encaminha a Vossa Senhoria, Matriz Curricular e Calendário 2020, para análise e homologação.

Atenciosamente,

*Joia Ester R. Meneses*  
PROFESSORA - I  
DIRETORA ESCOLAR

Exma.

Dirigente Regional de Ensino: Elisete Aparecida C. da Silva

A/C: Supervisor (a) de Ensino: Maria Solange da Silva Denadai



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 14/02/20 às 09:57:10.  
Documento Nº: 2705986-9227 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2705986-9227>



SEDUCCAP2020147769A

SIGA



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:00:17.  
Documento Nº: 4397780-8969 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397780-8969>



SEDUCCAP2020343552A

SIGA

[illegible]

Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 14/02/20 às 09:57:10.  
Documento Nº: 2705986-9227 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2705986-9227>

**SIGA** 

Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:00:17.  
Documento Nº: 4397780-8969 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397780-8969>

**SIGA**





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ**  
**Trilha das Letras Educação Infantil ao Ensino Médio**

Posto de Atendimento DOE 25100019 - Fone: 1 DOE 25100019 Posto de 090-16, de 0703329-0 Ensino Médio



|             |               |    |
|-------------|---------------|----|
| 1º Bimestre | 03/02 a 09/04 | 46 |
| 2º Bimestre | 13/04 a 30/06 | 51 |
| 3º Bimestre | 31/07 a 13/10 | 53 |
| 4º Bimestre | 13/10 a 17/12 | 50 |

MUNICÍPIO

Marabá

**2ª Etapa de Avaliação - 2008**

| BIMESTRE | 1º Bimestre - 03/02 a 09/04 |   |   |   |   |   |   |   |   |    | 2º Bimestre - 13/04 a 30/06 |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 3º Bimestre - 31/07 a 13/10 |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 4º Bimestre - 13/10 a 17/12 |    |  |  |  |  |  |  |  |  | Total |  | Faltas | Total |
|----------|-----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-----------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------------|----|--|--|--|--|--|--|--|--|-------|--|--------|-------|
|          | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| JANEIRO  | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| FEBREIRO | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| MARÇO    | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| ABRIL    | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| MAIO     | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| JUNHO    | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| JULHO    | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| AGOSTO   | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| SETEMBRO | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| OUTUBRO  | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| NOVEMBRO | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |
| DEZEMBRO | 1                           | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                          | 32 |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |

**3ª Etapa de Avaliação - 2008**

| BIMESTRE | 1º Bimestre - 03/02 a 09/04 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 2º Bimestre - 13/04 a 30/06 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 3º Bimestre - 31/07 a 13/10 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 4º Bimestre - 13/10 a 17/12 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Total |  | Faltas | Total |
|----------|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------|--|--------|-------|
|          | 1                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |  |        |       |



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 14/02/20 às 09:57:10.  
Documento Nº: 2705986-9227 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2705986-9227>



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:00:17.  
Documento Nº: 4397780-8969 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397780-8969>





Colégio Trilha das Letras Educação Infantil ao Ensino Médio

Portaria de Autorização DOE 28/12/2010

**MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL**

Período: Manhã /Tarde

Ano: 2020 Município: Hortolândia

Módulo: 200 dias letivos

Duração da Hora-Aula: 50 minutos

Horário: 07:30 12:00 /13:00 às 17:30

| LEI FEDERAL 9394/96 | BASE NACIONAL COMUM | DISCIPLINAS                      | Mini-Grupo | Maternal   | Pré-I      | Pré-II     |
|---------------------|---------------------|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                     |                     | Abertura (toma)                  | 1          | 1          | 1          | 1          |
|                     |                     | Linguagem /Letramento            | 4          | 4          | 4          | 4          |
|                     |                     | Descobertas/Natureza             | 2          | 2          | 2          | 2          |
|                     |                     | Matemática                       | 3          | 3          | 3          | 3          |
|                     |                     | Educação Física                  | 1          | 1          | 1          | 1          |
|                     |                     | Arte                             | 2          | 2          | 2          | 2          |
|                     |                     | <b>PARTE COMUM TOTAL</b>         | <b>13</b>  | <b>13</b>  | <b>13</b>  | <b>13</b>  |
|                     |                     | Movimento                        | 1          | 1          | 1          | 1          |
|                     |                     | Inglês                           | 1          | 1          | 1          | 1          |
| PARTE DIVERSIFICADA |                     | Independência e Autonomia        | 2          | 2          | 2          | 2          |
|                     |                     | Interação                        | 3          | 3          | 3          | 3          |
|                     |                     | <b>Parte Diversificada total</b> | <b>7</b>   | <b>7</b>   | <b>7</b>   | <b>7</b>   |
|                     |                     | <b>Total Geral</b>               | <b>20</b>  | <b>20</b>  | <b>20</b>  | <b>20</b>  |
|                     |                     | <b>AULAS TOTAL ANUAL</b>         | <b>800</b> | <b>800</b> | <b>800</b> | <b>800</b> |

Obs: Adequação da Matriz nos termos da Lei 10.690/2003 e Del. CEE 77/2003 e Ind. CEE 77/2003.

Hortolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

Carimbo e assinatura do Diretor da Escola

Pela Homologação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pela Homologação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino

Carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino

Rua: Capitão Leônidas Magalhães nº206 – Bairro: Complexo Hortolândia – São Paulo  
Fone: (11) 3989 0668 / 3504 3465 – CEP: 13154-170Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 14/02/20 às 09:57:10.  
Documento Nº: 2705986-9227 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2705986-9227>

SIGA

Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:00:17.  
Documento Nº: 4397780-8969 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397780-8969>

SIGA

SEDUCCAP2020147769A

SEDUCCAP2020343552A



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO.**

Ata Legal de Criação: Autorizada por parecer do Conselho Regional de Ensino, publicada no D.O. 24/11/2018, - Fone: 3-Portaria DRE 152, de 26/10/2018, publicada no D.O. 26/10/2018, Portaria de 2018-14, de 27/03/2019-Brasão Mado.

**MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I**

**Período:** Manhã /Tarde

**Ano:** 2019

**Município:** Hortolândia

**Módulo:** 200 dias letivos

**Duração da Hora-Aula:** 50 minutos

**Horário:** 07:00 às 11:30 /13:00 às 17:30

| LEI FEDERAL 9394/96 | DISCIPLINAS                      | 1º ANO      | 2º ANO      | 3º ANO      | 4º ANO      | 5º ANO      |
|---------------------|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                     |                                  | ANO         | ANO         | ANO         | ANO         | ANO         |
| BASE NACIONAL COMUM | LÍNGUA PORTUGUESA                | 5           | 5           | 5           | 5           | 5           |
|                     | MATEMÁTICA                       | 4           | 4           | 4           | 4           | 4           |
|                     | HISTÓRIA                         | 2           | 3           | 3           | 3           | 3           |
|                     | GEOGRAFIA                        | 2           | 3           | 3           | 3           | 3           |
|                     | CIÊNCIAS                         | 3           | 3           | 3           | 3           | 3           |
|                     | EDUCAÇÃO FÍSICA                  | 3           | 2           | 2           | 2           | 2           |
|                     | ARTE                             | 2           | 1           | 1           | 1           | 1           |
|                     | <b>PARTE COMUM TOTAL</b>         | <b>21</b>   | <b>21</b>   | <b>21</b>   | <b>21</b>   | <b>21</b>   |
| PARTE DIVERSIFICADA | Complementos de Matemática       | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           |
|                     | Inglês                           | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           |
|                     | Complementos de Ciências         | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           |
|                     | Avaliação Curricular Contínua    | 1           | 1           | 1           | 1           | 1           |
|                     | <b>Parte Diversificada total</b> | <b>4</b>    | <b>4</b>    | <b>4</b>    | <b>4</b>    | <b>4</b>    |
|                     | <b>Total Geral</b>               | <b>25</b>   | <b>25</b>   | <b>25</b>   | <b>25</b>   | <b>25</b>   |
|                     | <b>AULA TOTAL ANUAL</b>          | <b>1000</b> | <b>1000</b> | <b>1000</b> | <b>1000</b> | <b>1000</b> |

Obs: Adequação da Matriz nos termos da Lei 10.639/2003 e Del. CEE 77/2008 e Ind. CEE 77/2008.

Hortolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

*Ana Ester B. Meneghini*  
 Carimbo e assinatura do Diretor de Escola

Pela \_\_\_\_\_ Homologação: \_\_\_\_\_

Homologo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino

Carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino

Rua: Capitão Lacerda Mey nº300 – Rosário Caspary – Hortolândia – São Paulo  
 Fone: (19) 3809 0659 / 3584 1866 – CEP: 13184-70



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 14/02/20 às 09:57:10.  
 Documento Nº: 2705986-9227 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2705986-9227>

SIGA



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:00:17.  
 Documento Nº: 4397780-8969 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397780-8969>

SIGA



SEDUCCAP2020147769A



SEDUCCAP2020343552A



Colégio Trilha das Letras Educação Infantil ao Ensino Médio  
 Portaria de Autorização Fund. I- DOE 28/12/2010 e Fund. II DOE 29/10/2015.  
**MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**  
 Período: Manhã Ano: 2020 Município: Hortolândia  
 Módulo: 200 dias letivos Duração da Hora-Aula: 50 minutos  
 Horário: 07h00/11:30 - 07:00 /12:20

|                                               | DISCIPLINAS                          | 1º   | 2º   | 3º   | 4º   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|------|------|------|------|
|                                               |                                      | ANO  | ANO  | ANO  | ANO  |
| LEI FEDERAL 9394/96<br>BASE NACIONAL<br>COMUM | LÍNGUA PORTUGUESA                    | 3    | 3    | 3    | 3    |
|                                               | LÍNGUA PORTUGUESA - Produção Textual | 2    | 2    | 2    | 2    |
|                                               | GEOGRAFIA                            | 2    | 2    | 2    | 2    |
|                                               | História                             | 2    | 2    | 2    | 2    |
|                                               | Matemática                           | 5    | 5    | 5    | 5    |
|                                               | Biologia                             | 1    | 1    | 1    | 1    |
|                                               | Física                               | 1    | 1    | 1    | 1    |
|                                               | Química                              | 1    | 1    | 1    | 1    |
|                                               | Arte                                 | 1    | 1    | 1    | 1    |
|                                               | Educação Física                      | 2    | 2    | 2    | 2    |
|                                               | PARTE COMUM TOTAL                    | 20   | 20   | 20   | 20   |
| PARTE<br>DIVERSIFICADA                        | Língua Estr. Inglês                  | 2    | 2    | 2    | 2    |
|                                               | Língua Estr. Espanhol                | 1    | 1    | 1    | 1    |
|                                               | Música                               | 1    | 1    | 1    | 1    |
|                                               | Complementares de Ciências           | 1    | 1    | 1    | 1    |
|                                               | Avaliação Curricular Contínua        | 2    | 2    | 2    | 2    |
|                                               | Parte Diversificada total            | 7    | 7    | 7    | 7    |
|                                               | Total Geral                          | 27   | 27   | 27   | 27   |
|                                               | AULA TOTAL ANUAL                     | 1080 | 1080 | 1080 | 1080 |

CEB: Adaptação da Base Nacional Comum do EM 9394/96 e da CEE 773/00 e da CEE 773/00

Hortolândia, 14 de fevereiro de 2020.

Carimbo e assinatura do Diretor de Ensino

Para Homologação: \_\_\_\_\_

Para Homologação: \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino

Carimbo e assinatura do Secretário de Estado

Rua Lúcia Cavali, 100 - Jd. Pôrto - Hortolândia - SP, 13200-000  
 Fone: (19) 3093-5000 / 3093-5005 - CEP: 13200-000



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 14/02/20 às 09:57:10.  
 Documento Nº: 2705986-9227 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2705986-9227>



SEDUCCAP2020147769A

SIGA



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:00:17.  
 Documento Nº: 4397780-8969 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397780-8969>



SEDUCCAP2020343552A

SIGA





Colégio Trilha das Letras

Educação Infantil ao Ensino Médio

Portaria de Autorização Fund. I-DOE 28/12/2010 e Fund. II DOE 29/10/2015. Portaria da DRE-16, de 27/03/2019- Ensino Médio.

## MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO MÉDIO

Período: Manhã

Ano: 2020

Municípios: Hortolândia

Módulo: 200 dias letivos

Duração da Hora-Aula: 50 minutos

Horário: 07:00/13:10

| ENSINO MÉDIO -                                                                                                                  |                                     | MATRIZ CURRICULAR |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------|----------|
| Componentes Curriculares                                                                                                        |                                     | 1ª série          | 2ª série | 3ª série |
| Linguagens e Códigos                                                                                                            | Língua Portuguesa/ Produção Textual | 4                 | 4        | 2        |
|                                                                                                                                 | Literatura                          | 2                 | 2        | 2        |
|                                                                                                                                 | Arte                                | 1                 | 1        | 1        |
|                                                                                                                                 | Inglês                              | 2                 | 2        | 2        |
| Ciências Humanas                                                                                                                | Geografia                           | 2                 | 2        | 2        |
|                                                                                                                                 | História                            | 3                 | 3        | 4        |
|                                                                                                                                 | Filosofia                           | 1                 | 1        | --       |
|                                                                                                                                 | Sociologia                          | 1                 | 1        | --       |
| Ciências da Natureza                                                                                                            | Biologia                            | 3                 | 3        | 4        |
|                                                                                                                                 | Física                              | 3                 | 3        | 4        |
|                                                                                                                                 | Química                             | 3                 | 3        | 4        |
|                                                                                                                                 | Matemática/Geometria                | 6                 | 6        | 6        |
| Outros                                                                                                                          | Educação Física                     | 1                 | 1        | 2        |
|                                                                                                                                 | Avaliação Curricular Contínua       | 3                 | 3        | 3        |
| TOTALIS                                                                                                                         |                                     | 35                | 35       | 36       |
| CARGA HORÁRIA ANUAL                                                                                                             |                                     | 1400              | 1400     | 1440     |
| Lei Federal - 9.394/96- (L.D.B.)                                                                                                |                                     |                   |          |          |
| Hortolândia, 14 de fevereiro de 2020.                                                                                           |                                     |                   |          |          |
| <br>Maria Solange da Silva Denadai<br>Diretora de Ensino do Colégio Trilha das Letras                                           |                                     |                   |          |          |
| Rua Capitão Leinha (Mey nº300) - Remanso Caminho - Hortolândia - São Paulo<br>Fone: (11) 3509-0809 / 3504-1666 - CEP: 13104-030 |                                     |                   |          |          |

Scanned with CamScanner



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 14/02/20 às 09:57:10.  
 Documento Nº: 2705986-9227 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2705986-9227>

SIGA

SEDUCCAP2020147769A

SEDUCCAP2020343552A

SIGA

Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:00:17.  
 Documento Nº: 4397780-8969 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397780-8969>



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré

**Despacho**

**Interessado:** Colégio Trilha das Letras  
**Assunto:** Calendário escolar e matriz curricular 2020  
**Número de referência:** SEDUC-EXP-2020/35175-A

Analisando o expediente recebido, à luz da legislação, esta Supervisão de Ensino se manifesta, *s.m.j.*, com Parecer favorável a homologação.

Sumaré, 14 de fevereiro de 2020.

Maria Solangela da Silva Denadai  
Supervisor de Ensino  
Sumaré



Assinado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 14/02/20 às 10:00:09.  
Documento Nº: 2706162-1030 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2706162-1030>

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Classif. documental | 001.01.04.002 |
|---------------------|---------------|



SEDUCDES202040074A

SIGA



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:00:17.  
Documento Nº: 4397780-8969 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397780-8969>



SEDUCCAP2020343552A

SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré

**Despacho normativo**

**Número de Referência:** SEDUC-CAP-2020/147769

**Interessado:** Colégio Trilha das Letras

**Assunto:** Homologação de calendário e Matriz Curricular - 2020

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino, Homologa o Calendário Escolar e a Matriz Curricular - 2020 do Colégio Trilha das Letras.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar e acompanhamento do cumprimento do estabelecido na referida Matriz Curricular e Calendário Escolar.

Sumaré, 17 de fevereiro de 2020.

Elisete Aparecida Florio da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
Sumaré



Assinado com senha por ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA - 17/02/20 às 10:33:30.  
Documento Nº: 2752061-2873 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2752061-2873>

Classif. documental

001.01.05.001



SEDUCDES202041707A

SIGA



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:00:17.  
Documento Nº: 4397780-8969 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397780-8969>



SEDUCCAP2020343552A

SIGA





## COLEGIO TRILHA DAS LETRAS

Princípio Infantil do Ensino Médio

### Objetivos

- Estudar a arte familiar e a sua importância nas redes sociais de Porto Alegre, Santa Casa e Lard na da Fez
- Selecionar as Juntas de Ensino, com o intuito de dinamizar as disciplinas envolvidas na grade de ensino: Língua Portuguesa, Matemática, História, Artes, Geografia e Ciências
- Criar o filme produzindo textos a partir das experiências vividas nos grupos e aulas

### Justificativa

Querendo falar da grande maioria dos discentes, o Projeto Familiar e da Arte e Poder propõe aos estudantes abandonar o que ignoravam sobre os conteúdos, mostrando-lhes o porquê de negarem na sala de aula questões como a memória da cidade, a identidade e a valorização da cultura entre outras, através da reestruturação social destes importantes eixos urbanos. Portanto, o grande desafio de mostrar a educação integral não se restringe somente à disciplina, mas quer despertar o conhecimento dos estudantes como agentes culturais e sociais, produtores de cultura.

### 1ª Série do Ensino Médio

#### Mostra de documentário

Elaboração de um documentário por cada turma e parte de um misto de temas da atualidade, de locais importantes para a comunidade, do uso de mídias digitais e realidade virtual, aspectos artísticos ou culturais do bairro ou a questões sociais, políticas e culturais da contemporaneidade.

O projeto desenvolve-se a partir de uma sequência de passos:

1º momento: Escolha dos voluntários, discussão e aprovação do tema com assessoria do professor de Língua Portuguesa.

2º momento: Escolha de um tema no consenso entre os professores. Cada professor seleciona para organização do grupo e afirma os problemas. Seleção, com base no tema, dos outros temas, dando ênfase ligando a todos todos os aspectos por alunos.

3º momento: Elaboração e trabalho de edição do filme.

4º momento: Apresentação dos documentários, avaliação dos 2 vídeos, melhores ideias e dos melhores temas e temas. Premiação em associação com o Grêmio Estudantil, com classes os de melhor produção e o melhor símbolo para a turma.

### c) Projeto Bullying

Rua Capitão Leônidas Mey, nº 302 - Bairro São Carlos - Porto Alegre - RS - CEP 91.184-460 -  
Fone: 19 3929 6004 - E-MAIL: info@trilha.org.br - 051.450.831/000 - 22



## COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS

Colégio Integral do Ensino Médio

### Objetivos

- Diagnosticar e identificar ações de redução ao comportamento agressivo, infringente e discriminatório, causador do bullying, por parte de alunos, entre os estudantes. Criar um ambiente escolar seguro e saudável;
- Garantir medidas sociais, físicas e ressaltadores na pessoa humana e de suas diferenças;
- Definir o bullying. Reconhecer como nemmer e semipolêmicas agressões, práticas de exclusão, humilhação, que causam sofrimento às vítimas, seja na escola ou na sociedade como um todo;
- Conscientizar os educandos e toda a comunidade escolar sobre a importância de valorizar as diferenças humanas, tanto no ambiente interno quanto externo;
- Lidar com as questões da diversidade, com respeito e solidariedade;
- Valorizar as diferenças humanas e as diferenças da comunidade com seus pares;
- Apoiar, promover e valorizar a diversidade social, de gênero, sexual, étnica, racial;
- Compreender que a diversidade de cada um deve ser respeitada e valorizada;
- Respeitar os valores morais e culturais nos diferentes grupos;
- Reconhecer que a escola é um espaço de nosso cotidiano, de nossas vozes e das nossas formas de ser.

### 4-7 Projeto de recuperação paralela

É uma atividade de grupo da escola que no período após o término das aulas, voltadas para o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, tanto para o diagnóstico da necessidade da escola, como da produção de texto. Também é uma atividade ressaltada de uma recuperação paralela que trabalhase com as questões de cada grupo de alunos, em paralelo com o trabalho da sala de aula.

### Objetivos

A partir de situações de aprendizagem que permitam o trabalho dos alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano com o conteúdo do 1º ano do Ensino Fundamental, dentro das disciplinas, a escola proporcionará momentos de reflexão sobre o sistema de escola, propiciando que construam novas práticas e, com isso, busquem resultados nos seus processos de aprendizagem.

### Projeto – Ambiente

**Objetivo:** Conscientizar a toda comunidade escolar, a partir da unidade escolar, a necessidade e a importância de preservar os recursos naturais da comunidade, a fim de preservar os recursos naturais.

Rua Capote Corral, 100 - Bairro Campanário - Hortolândia - SP - CEP: 13.134-430 -  
Fone: 11 3305-0659 - CNPJ: 06.943.821/0001-02



## COLEGIO TRILHA DAS LETRAS

Educação Infantil às Ensino Médio

**Síntese:** A escola defende de uma visão contemporânea busca através da educação ao longo da vida, que quebra uma mudança comportamental no âmbito do ambiente que se vive.

Através de pesquisa, seminários, palestras, parâmetros, que com o uso da ciência da mídia, busca-se por a formação de uma nova consciência.

### Projeto: Ler com Prazer

**Objetivo:** incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, visando ao conhecimento do mundo mais amplo, desenvolvendo a motivação de se expressar bem em língua materna fazendo o uso da

**Síntese:** A leitura propicia ao aluno uma capacidade de interpretar o mundo, analisando e interpretando diversos textos, desenvolvendo as habilidades, a capacidade de identificar semelhanças, a capacidade de fazer

A leitura não deve ser vista como obrigação, mas como um prazer. Os professores devem incentivar os alunos a fazerem diferentes tipos de leitura.

Todos os professores devem trabalhar com o tema leitura.

Com leitura de livros com diversos portadores de textos e leitura do livro.

### Projeto Teatro na Escola

Função da escola: a pedagogia artística e o trabalho humanizado. A humanização é a humanização dentro que os estudantes se desenvolvem e lidam com a realidade do mundo real de forma crítica e criativa, não apenas fazendo os aprendizes refletir sobre as ações cotidianas e o comportamento, a escola proporciona aqueles com o qual o aluno tem o próprio e da comunidade.

**Objetivos Gerais:** inserção dos alunos no mundo das artes e a prática e a participação de seus "Educação" dentro da escola.

### Objetivos específicos

- Desenvolvimento de técnicas de representação e como expressão corporal. Expressão vocal e cultural através de outras.
- Desenvolvimento do gosto pelo teatro e pela atuação teatral.
- Desenvolvimento e construção de diversos portadores de texto.

Rua Capitão Francisco May, n.º 310 - Bairro do Campolim - Hortolândia - SP - CEP 13.184-410 -  
Fone: 19 3596-0949 - CNPJ nº 06.457.010/0001-02





COLEGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



## PROJETO: DIGA SIM À VIDA

### POPULAÇÃO A SER TRABALHADA: Comunidade Escolar

#### Introdução:

O uso de drogas é um fenômeno sociocultural complexo, o qual se manifesta com sua presença em nossa sociedade não é simples.

Não há dúvida, variados tipos de drogas, mas também são diferentes os efeitos por elas produzidos e a adoescência, período marcado por mudanças e conhecimentos sobre um mundo que existe bem lá fora, representa um momento essencial no qual a droga exerce forte influência.

Por ser necessária, portanto, uma educação preventiva e a conscientização de todos (alunos, pais, professores) sobre toda a comunidade sobre os efeitos e consequências das drogas, visando dar essas substâncias a vida humana em todos os seus aspectos físico, psíquico e social.

O desafio deste projeto é a luta pela valorização da vida como um bem comum e serviço da construção de uma sociedade mais digna e fraterna.

#### Justificativa:

O projeto surgiu da necessidade de se falar e refletir sobre as drogas e de adquirir informações sobre o assunto.

É importante informar sobre os perigos da vida. A adolescência é um momento em que a pessoa enfrenta mudanças e mudanças. A droga funciona como uma fuga do mundo.

#### Objetivos:

Sensibilizar os professores para a abordagem da questão.

Facilitar as leituras e conversas com as crianças e com os jovens.

Desenvolver a separação entre o autoestímulo dos alunos com relação à comunidade com os pais, não só de modo geral, mas em especial sobre a questão das drogas.

#### Atitudes Positivas na Prevenção ao uso indevido de drogas

Quando ocorre a educação no combate ao uso de drogas, pode acontecer a vida toda, pois não é apenas a droga, mas também a vida. A vida é uma coisa muito importante, uma relação entre a vida e a morte, medicamentos.





### Intervenção junto aos professores e demais integrantes da comunidade escolar

Sensibilizar o grupo sobre a questão das drogas em sua vida na sala de aula no contexto das aulas.

Ajudar o grupo a lidar com seu anulo diante da questão das drogas.

Sensibilizar os pais a sanção da criança nas atividades de prevenção ao uso indevido de drogas.

### Áreas envolvidas.

Língua Portuguesa, Ciências Biológicas, Geografia, História, Química e Artes.

### Estratégias.

As classes envolvidas trabalharão individualmente e em grupos para pesquisa e debates.

Utilização de filmes, vídeos e outros recursos tecnológicos como a Internet para promover estudos de pesquisa e orientação à prevenção e a conscientização sobre o uso abusivo de drogas.

Exatidão de datas, fontes e pesquisas.

### Culminância:

Diante a tudo isso poderemos entender cada vez mais como os fatos, fundamentados nas pesquisas, foram mudando, começando de novo e a se tornando fatos atuais de cada época.

### Avaliação

A avaliação deverá acontecer durante todo o processo de realização do projeto através da observação dos professores baseada em critérios pre-estabelecidos.

Durante o desenvolvimento dos trabalhos é importante que o professor esteja presente para interagir com o processo de trabalho dos alunos, diagnosticando dificuldades e conquistas produzindo e fornecendo a análise das etapas do projeto.

**Resultados esperados:** Com este projeto esperamos que as pessoas se tornem mais conscientes sobre os malefícios causados pelo abuso de drogas à vida humana e que devam sempre buscar sempre formas de melhorar sua qualidade de vida, assumindo responsabilidade.

Preservando a saúde e cada fonte de felicidade e qualidade de vida.





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



## PLANO DE AULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

11 de 24 de Outubro 2020

17:10 - Apresentação

20:10 - Encerramento

LOCAL: Quadra Esportiva Vitor Savia

R. Capim das Cochas, 200 - Jardim das Cochas - São Paulo - SP - 05303-000

Professora: Maria Solange da Silva Denadai - 4397846-6944

Disciplina: Educação Física - Educação Infantil

Conteúdo: Jogos e brincadeiras infantis

Objetivos: Desenvolver a motricidade e a coordenação motora

### 1. JUSTIFICATIVA

Através do esporte e dos jogos promovemos a interação e a vivência de valores como a cooperação, a solidariedade, a amizade e o respeito, que são importantes para a formação integral do educando.

Através desses jogos desenvolvemos o respeito ao outro, a amizade, a solidariedade e a cooperação, que são essenciais para a superação das dificuldades e a cooperação em geral.

Através do esporte desenvolvemos o prazer pela prática, a motivação e a interação com o grupo, que são essenciais para a superação das dificuldades e a cooperação em geral.

### 2. METODOLOGIA

Os alunos participam ativamente dos jogos e brincadeiras, desenvolvendo a motricidade e a coordenação motora, que são essenciais para a superação das dificuldades e a cooperação em geral.

Os alunos também participam das atividades esportivas, desenvolvendo a motricidade e a coordenação motora, que são essenciais para a superação das dificuldades e a cooperação em geral.

A metodologia dos jogos e brincadeiras é baseada na interação dos alunos com o professor e com os colegas, que são essenciais para a superação das dificuldades e a cooperação em geral.

Assinatura da Professora: Maria Solange da Silva Denadai - 4397846-6944  
Carimbo da Instituição: [Carimbo da Instituição]

Local: 11 de 24 de Outubro 2020

Cidade: São Paulo - SP

Telefone: 011 4397846-6944





### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender o esporte como um modo que contribui para o melhoramento da inclusão social;
- Participar das atividades compositivas, respeitando as regras e não discriminando os colegas adotando posturas éticas, éticas, evitando atitudes violentas;
- Desenvolver a inteligência emocional necessária ao bom convívio social a partir de situações em que precise;
- Refletir sobre seu próprio desempenho e dos demais, tanto como referência e estímulo, quanto dos colegas no desenvolvimento participativo das modalidades esportivas;
- Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações de competição esportiva;
- Reconhecer-se como elemento integrante do ambiente, adotando hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais no ambiente, visando as atitudes e própria saúde e de recuperação, sustentando o momento de saúde coletiva;
- Possibilitar atitudes não violentas através de práticas coletivas que desenvolvam a solidariedade, amizade e cooperação, praticando valores que não desvalorizem as noções de Educação Física.

### 4. ESCOLHA DAS MODALIDADES

PARA A ESCOLHA DO ESPORTE, PODERÃO DAR VOTOS PARA CADA ESPORTE SERÃO DIVIDIDOS POR FAIXA ETÁRIA. OS ALUNOS ESCOLHEREM O SEU PREFERIDO. AS DUAS MODALIDADES COM MAIOR NÚMERO VOTADAS SERÃO AS REALIZADAS.

### 5. Ideias de modalidades esportivas e jogos que podem ser realizados:

As escolas serão divididas em duas partes, usando igual número de alunos em cada modalidade.

As modalidades foram escolhidas através de votação feita pelo próprio aluno.

Os alunos divididos em duas partes, usando igual número de alunos em cada modalidade.

Para mais informações, consulte o site: [www.spspapel.sp.gov.br](http://www.spspapel.sp.gov.br)

Telefone: (11) 3061-0000

CNPJ: 07.000.000/0000

CEP: 04000-000





COLEGIO THILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



1º ANO

PARAFETAS, BAMBOLÊS E FOLHAS

Feminino - 2 composições e desenhos

Estalada com bambolês

Masculino - 2 composições e desenhos, estalada com bambolês

2º ANOS

feminino - QUEBADA

2º B x 2º A

Melhor de 2 jogos

2º B x 2º A

Melhor de 3 jogos

Masculino - UTEA

2º B x 2º A

Melhor de 2 jogos

2º B x 2º A

Melhor de 3 jogos

3º ANOS

feminino - QUEBADA

3º A x 4º B

4º A x 5º A

Para obtenção do documento, o usuário deve acessar o site: [www.sigadoc.sp.gov.br](http://www.sigadoc.sp.gov.br)  
 ou acessar o aplicativo SIGADOC, disponível no Google Play e na App Store.  
 Para mais informações, consulte o manual de uso no site: [www.sigadoc.sp.gov.br](http://www.sigadoc.sp.gov.br)

Para mais informações, consulte o manual de uso no site: [www.sigadoc.sp.gov.br](http://www.sigadoc.sp.gov.br)



SEDUCCAP2020343558A







COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



4-B X 6-A

5-A

**Masculino FUTSAL**

4-A X 4-B

4-A X 6-A

4-B X 6-A

5-A

6- FASE

**Feminino: HANDEBOL EQUIPADA**

6-A X 7-A (handebol)

- Menor de 8 jogos

6-A X 7-A (equipada)

- Menor de 8 jogos

**Masculino: FUTSAL FOLIOLEADA**

6-A X 7-A (handebol)

- Menor de 8 jogos

6-A X 7-A (equipada)

- Menor de 8 jogos

Ass. Captação e Registro nº 902 de 06/04/2016, nº 950 de 07/04/2016 e nº 951 de 07/04/2016  
Comissão Organizadora/SF  
RTE 12/03/2016 CNP. 04.450.810/200702



SEDUCCAP2020343558A









- Cada time se coloca num campo, sendo que apenas um jogador de cada lado poderá se colocar atrás da linha de fundo do campo adversário sendo denominado de "guarda", que não pode "cuidar" enquanto esta nesta função.
- Para dar início sobre a posse da bola a do campo no início do jogo, esses dois jogadores irão brincar ao centro entre os dois campos tirando o "impar-par". Feito isso, voltam os jogadores aos seus lugares, entregando-se a bola para o jogador que tirou a maior sorte para começar a partida (primeiro iniciado no quarto círculo).
- O objetivo visado é fazer o maior número possível de pontos antes que cada campo. Será vencedor o grupo que em menos tempo previamente determinado fizer maior número de pontos antes de serem expulsos daquela que aprisionar todos os jogadores adversários.
- Ao ser dado o sinal de início, um jogador do partido a quem coube a bola, tende entregar a bola ao jogador que tem o objetivo de levá-la ao campo contrário com o propósito de atingir o "guarda" ou algum outro não jogar a bola.
- Se o jogador não conseguir, a bola será entregue a um dos jogadores do lado pelo jogador tocado ou por um companheiro do time que o jogador atingido é considerado o "guarda" e deve sair do seu campo, colocando-se na linha de fundo, esperando a bola ser levada de volta ao campo.
- Se o primeiro time não for o reserva, volta ao seu campo para que tenha oportunidade de jogar também nesta ocasião. Quando o grupo o fizer, a bola será levada pela primeira vez com a bola não pode tocar em nenhum dos jogadores do time adversário.
- A bola que, depois de haver tocado em um jogador, não foi salva pelo "guarda", pode ser recolhida por qualquer jogador para ser arremessada novamente contra o grupo adversário. A bola pode também ser recolhida por um adversário o "guarda" e em qualquer caso, se for recolhida e atirada por um companheiro ou por um adversário.
- Como recomendação, a bola deve ser arremessada o jogador que é chamado se a bola bater na linha de fundo do campo, se o jogador for que não a bola continuar no ar, se a bola cair não será o mesmo.
- Será o jogo. Se for um empate, será realizado o segundo jogo.

### 6.3- Basquete

- Equipe 5 jogadores no jogo com 7 reservas.

Início do jogo, começa com o lançamento da bola no ar para iniciar entre dois jogadores adversários.

Duração do jogo: 40 minutos de 10 minutos em posses o jogador leva a bola à cesta de 15 minutos.

Reposições da bola em jogo: depois da marcação de uma falta, o jogo continua nas linhas laterais. Após um erro na linha de fundo, o jogo continua na linha de fundo com o jogador que sofreu o erro.

Nota: Capela de Maria Vitor - P. 2007 - São Paulo, SP, Brasil - 15/11/2017 - 12:00:00

Assinatura: Maria Vitor - P. 2007 - São Paulo, SP, Brasil - 15/11/2017 - 12:00:00





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



- Como jogar a bola: somente com as mãos, não podendo andar com a bola, apenas usando crúques ou passes. É proibido driblar com as duas mãos ao mesmo tempo.
- Pontuação: 1 ponto para cada vez que a bola dentro da área dos 25 m e 3 pontos para os 325 m.
- Empate: Não pode terminar empatado e o vencedor será determinado por um tiro extra, suplementar de 5 minutos ou quantos forem necessários para que uma equipe seja considerada vencedora.
- Resultado: ganha quem marcar mais pontos durante o jogo.
- Lance livre: quando ocorrer uma falta, o jogador que sofreu faz 2 passos esses livres.
- Regra das 5 segundos: o jogador pode tocar em contato com a bola no máximo 5 segundos.
- Regra dos 3 segundos: um jogador não pode permanecer mais do que 3 segundos dentro de uma zona de pontuação sem fazer uma bola.
- Regra dos 8 segundos: o jogador tem que 8 segundos para passar de uma de zona para a outra.
- Regra dos 24 segundos: a equipe tem até 24 segundos para fazer a bola ir para cesta.
- Bola presa: quando os jogadores seguram a bola ao mesmo tempo, vai declarado bola presa. Nesse caso, a bola irá para a equipe que tiver a cesta a seu favor.
- Transição do campo: após passar a linha do meio, a equipe não poderá voltar com a bola.
- Passos: o jogador não pode ter mais do que dois passos com a bola na mão.
- Número de faltas: um jogador que cometer 5 faltas será penalizado, não podendo mais voltar nesse jogo e deverá ser substituído.
- Faltas por equipe: após a 4ª falta dentro de um período, todas as faltas serão contadas como faltas técnicas.

404 - Capital Integral Nº 193-00/2019 - 123-0000000-00  
Circulário Publicidade Nº 123-00/2019-0000000-00

Fl. nº 193-0000000-00

123-00/2019-0000000-00

123-00/2019-0000000-00





#### § 4. Futsal:

- **Equipe:** 7 jogadores em jogo, sendo 1 goleiro. Em jogos temporários serão 6 jogadores, sendo um dos jogadores a quem o time do outro não está, mas não joga na
- **Cartão amarelo:** é utilizado para advertir o jogador por uma das seguintes razões: falhas em um ato de violência das mãos, falhas por falhar marcado o 6 metros do ponto médio entre as duas traves.
- **Cartão vermelho:** um segundo cartão para na 10 metros do ponto médio entre as duas traves. Para cobrança de 10 Livre Direto será bandeira, quando uma equipe ultrapassem o limite de 6 metros do ponto médio de jogo.
- Em substituições o jogo o número máximo de reservas é de 6 atletas.
- As substituições no Futsal são limitadas, as substituições ocorrem sem a bola em jogo ou fora do jogo, sendo a única **REGRAS DE SUBSTITUIÇÃO**
- Uma partida de Futsal é dividida em duas partes iguais. Para partidas adulta sub-20 e sub-17 serão com tempo de 20 minutos, já para partidas sub-16 serão com tempos de 15 minutos. O intervalo entre os tempos de jogo deve ser de no máximo 10 minutos, aproximadamente 15 minutos e 2 tempos de 15 minutos a 5 minutos de intervalo.
- Os períodos de tempo também são regras básicas do Futsal, cada equipe de Futsal tem direito a um tempo livre no primeiro tempo de jogo. O tempo extra de prorrogação será de dois tempos de 5 minutos sem reposição de jogadores, para o tempo livre em uma substituição ou se a equipe for a primeira, qual for.
- Uma das regras básicas do Futsal é o tempo de saída do Futsal e de cada uma das equipes deve voltar o árbitro escute o apito de quando que quer jogar a que vencer o sorteio será com a bola, não é permitido o árbitro deixar de sair do Futsal.
- **ARBITRAGEM:** No jogo de Futsal há regras básicas do Futsal.
- **FALTAS TIPO DIRETO:** São as faltas cometidas por qualquer jogador que entra em contato físico com o adversário ou com o tempo interrompido no jogo na bola.
- **FALTAS PENALIZÁVEIS:** PENALTI: É a falta cometida dentro do círculo de 6 metros da área penal.
- **FALTAS TIPO INDIRETO:** São as faltas cometidas pelo goleiro ou um jogador de uma equipe não envolvida no jogo físico direto. Ex: Quando o goleiro usa com as mãos na bola retida por um companheiro da equipe.
- **FALTAS DO GOLEIRO:** No Futsal não é permitido ao goleiro ficar com a bola com os pés ou com as mãos por mais de 4 segundos em sua quadra de defesa. Na quadra de ataque o goleiro pode ficar na quadra de ataque por quatro segundos, porém como um jogador de linha.

Received 15 June 2004; accepted 1 May 2005; first published online 12 July 2005

Page 1 of 14

11/21/2023

2012 21-22 6-23 0002177



SEDUCCAP2020343558A





- É permitido que mais um réu de bola para o goleiro, e ele não pode marcar a bola a menos que seja usado os braços após um toque. É permitido a receber a bola em sua quadra de defesa se o goleiro não estiver adversário.
- SANÇÕES DISCIPLINARES: No Futsal o cartão amarelo significa advertência e o cartão vermelho significa expulsão.

1. Se uma equipe tiver um jogador expulsos, ficará com um jogador a menos por 2 minutos ou até voltar a jogar.

2. Se ambas as equipes tiverem jogadores expulsos e estiverem com o mesmo número de jogadores em quadra, a recomposição deve ocorrer ao ser feita após os 2 minutos.

3. Se ambas as equipes tiverem jogadores expulsos, nenhuma das equipes poderá ter mais de 7 jogadores em quadra. Quando os jogadores expulsos de uma equipe estiverem com uma suspensão, a equipe poderá ter a reposição de um jogador após sofrer um gol. Ex: A equipe A teve dois jogadores expulsos e a equipe B teve 1 jogador expulsos, assim a equipe A, que está em inferioridade numérica, sofrerá um gol antes de passar 2 minutos sem a expulsão, a equipe A poderá ter a reposição de um jogador.

- **FUTSAL ALTERNADO** O futsal no Futsal Alternado com os pés a bola deve ser colocada sobre a linha ou até 24 centímetros da quadra, o jogador que controla o futsal não pode estar com os pés dentro da quadra, a cobrança deve ser feita em 4 segundos. Não é permitido gol direto do goleiro.
- **FUTSAL ALTERNADO** O futsal no Futsal Alternado com os pés a bola deve ser colocada exatamente no meio da quadra, o jogador que controla o futsal não pode estar com os pés dentro da quadra, a cobrança deve ser feita em 4 segundos.

#### 6.4. Voleibol:

- A partida será formada por 12 jogadores: 6 titulares e 6 reservas, um técnico.

##### VEDIÇÕES DA QUADRA

A quadra de vôlei é um retângulo com medidas 8 metros de comprimento por 6 metros de largura. As linhas da quadra possuem 8 centímetros de largura.

##### VEDIÇÕES DA REDE

A Rede de Vôlei tem altura de 2,24 metros para jogos femininos e de 2,43 metros para jogos masculinos.

Forma 1-20 3327 3131

Assinatura do Secretário de Educação do Estado de São Paulo  
Campanha de Participação 2020

CPF 12.044.470

CPF 12.044.470





- Os Potes possuem altura de 2,55 metros e largura de 0,50 a 1,00 metro da linha lateral da quadra
- A rede de Voleibol tem 1,10 metros de altura por 0,50 a 1,00 metros de largura
- As Antenas da Rede de Voleibol devem ser flexíveis e medir 1,00 metros de altura
- As antenas são fixadas na Rede sobre as linhas laterais da quadra
- A rede é usada para delimitar a área de cruzamento da bola sobre a rede

#### MAFCAÇÃO DE PONTOS

- A equipe marca pontos quando
- Consegue fazer a bola tocar na quadra da equipe adversária
- A equipe adversária força a bola para fora da quadra de jogo
- A equipe adversária comete uma falta no curso da bola
- A rede é tocada sem a ajuda da rede

#### CONTROLE DA PARTIDA

- Marca um set no Voleibol a equipe que primeiro fizer 25 pontos com uma diferença de 2 pontos para a outra equipe. A ESCOLA SERÁ O SETS GANHADOR DE 15 PONTOS. APENAS HÁVERA O 3º SET DE 15 PONTOS. CASO HAJA EMPATE,
- Caso o jogo é par empate em 15 a 15 o set continuará para além dos 15 pontos até que uma equipe consiga atingir 2 pontos de diferença e vencer o set. Ex: 17 a 15 ou 19 a 17 ou 21 a 19
- Sempre a partida a equipe que primeiro vence 2 sets
- Em caso de empate em 1 sets a 1 será disputado o Set Desempate ou Tie-Break de 15 pontos.
- Vence o Tie-Break a equipe que marcar primeiro 15 pontos com diferença mínima de 2 pontos

#### SORTEIO DA MOEDA PARA O CORTE INICIAL DE

Antes da partida, será realizado um Sorteio para decidir quem vai Sacar e quem vai Receber o Saque, assim como a posição da quadra cada equipe ocupará no primeiro set. Caso haja empates, este sorteio será realizado de novo até que o vencedor seja determinado.

Fls. 131/132 - 2020/04/20 - 131/132 - 2020/04/20 - 131/132 - 2020/04/20

Fls. 131/132 - 2020/04/20

Fls. 131/132 - 2020/04/20

Fls. 131/132 - 2020/04/20









-O vencedor da jogação com a menor contagem de Faltas vencerá que o jogador com a Faltas Superior perderá.

### 6.6- Esclafetas

Duas equipes de 6 jogadores se desdobram para formar 3 equipes compostas cada uma com 2 jogadores. Uma com 2 jogadores com o poder de fazer os obstáculos ou algumas coisas ou com 4 jogadores. Assim que o jogador o que for pulado o 1º da fila volta para a fila, base no meio no próximo que pode fazer o percurso o assim por diante até que aquele que acabou a atividade volte para sua base para

Classificação: Será o jogador a equipe que passar 2 rodadas. Se houver empate será realizada a 3ª rodada.

Cada rodada terá 2 rodadas com o modo 2 com a bola. Se houver empate terminaremos a competição com a 3ª.

## 7. REALIZAÇÃO

7.1- Os alunos jogarão entre as equipes da mesma turma e não haverá o cruzamento de turmas.

7.2- Os jogos serão divididos com o menor de 5 para cada partida. Assim as modalidades ou seja para cada partida a equipe terá que vencer 2 partidas. Se houver empate de 1 partida, vencerá cada equipe com o 2º jogo da partida caso da equipe que venceu a partida de 5 para cada grupo. 1ª e 3ª anos jogarão jogos de 1ª modalidade, os 4ºs jogando 2 partidas e 5º jogando 3 partidas.

7.3- Será realizada a abertura e o encerramento do Campeonato Estadual de Futebol no período da manhã. Daremos boas vindas a Hino Nacional e Hino do Estado de São Paulo.

7.4- A abertura será no sábado (17/04/2020) com a realização dos jogos jogos. Os demais jogos serão realizados no horário das aulas e todas as semanas as finais serão realizadas também no ginásio esportivo (24/04).

7.5- Após cada partida dos jogos daremos as boas vindas a Hino Nacional e apresentaremos as equipes e modalidades que disputarão a competição.

6- Formação da Comissão: 1º- Ginásio Esportivo São Paulo

### Jogos Femininos

Rua Capatzen, 100 - São Paulo - SP 05060-000 - Fone: (11) 3033-1000 - Fax: (11) 3033-1000

CNPJ nº 06.908.000/0001-91

11/04/2020 09:08:30

11/04/2020 09:08:30

11/04/2020 09:08:30





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



Estafetas - Jogo para a alfabetização

1ª A x 1ª B

1ª A

Quem

1ª A x 1ª B

1ª A

1ª A x 1ª B

1ª A

1ª A x 1ª B

1ª A

1ª A x 1ª B

1ª A

1ª A x 1ª B

1ª A x 1ª B

1ª A x 1ª B

1ª A x 1ª B

1ª A x 1ª B

1ª A x 1ª B

Quem

1ª A x 1ª B

1ª A x 1ª B

1ª A x 1ª B

1ª A x 1ª B

Rede de Ensino Fundamental do Estado de São Paulo - 2019  
Sistema de Avaliação - SAEB  
Código de Verificação: 4397846-6944

Data: 22/04/2020

CPF: 028.000.000-00



SEDUCAP2020343558A





COLEGIO TRILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



### Jogos Masculinos

#### Futsal

2ª e 3ª B

sem preparação

4ª e 5ª B

3 x 3

4ª e 5ª D

4 x 3

6ª e 7ª A

3 x 3

6ª e 7ª B

3 x 3

8ª e 9ª A

3 x 3

#### Grêmio

6ª e 7ª B

sem preparação

#### Basquete

4ª e 5ª A

sem preparação

B - Dependência da competência física

Rua Carlos Tinoco nº 100 - Jd. Vila Santa Helena - 05.000-000 - Ribeirão Preto - SP  
CAMPUS - INSTITUTO DE SP  
CEP: 13.134-471 CNP: 09.491.605/0001722

Fone: (16) 3309-2000



SEDUCCAP2020343558A





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



Jogos Femininas

Quedada

6<sup>as</sup> x 4<sup>as</sup>

6 x 1

Handebol

6<sup>as</sup> x 7<sup>as</sup>

6 x 1

Queimada

6<sup>as</sup> x 7<sup>as</sup>

6 x 1

6<sup>as</sup> x 9<sup>as</sup>

Jogos Masculinos

Vôlei

6<sup>as</sup> x 4<sup>as</sup>

1 x 2

Handebol

6<sup>as</sup> x 7<sup>as</sup>

2 x 0

6<sup>as</sup> x 9<sup>as</sup>

6 x 5

Quedada

6<sup>as</sup> x 7<sup>as</sup>

6 x 1

Avanço Pedagógico nº 122-07, Rua Nelson Mandela nº 512-502, Brumado, 131  
Campesina Maria, 13130-000

Fone: (11) 3529-3009

CNPJ: 13.189.430

Casa: (11) 350-1101/111



SEDUCCAP2020343558A





COLEGIO TRILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



92 Trilha da data de concepção da vida

Jogos Femininos

Handebol

10<sup>th</sup> x 7<sup>th</sup>

5 x 7

Voleibol

10<sup>th</sup> x 8<sup>th</sup>

3 x 2

Quadrado

3<sup>th</sup> x 3<sup>th</sup>

1 x 0

Jogos Masculinos

Futsal

10<sup>th</sup> x 8<sup>th</sup>

1 x 1

Quadrado

3<sup>th</sup> x 3<sup>th</sup>

0 x 1

Handebol

10<sup>th</sup> x 8<sup>th</sup>

10 x 7

11 - Quarto da disciplina de Inglês - 2<sup>th</sup> 1<sup>st</sup>

Jogos Femininos

Rua: Duque de Caxias, 100 - Vila Santa Maria - 020 502 - Ribeirão Preto / SP  
 Telefone: (16) 3333-1111 - Fax: (16) 3333-1112

Atualizado em: 22/04/2020



SEDUCCAP2020343558A





COLEGIO TRILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



### Quadrado

6 x 7

1 x 0

### Jogos Masculinos

Basquete

8 x 8

12 x 15

8 de Cartas de handbol (25 x 10)

### Jogos Femininos

Quadrado

2ª A x 2ª B

1 x 0

3ª A x 3ª B

1 x 0

4ª A x 5ª A

1 x 1

### Jogos Masculinos

Quadrado, misto

1ª A x 1ª B

2 x 1

3ª A x 3ª B

2ª A x 2ª B

1 x 2

Rua Costa e Silva, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - 05080-000  
 Telefone: (11) 3061-0000  
 E-mail: siga@sp.gov.br

www.sigapapel.sp.gov.br

QRCODE

PDF



SEDUCCAP2020343558A





COLEGIO TRILÍNGUA DAS LETRAS- EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



214 / 218

3 x 2

413 x 51A

1 x 1

214 x 218

8 x 2

8 x 5

3.5- Finais e encerramento das atividades (28-10)

### Jogos Femininos

#### Estátuas (mistos)

214 / 218

1 x 1

214 / 218

214 x 218

2 x 1

3 x 4 x 3 0

2 x 1

4 x 5 x 51A

2 x 1

51A x 11A

2 x 1

11 x 11

2 x 1

Ass. Carlos Roberto Galvão - 22/04/2020 - 09:08:30 - 4397846-6944

12/04/2020 09:08

CPF: 15.184.415

UF: SP - 13.140.210-13.140



SEDUCCAP2020343558A







CÓLEGIO TRILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



Handebol

3ª A x 1ª A

3 x 2

Basquete

8ª A x 9ª A

0 x 0

Jogos Masculinos

Futsal

2ª A x 7ª B

2 x 0

3ª A x 9ª B

2 x 0

4ª A x 7ª B 5ª A

2 x 0

6ª A x 7ª A

0 x 0

8ª A x 9ª A

1 x 0

Basquete

8ª A x 6ª A

0 x 2

Quemula

0ª A - 7ª A

Rua: São João, nº 100 - Vila São João - Jd. São João - São Paulo - SP  
CNPJ nº 15.060.070 - CEP nº 05.450-000

Fone: (11) 3022-0922



SEDUCCAP2020343558A





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS-EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



1x2

## 2ª FASE/2020

1.0) Projeto: Basquete Falsal - Pontuação: 01 rede e 01 cones. Trabalho com alguns personagens das CV.

1.1)

1. Gráfica artística da preferência professor Elias - solo individual: meninos de 8 a 17 anos - 1,50 minuto de apresentação - cada pontuação da escola como lembrança do evento.

Gráficos que participaram desta apresentação

- Lorena Dantas Ribeiro

2. Salão Clássico Escola Real - By lei professor: Gisele; meninas de 12 a 16 anos - 3 apresentações de 3 minutos cada - pontuação da escola como lembrança do evento.

Danças que participaram desta apresentação

Serão essas meninas

- YANA THAIZA YAYAGAWA
- ANNE CAMILO VICENTINI
- JULIA SANCHES DOS SANTOS RAHOE
- JULIA MOREIRA DE PAULA
- GABRIEL A CARRETERO ANDRADE
- LULU DOUGLAS OLIVEIRA
- ESTER BILHARO GARCIA

Av. Capão do Leão, 194 - 100 - Aracaju - Sergipe - CEP: 450-100 - Aracaju, SE  
E-mail: contato@trilhadasetras.org.br

Telefone: (79) 3993-0004

CNPJ: 16.046.102

CNPJ: 26-052.132-0001/72



SEDUCCAP2020343558A

**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

12- Comprovante de condições de higiene da cantina escolar (laudo vigilâncias sanitárias);  
e adequação as normas técnicas vigentes.

Rua Capão Loureiro, 700 - Remanso Campinas - Foz de Iguazú - SP - CEP 13.124-480 -  
Fone 13 3409 0366 - CNPJ 08.745.630/0001-22



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:08:30.  
Documento Nº: 4397846-6944 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397846-6944>



SEDUCCAP2020343558A

SECRETARIA  
DE SAÚDE

**SIVISA** - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária



SUS - Sistema Único de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTELÂNDIA  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**  
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| 41                                                     | 23/10/2012 |
| 05/11/2010                                             |            |
| PRESTAÇÃO DE SERV. DOS COLETIVOS E SOCIAIS             |            |
| Ajuda para a prestação de serviços coletivos e sociais |            |
| 8511-2/00                                              |            |
| Educação Infantil - Creche                             |            |
| Solicitação de LTA (Laudo Técnico de Avaliação)        |            |
| Trilha das Letras Educação Infantil e Fundamental      |            |
| OK 450 630/0001-22                                     |            |
| Rua Capitão Lourenço Mey                               | 100        |
| Remissão Camaleiro                                     |            |
| Cartão-azul                                            |            |
| 13 184-470                                             | SP         |
| José Ailton Valeriano de Menezes                       |            |
| 164 697 363-23                                         |            |
| João Odair Avancini                                    |            |
| 055 244 976-82                                         | 5001518950 |
|                                                        | SP         |

As áreas descritas nos Projetos e Memoriais apresentados encontram-se em acordo com as seguintes legislações:

Código Sanitário do Estado de São Paulo Decreto nº 12342/78

Resolução ES-44 de 30 de janeiro de 1992

Portaria CVS nº 15 de 26 de Dezembro de 1997

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997



SEDUCCAP2020343558A





**SIVISA** - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária



SUS - Sistema Único de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRREÂNIA  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

41

20/06/2012

ANEXO 01 - LULA 00000000000000000000

Os Projetos Municipais apresentados ao referido creche foram avaliados pela equipe multiprofissional as características físicas, funcionais, fluxo operacional das atividades, disposições gerais dos equipamentos e condições de saneamento.

Assinatura do Responsável Técnico sob o nº 9222-22011145935- Responsável Técnico: Eng. José Carlos Araújo.

**COORDENANTES DO PROJETO**

Não foram observadas as seguintes Leis Municipais 665/98 (uso e ocupação do solo) e 2469/92 (Código de Obras), na aprovação do projeto de competência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

|                        |                |                        |
|------------------------|----------------|------------------------|
| 507294-06-49           | CRECH- 0102479 | SP                     |
| Maria Amélia de Castro |                | Maria Amélia de Castro |
| 208 640 523 11         | CAU 136177     | SP                     |
| Henildo dos Santos     |                |                        |
| 264 287 105-62         |                |                        |



## MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADE

LOCAL: RUA CAPITÃO LOURIVAL MEY/WILSON VASCO - Nº 306  
LOTE: B1 - QUADRA 51 QUARTEIRÃO 242  
LOTEAMENTO: REMANSO CAMPINEIRO  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROPRIETÁRIO: TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1- ZONA: ZMI
- 2- NATUREZA DA CONSTRUÇÃO: Institucional
- 3- FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO: Escola de Ensino Infantil e Fundamental
- 4- QUANTIDADE DE EMPREGADOS: 12.
- 5- HORÁRIO E TURNO DE TRABALHO: das 07:00 às 18:00hs.
- 6- SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: Armários e prateleiras.
- 7- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO: Iluminação natural com 1/3 da área total do piso; ventilação natural com um mínimo correspondente a 2/3 da iluminação natural.
- 8- INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL: Rede pública.
- 9- INSTALAÇÕES DE ÁGUA SERVIDA: Canalizada para rede de coleta pública de acordo com a NBR 7229/93.
- 10- SISTEMA DE RETIRADA DE LIXO: Realizado pela municipalidade.
- 11- SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: Prejudicado
- 12- SISTEMA DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS: Prejudicado
- 13- MÁQUINÁRIOS UTILIZADOS: Prejudicada.
- 14- SALA DE SAÚDE: Os primeiros socorros serão realizados na escola e em seguida solicitações do SAMU.
- 15- QUANTIDADE DE ALUNOS POR GRUPO - TURNO E FAIXA ETÁRIA:

**MINI GRUPO:** 24 crianças de 2 anos.

06 período da manhã

06 período da tarde

12 período integral

**MATERNAL:** 23 crianças de 3 anos

07 período da manhã

06 período da tarde

10 período integral

**INFANTIL:** 24 crianças de 4 anos

05 período da manhã

07 período da tarde

14 período integral

**PRÉ-ESCOLA:** 22 crianças de 5 anos

13 período da tarde

09 período integral



SEDUCCAP2020343558A



**ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO**

2º período da tarde

**ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO**

1º período da manhã

2º período da tarde

**BERÇÁRIO II**

3º período da manhã

1º período integral

**BERÇÁRIO II**

3º período da manhã

7º período integral

**BERÇÁRIO II**

3º período da manhã

4º período integral

Obs: Haverá vacinação de crianças no refeitório

Barcelândia, 05 de Outubro de 2012

*[Assinatura]*  
Proprietária: Trilha das Terras

Ensino Inf. e Fundamental

CNPJ: 08.508.312/0001-22

*[Assinatura]*  
AUXÍLIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO  
Eng. José Carlos Azeiteiro  
CREA: 50618189-0  
ART. 9222/220121427163



*[Assinatura]*  
Pro. Wilson A. da Costa  
C.R.C. 74512-7



SEDUCCAP2020343558A



## LAUDO DE VISTORIA

JOSE ODAIR AVANCINI Engenheiro civil CREA: 5081815950, com escritório localizado à Av. Olívio Franceschini, no. 1456, Remanso Campineiro, neste município apresenta o laudo de vistoria do imóvel institucional, anexo descrito, onde foram verificados os itens a seguir:

LOCAL: RUA CAPITÃO LOURIVAL MEY / WILSON VASCO Nº: 300

LOTE: 1 QUADRA: 51 QUARTEIRÃO: 242

LOTEAMENTO: REMANSO CAMPINEIRO

MUNICÍPIO DE MORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROPRIETÁRIO: TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

- 1- FUNDAÇÃO: Foi executada com blocos e vigas baldrame de concreto armado, sobre os quais foram assentados tijolos de barro com argamassa de cal, cinerito e areia (traço 2:1:6).
- 2- IMPERMEABILIZAÇÃO: No respeito do alorço, foram aplicadas duas demãos de vecatil.
- 3- ESTRUTURA: Foi executada com vigas e colunas de concreto armado.
- 4- ALVENARIA: Executada em tijolos de barro assentados com argamassa de cal, cimento e areia (traço 2:1:6).
- 5- FORRO: Em alje pre-moldada.
- 6- COBERTURA: Executada com telhas de fibrocimento sobre estrutura de madeira.
- 7- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS: Executada com tubos de PVC, de 3/4" e 1 1/2" com entrada da rede pública por esvaziador.
- 8- ÁGUA SERVIDA E ESGOTO SANITÁRIO: Segundo normas e especificações da ABNT, para ligação em fossa séptica a um doze (NBR 722/53).
- 9- ÁGUAS PLUVIAIS: Canalização através de caixas e condutores galvanizados e ligados à via pública por meio de caixa sifonácea.
- 10- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: A) Pontos unificados nas paredes, B) interruptores, C) tomadas de corrente, etc. D) caixa para telefone, E) quadro de dist. biquê.
- 11- REVESTIMENTOS DE PAREDE: Foram revestidas com argamassa de cal, cimento e areia, interna e externamente. Barra impermeável na altura de 2,00m do piso em todas as paredes internas.
- 12- PISO: Concreto em todos os ambientes.
- 13- ESQUADRIAS: Vitrões de ferro tipo basculante e alumínio. Portas de madeira de eir.
- 14- PINTURA: Foi aplicado látex em toda a construção.

### OBSERVAÇÕES:

A vistoria foi realizada no dia 3 outubro, 2011 a olho nu.  
O imóvel não foi submetido aos testes padrão de prova de carga e resistência.  
O imóvel apresenta-se em bom estado de conservação.

Mortolândia, 3 outubro, 2011

Proprietário: Trilha das Letras Educação Infantil e Fundamental  
CNPJ: 08.450.430/0001-77

Autor do Projeto e Responsável Técnico  
Eng. Civil: JOSE ODAIR AVANCINI  
CREA: 5081815950  
INSC. MPMU: 295

Arq. Milene A. Chaves de Castro









COLÉGIO IRILHA DAS LETRAS- EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



1- Quadro de docentes da escola, suas especialidades, disciplinas que lecionam

- Educação Infantil

| NOME COMPLETO DO PROFESSOR   | RG         | HABILITAÇÃO | DISCIPLINA QUE LECIONA | SÉRIE (ANO QUE LECIONA) | Nº AUTORIZAÇÃO SE NECESSÁRIO |
|------------------------------|------------|-------------|------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Katácia Santos, Leite        | 37216730-5 | Educação    | Educação               | Mat. Infância           | .                            |
| Rebecca Santos, Leite        | 37216730-5 | Educação    | Educação               | Mat. Infância           | .                            |
| Agda Luana Borges de Almeida | 340520224  | Educação    | Português              | Mat. Infância - Pré I   | .                            |
| Nayara Kátia de Almeida      | 158726107  | Português   | Português              | Pré I, Pré II           | .                            |
| COELHO, Aline                | 600446450  | Educação    | Educação               | Pré                     | .                            |

TURMA QUE ATUA

| NOME COMPLETO DA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | RG | HABILITAÇÃO |
|-------------------------------------------------------|----|-------------|
|-------------------------------------------------------|----|-------------|

|                            |             |                   |
|----------------------------|-------------|-------------------|
| Vanessa Almeida            | 411095037-7 | Educação Infantil |
| Jaqueline de Almeida       | 40904673-1  | Educação Infantil |
| Carla Aparecida de Almeida | 42313306-0  | Educação Infantil |
| Simone de Almeida          | 40904673-1  | Educação Infantil |

1001 Capital - Conselho de Educação - 2015 - Remuneração - Município - SP - CEP 13.104-430 -  
Fone 19 2024 0665 - CEP 13.104-430 - 13.104-430





• **Environ Monit Assess** (2015) 189:1–12

Адрес: 109000, Москва, ул. Мясницкая, д. 10, стр. 1  
Тел.: (495) 790-00-00, факс: (495) 790-00-01  
E-mail: info@necp.ru, necp@necp.ru



SEDUCCAP2020343558A





COLÉGIO TRISHA DAS LÍTRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



|                       |              |          |        |       |          |
|-----------------------|--------------|----------|--------|-------|----------|
| Nome do Colégio       | 24.756.450-0 | Endereço | Paraná | Série | 2º ano A |
| Código de Verificação | 24.756.450-0 | Endereço | Paraná | Série | 2º ano B |
| Nome do Colégio       | 24.756.450-0 | Endereço | Paraná | Série | 2º ano A |
| Nome do Colégio       | 24.756.450-0 | Endereço | Paraná | Série | 2º ano B |
| Nome do Colégio       | 24.756.450-0 | Endereço | Paraná | Série | 2º ano A |
| Nome do Colégio       | 24.756.450-0 | Endereço | Paraná | Série | 2º ano B |

• 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024

| NOME COMPLETO DO PROFESSOR | RG           | HABILITAÇÃO       | DISCIPLINA QUE LECIONA | SÉRIE/ANO QUE LECIONA  | Nº AUTORIZAÇÃO SE NECESSÁRIO |
|----------------------------|--------------|-------------------|------------------------|------------------------|------------------------------|
| Marcelo Carlos de Almeida  | 24.756.450-0 | Educação Infantil | Educação Infantil      | 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano |                              |
| Marcelo Carlos de Almeida  | 24.756.450-0 | Educação Infantil | Idiomas                | 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano |                              |
| Marcelo Carlos de Almeida  | 24.756.450-0 | Educação Infantil | Idiomas                | 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano |                              |

Rua Capitão Maurício Nery, n. 300 - Hortolândia - SP - CEP 13.184-480  
Fone: (19) 3333-3333 - CNPJ: 06.650.233/0001-22



SEDUCCAP2020343558A



COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

▪ Ensino Fundamental anos finais

| NOME COMPLETO DO PROFESSOR       | RG           | HABILITAÇÃO                          | DISCIPLINA QUE LECIONA | SÉRIE/ANO QUE LECIONA | Nº AUTORIZAÇÃO SE NECESSÁRIO |
|----------------------------------|--------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Valéria Regina Sarmento          | 35.853.215-6 | Ensino da Língua Portuguesa          | Português              | 6º, 7º e 8º ano       |                              |
| Elaine Cristina Vazquez Mendes   | 91.287.765-0 | Ensino da Língua Portuguesa          | Português e Inglês     | 9º ano                |                              |
| Luciana Bezerra Pereira Sousa    | 40.175.845-1 | Ensino da Língua Portuguesa          | Português e Matemática | 5º, 7º, 8º e 9º ano   |                              |
| Leandro Costa Xavier             | 42.638.545-5 | Ensino da Língua Portuguesa e Inglês | Inglês                 | 6º, 7º, 8º e 9º ano   |                              |
| Valéria de Lencastre Albuquerque | 35.175.461-5 | Ensino da Língua Portuguesa e Inglês | Português e Inglês     | 6º, 7º, 8º e 9º ano   |                              |
| Jorge Francisco de Aguiar        | 12.315.851-0 | Ensino da Língua Portuguesa e Inglês | Matemática e Geografia | 5º, 7º e 8º ano       |                              |
| Luiz Claudio Alves Dulla         | 25.932.326-1 | Ensino da Língua Portuguesa e Inglês | Português e Inglês     | 5º, 7º, 8º e 9º ano   |                              |
| Leandro Luiz Pinheiro            | 40.303.245-7 | Ensino da Língua Portuguesa e Inglês | Português e Inglês     | 6º, 7º, 8º e 9º ano   |                              |
| Vanessa Cristina Paes            | 35.999.545-5 | Ensino da Língua Portuguesa e Inglês | Português e Inglês     | 6º, 7º, 8º e 9º ano   |                              |

Rua Capote Linnard Way nº 302, Bairro Campesino, Hortolândia - SP, CEP: 134-64-400 - Fone: (19) 3809-0659 CNPJ nº 08.452.830/0001-72



SEDUCCAP2020343558A





Frühjahr 2011

| NOME COMPLETO DO PROFESSOR     | RG                                    | HABILITAÇÃO                     | DISCIPLINA QUE LECIONA       | SÉRIE ANO QUE LECIONA | Nº AUTORIZAÇÃO SE NECESSÁRIO |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Breno Nogueira Matos<br>Mendes | 98.260.570-0                          | Licenciatura em Física - Letras | Física II - Mecânica e Ondas | Fís III               | -                            |
| Eduardo Carlos de<br>Sousa     | 24.355.176-0                          | Licenciatura em Letras          | Português                    | Fís III               | -                            |
| Marcos Vinícius de<br>Melo     | 12.315.851-0                          | Licenciatura em Física          | Física I                     | Fís IV                | -                            |
| Sergio Antônio da<br>Cruz      | 29.832.394-1                          | Licenciatura em Física          | Física I                     | Fís IV                | -                            |
| Luiz Carlos Xavier             | 27.226.327-5                          | Licenciatura em Física - Letras | Física I                     | Fís IV                | -                            |
| Vanessa Carla<br>Palermo       | 24.222.544-6<br>CPF: 1129866-<br>538F | Licenciatura em Física - Letras | Física I                     | Fís IV                | -                            |
| Lyana Aguiar da<br>Vieira      | 02.203.852-9                          | Licenciatura em Química         | Química                      | Fís V                 | -                            |
| Rafael Vieira Almeida<br>Leite | 36.000.377-6                          | Licenciatura em Física - Letras | Física II - Mecânica         | Fís V                 | -                            |
| Júlio Luiz Pereira             | 30.556.520-0                          | Licenciatura em Física          | Física I                     | Fís V                 | -                            |

R. do Capelin, s/n, 100, Rematado Carmo, Portland - SP, CEP 13140-700 -  
Fone: 19.3909-6220. E-mail: INF@19.3909-6220



SEDUCCAP2020343558A





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS- EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



Nome do Aluno: **JOÃO VITOR DA SILVA** Matrícula: **55.226.625-4** Turma: **1.º Ano**  
 Nome do Professor: **JOÃO VITOR DA SILVA** Assinatura: **JOÃO VITOR DA SILVA**

Para maiores informações, acesse o site: [www.sistemaeapp.org.br](http://www.sistemaeapp.org.br) ou ligue para: 0800-000-0000. CEP: 05.000-000



SEDUCCAP2020343558A



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

14) Relação nominal de gestores da escola e do secretário da escola, suas habilitações, horário de trabalho, endereço e telefones

| Nome                           | Cargo/função               | Habilitação                 | Horário     |
|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------|
| Ana Ester Lott<br>Vieiras      | Direção/Coordenação        | Pedagogia                   | 07:00-12:00 |
| Paulo Roberto Carlinho         | Coordenador<br>Pedagógico  | Psicopedagogia<br>Pedagogia | 12:00-18:30 |
| Lucio Lutra Fole<br>Rocha      | Secretaria                 | Ensino Médio                | 06:30-12:00 |
| Clara Brito da<br>Silva Santos | Auxiliar<br>Administrativa | Ensino Médio                | 13:30-18:30 |

Direção e Coordenação: terças 15 dias em julho e 15 dias em dezembro

Secretaria: terças 15 dias em julho e 15 dias em dezembro

Rua Capão do Cipó, nº 500 - Jd. Maria Campesina - Hortolândia - SP - CEP 13.184-480 -  
Fone: (19) 3505-9050 - CNPJ nº 11.708.492/0001-22





**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Ensino Infantil e ao Ensino Médio

**15-Composição Conselho de Escola**

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Maria Ester Lott Mendonça   | Presidente      |
| Josely Maria de Moraes      | Vice-Presidente |
| Lucas Lima Felpo Rocha      | Secretário      |
| Elaine Dugli de Souza Silva | Funcionária     |
| Maria Francisca de Frenes   | Das             |
| Ivan Almeida Neumann        | Das             |
| Carla Maria da Silva        | Professora      |
| Raul Franco Cardoso         | Coordenadora    |

**a)- Normas de Convivência**

É importante salientar que não pretendemos impor as normas, buscamos o desenvolvimento da liberdade e tanto a participação dos alunos nas atividades escolares tem objetivo o estimular sua participação pré-ativa baseada no princípio da responsabilidade máxima e participação no espaço escolar. O aluno deve:

- 1- Conhecer e cumprir o regimento escolar, normas de convivência e código de conduta escolar;
- 2- Inscrever educadores, educandos, funcionários, assinando o livro de matrícula;
- 3- Zelar pelo espaço físico e material da Escola, colocando a sua disposição;
- 4- Zelar e cumprir com a organização e guarda e conservação da Escola;
- 5- Não fazer uso de celular durante o período de aulas (Decreto nº 2.026 de 19 de janeiro de 2008);
- 6- Justificar as ausências através de requerimento a ser protocolado na Secretaria Acadêmica;
- 7- Cumprir os horários de entrada e saída da escola;
- 8- Solicitar, quando necessário, autorização para saída da Escola antes do término das aulas sempre registrar a saída de aulas, no caso de aluno maior de idade assinar o livro de saída, sendo cada aluno menor de idade a secretaria ou funcionária entrará em contato com o responsável do aluno;
- 9- Não permanecer no pátio durante o período de aulas;
- 10- Utilizar corrimão de segurança e organização obrigatória do uso do uniforme escolar, dentro das aulas e nas atividades extracurriculares;
- 11- Não ingerir gêneros alimentícios em sala de aula e no laboratório;
- 12- Não utilizar material das turmas sem o consentimento das mesmas;
- 13- Comunicar a Direção ao divulgar por qualquer meio de comunicação (E-mail ou rede social) o nome da postagem de imagens, e-mails, textos que envolvam dados ou informações do nome da Escola, da professores, funcionários e alunos;
- 14- Solicitar autorização para entrar em qualquer local da escola e campus.

Rua Caetano de Almeida, 300 - Ribeirão Carmo - Hortolândia - SP - CEP 13.134-481 -  
Fone: (19) 2309-0595 - C.A.P.: 000.000.450.610001-22



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil e Ensino Médio

- 16- Comunicar e solicitar pela autorização para ir para a Escola, possíveis faltas e a comparecimento assíduo;
- 18- Conservar os livros pertencentes às áreas da biblioteca da biblioteca;
- 17- Entregar os livros pertencentes na Biblioteca dentro do período estabelecido pela escola para que outros alunos possam retirar os livros;
- 18- Ocupar o lugar que lhe foi designado no mapamento de sala, salas especiais que apresentarem problemas de saúde serão atendidos mediante apresentação de atestado e ou laudo médico;
- 19- Realizar regularmente os compromissos de acompanhamento e acompanhamento dos alunos em agendas e sites da Escola. É importante lembrar que os alunos têm acesso aos «Deliberação 155/2017» após a publicação dos resultados de provas e finais para solicitar reconsideração dos resultados das avaliações;
- 20- Estar devidamente informado dos dependentes da Escola, assim como nas áreas de saúde, segurança, Educação Física;
- 21- Realizar todas as atividades obrigatórias em sala de aula, áreas de acompanhamento dos alunos, áreas de trabalho dos professores;
- 22- Solicitar informações aos professores durante as aulas, nas Escuelas, para fotografar para fins de identificação de alunos e de monitorar a internet;
- 23- Zelar pela frequência escolar, não permitir osragas a conduta e o ambiente que lhe é oferecido, pena de:
- a) Advertência verbal que poderá ser registrada no diário da classe pelo professor;
- b) Repreensão por escrito, aplicada pela Direção da Escola;
- c) Suspensão de atividades de natureza educativa pela Direção da Escola;

Rua Capão do Antão, nº 300 - Remédios - Campinas - SP - CEP 13184-480  
Fone: (19) 3409-0662 - CNPJ nº 08.450.830/0001-22



**COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS**  
Educação Infantil ao Ensino Médio

16- Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados

Rua Capitão Lourenço, nº 100 - Fátima - Campinas - H08040-000 - SP - CEP 13.164-450 -  
Fone: (19) 309.2679 - CNPJ nº 06.440.830/0001-22



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:08:30.  
Documento Nº: 4397846-6944 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397846-6944>



SEDUCCAP2020343558A

## CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

DATA DE EXECUÇÃO: 22/04/2020  
DATA DE VALIDADE: 22/04/2020

Qualificação dos serviços realizados na TRILHA DAS LETRAS ED. INFANTIL E ENSINO FUND. I, LTOA - ME - UNIJ  
08.450.830/0001-22, localizada a Rua Capitão Lourenço, 310, Faltados Caminho do Horizonte - SP - 134-400.  
Foram desmontadas e desativadas as instalações de acordo com a portaria CVC 03 de 15/11/2000 e Resolução RDC 32 de  
22/10/2003 referente a Norma Técnica para empresas prestadoras de serviços em controle de qualidade e práticas laborais.

Assinado digitalmente por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI em 22/04/2020 às 09:08:30.  
Data de validação: 22/04/2020

Assinado digitalmente por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI em 22/04/2020 às 09:08:30.

Assinado digitalmente por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI em 22/04/2020 às 09:08:30.  
Assinado digitalmente por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI em 22/04/2020 às 09:08:30.

Este documento não tem validade jurídica sem a assinatura digital.



SEDUCCAP2020343558A



condição de origem

### ORDEM DE SERVIÇO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: 0275 351837101 012 TORRES 013

1. O Sr. ...  
2. ...  
3. ...  
4. ...  
5. ...  
6. ...  
7. ...  
8. ...  
9. ...  
10. ...  
11. ...  
12. ...  
13. ...  
14. ...  
15. ...  
16. ...  
17. ...  
18. ...  
19. ...  
20. ...  
21. ...  
22. ...  
23. ...  
24. ...  
25. ...  
26. ...  
27. ...  
28. ...  
29. ...  
30. ...  
31. ...  
32. ...  
33. ...  
34. ...  
35. ...  
36. ...  
37. ...  
38. ...  
39. ...  
40. ...  
41. ...  
42. ...  
43. ...  
44. ...  
45. ...  
46. ...  
47. ...  
48. ...  
49. ...  
50. ...  
51. ...  
52. ...  
53. ...  
54. ...  
55. ...  
56. ...  
57. ...  
58. ...  
59. ...  
60. ...  
61. ...  
62. ...  
63. ...  
64. ...  
65. ...  
66. ...  
67. ...  
68. ...  
69. ...  
70. ...  
71. ...  
72. ...  
73. ...  
74. ...  
75. ...  
76. ...  
77. ...  
78. ...  
79. ...  
80. ...  
81. ...  
82. ...  
83. ...  
84. ...  
85. ...  
86. ...  
87. ...  
88. ...  
89. ...  
90. ...  
91. ...  
92. ...  
93. ...  
94. ...  
95. ...  
96. ...  
97. ...  
98. ...  
99. ...  
100. ...

TERMO DE ENCARGOS DO FISCAL (0275 351837101)

1. ...

VALORES E OUTRAS PREÇOS QUE SE DEBEM COMPARTILHAR SOLICITADO E SUAS INTERFERÊNCIAS NAS ATIVIDADES

| Item | Descrição | Valor | Observações |
|------|-----------|-------|-------------|
| 1    | ...       | ...   | ...         |
| 2    | ...       | ...   | ...         |
| 3    | ...       | ...   | ...         |
| 4    | ...       | ...   | ...         |
| 5    | ...       | ...   | ...         |
| 6    | ...       | ...   | ...         |
| 7    | ...       | ...   | ...         |
| 8    | ...       | ...   | ...         |
| 9    | ...       | ...   | ...         |
| 10   | ...       | ...   | ...         |
| 11   | ...       | ...   | ...         |
| 12   | ...       | ...   | ...         |
| 13   | ...       | ...   | ...         |
| 14   | ...       | ...   | ...         |
| 15   | ...       | ...   | ...         |
| 16   | ...       | ...   | ...         |
| 17   | ...       | ...   | ...         |
| 18   | ...       | ...   | ...         |
| 19   | ...       | ...   | ...         |
| 20   | ...       | ...   | ...         |
| 21   | ...       | ...   | ...         |
| 22   | ...       | ...   | ...         |
| 23   | ...       | ...   | ...         |
| 24   | ...       | ...   | ...         |
| 25   | ...       | ...   | ...         |
| 26   | ...       | ...   | ...         |
| 27   | ...       | ...   | ...         |
| 28   | ...       | ...   | ...         |
| 29   | ...       | ...   | ...         |
| 30   | ...       | ...   | ...         |
| 31   | ...       | ...   | ...         |
| 32   | ...       | ...   | ...         |
| 33   | ...       | ...   | ...         |
| 34   | ...       | ...   | ...         |
| 35   | ...       | ...   | ...         |
| 36   | ...       | ...   | ...         |
| 37   | ...       | ...   | ...         |
| 38   | ...       | ...   | ...         |
| 39   | ...       | ...   | ...         |
| 40   | ...       | ...   | ...         |
| 41   | ...       | ...   | ...         |
| 42   | ...       | ...   | ...         |
| 43   | ...       | ...   | ...         |
| 44   | ...       | ...   | ...         |
| 45   | ...       | ...   | ...         |
| 46   | ...       | ...   | ...         |
| 47   | ...       | ...   | ...         |
| 48   | ...       | ...   | ...         |
| 49   | ...       | ...   | ...         |
| 50   | ...       | ...   | ...         |
| 51   | ...       | ...   | ...         |
| 52   | ...       | ...   | ...         |
| 53   | ...       | ...   | ...         |
| 54   | ...       | ...   | ...         |
| 55   | ...       | ...   | ...         |
| 56   | ...       | ...   | ...         |
| 57   | ...       | ...   | ...         |
| 58   | ...       | ...   | ...         |
| 59   | ...       | ...   | ...         |
| 60   | ...       | ...   | ...         |
| 61   | ...       | ...   | ...         |
| 62   | ...       | ...   | ...         |
| 63   | ...       | ...   | ...         |
| 64   | ...       | ...   | ...         |
| 65   | ...       | ...   | ...         |
| 66   | ...       | ...   | ...         |
| 67   | ...       | ...   | ...         |
| 68   | ...       | ...   | ...         |
| 69   | ...       | ...   | ...         |
| 70   | ...       | ...   | ...         |
| 71   | ...       | ...   | ...         |
| 72   | ...       | ...   | ...         |
| 73   | ...       | ...   | ...         |
| 74   | ...       | ...   | ...         |
| 75   | ...       | ...   | ...         |
| 76   | ...       | ...   | ...         |
| 77   | ...       | ...   | ...         |
| 78   | ...       | ...   | ...         |
| 79   | ...       | ...   | ...         |
| 80   | ...       | ...   | ...         |
| 81   | ...       | ...   | ...         |
| 82   | ...       | ...   | ...         |
| 83   | ...       | ...   | ...         |
| 84   | ...       | ...   | ...         |
| 85   | ...       | ...   | ...         |
| 86   | ...       | ...   | ...         |
| 87   | ...       | ...   | ...         |
| 88   | ...       | ...   | ...         |
| 89   | ...       | ...   | ...         |
| 90   | ...       | ...   | ...         |
| 91   | ...       | ...   | ...         |
| 92   | ...       | ...   | ...         |
| 93   | ...       | ...   | ...         |
| 94   | ...       | ...   | ...         |
| 95   | ...       | ...   | ...         |
| 96   | ...       | ...   | ...         |
| 97   | ...       | ...   | ...         |
| 98   | ...       | ...   | ...         |
| 99   | ...       | ...   | ...         |
| 100  | ...       | ...   | ...         |

1. ...

1. ...  
2. ...  
3. ...  
4. ...  
5. ...  
6. ...  
7. ...  
8. ...  
9. ...  
10. ...  
11. ...  
12. ...  
13. ...  
14. ...  
15. ...  
16. ...  
17. ...  
18. ...  
19. ...  
20. ...  
21. ...  
22. ...  
23. ...  
24. ...  
25. ...  
26. ...  
27. ...  
28. ...  
29. ...  
30. ...  
31. ...  
32. ...  
33. ...  
34. ...  
35. ...  
36. ...  
37. ...  
38. ...  
39. ...  
40. ...  
41. ...  
42. ...  
43. ...  
44. ...  
45. ...  
46. ...  
47. ...  
48. ...  
49. ...  
50. ...  
51. ...  
52. ...  
53. ...  
54. ...  
55. ...  
56. ...  
57. ...  
58. ...  
59. ...  
60. ...  
61. ...  
62. ...  
63. ...  
64. ...  
65. ...  
66. ...  
67. ...  
68. ...  
69. ...  
70. ...  
71. ...  
72. ...  
73. ...  
74. ...  
75. ...  
76. ...  
77. ...  
78. ...  
79. ...  
80. ...  
81. ...  
82. ...  
83. ...  
84. ...  
85. ...  
86. ...  
87. ...  
88. ...  
89. ...  
90. ...  
91. ...  
92. ...  
93. ...  
94. ...  
95. ...  
96. ...  
97. ...  
98. ...  
99. ...  
100. ...

1. ...

1. ...  
2. ...  
3. ...  
4. ...  
5. ...  
6. ...  
7. ...  
8. ...  
9. ...  
10. ...  
11. ...  
12. ...  
13. ...  
14. ...  
15. ...  
16. ...  
17. ...  
18. ...  
19. ...  
20. ...  
21. ...  
22. ...  
23. ...  
24. ...  
25. ...  
26. ...  
27. ...  
28. ...  
29. ...  
30. ...  
31. ...  
32. ...  
33. ...  
34. ...  
35. ...  
36. ...  
37. ...  
38. ...  
39. ...  
40. ...  
41. ...  
42. ...  
43. ...  
44. ...  
45. ...  
46. ...  
47. ...  
48. ...  
49. ...  
50. ...  
51. ...  
52. ...  
53. ...  
54. ...  
55. ...  
56. ...  
57. ...  
58. ...  
59. ...  
60. ...  
61. ...  
62. ...  
63. ...  
64. ...  
65. ...  
66. ...  
67. ...  
68. ...  
69. ...  
70. ...  
71. ...  
72. ...  
73. ...  
74. ...  
75. ...  
76. ...  
77. ...  
78. ...  
79. ...  
80. ...  
81. ...  
82. ...  
83. ...  
84. ...  
85. ...  
86. ...  
87. ...  
88. ...  
89. ...  
90. ...  
91. ...  
92. ...  
93. ...  
94. ...  
95. ...  
96. ...  
97. ...  
98. ...  
99. ...  
100. ...

1. ...  
2. ...  
3. ...  
4. ...  
5. ...  
6. ...  
7. ...  
8. ...  
9. ...  
10. ...  
11. ...  
12. ...  
13. ...  
14. ...  
15. ...  
16. ...  
17. ...  
18. ...  
19. ...  
20. ...  
21. ...  
22. ...  
23. ...  
24. ...  
25. ...  
26. ...  
27. ...  
28. ...  
29. ...  
30. ...  
31. ...  
32. ...  
33. ...  
34. ...  
35. ...  
36. ...  
37. ...  
38. ...  
39. ...  
40. ...  
41. ...  
42. ...  
43. ...  
44. ...  
45. ...  
46. ...  
47. ...  
48. ...  
49. ...  
50. ...  
51. ...  
52. ...  
53. ...  
54. ...  
55. ...  
56. ...  
57. ...  
58. ...  
59. ...  
60. ...  
61. ...  
62. ...  
63. ...  
64. ...  
65. ...  
66. ...  
67. ...  
68. ...  
69. ...  
70. ...  
71. ...  
72. ...  
73. ...  
74. ...  
75. ...  
76. ...  
77. ...  
78. ...  
79. ...  
80. ...  
81. ...  
82. ...  
83. ...  
84. ...  
85. ...  
86. ...  
87. ...  
88. ...  
89. ...  
90. ...  
91. ...  
92. ...  
93. ...  
94. ...  
95. ...  
96. ...  
97. ...  
98. ...  
99. ...  
100. ...



SEDUCCAP2020343558A







# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## AVCB Nº 372609

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDIU O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A LICITAÇÃO DA ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 00000000451007170013

Endereço: RUA WILSON MACEDO MARCON

Nº: 530

Complemento:

Bairro: REMANSO CAMP ARIUS

Município: ORIZÂNDIA

Ocupação: ESCOLA

Proprietário: JOSÉ ANTÔNIO VALEIRANO DE MENEZES LARA ESTER LOTTI MENEZES

Responsável pelo Uso: JOSÉ ANTÔNIO VALEIRANO DE MENEZES LARA ESTER LOTTI MENEZES

Responsável Técnico: JOSÉ CARLOS AVANCINI

CREA/CAU: 0001218150

ART/RRT: 290272J0080450750

Área Total (m²): 1501,52

Área Aprovada (m²): 1501,52

Valorador: 274167227

Vistoriador: 1. NÚTIO ALEXANDRO MENEZES DA SILVA

Homologação: 1. TEREZINHA FERNANDA VARELLA BALÇON

OBSERVAÇÕES:

NOTA: O AVCB deve ser elaborado com base no plano de ocupação em vigor e não no projeto. É Competência do proprietário ou responsável pelo uso do imóvel, garantir a segurança dos ocupantes e a segurança das instalações de segurança contra incêndio em condições de utilização para o destino e utilização pretendida, bem como a segurança da obra e o cumprimento das normas técnicas e regulamentares.

Porto Alegre, 03 de Setembro de 2018.



SEDUCCAP2020343558A





## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EMPRESA

Data de Validade: 27/08/2021

### Identificação

Razão Social: TRILHA DAS LETRAS - EDUC. INF. E ENS. FUNDAM. LTDA - ME  
CNPJ: 08.450.830/0001-22 N.º Inscrição: 13071  
Data de Emissão: 06/06/2019 N.º Protocolo: 88841900969/2019

### Localização

Endereço: RUA CAPITÃO LORIVAL MEY, Número: 300, Complemento: Não Cadastrado,  
Bairro: LOTFAMENTO REMANSO CAMPINEIRO, CEP: 13184-470  
Município: HORTOLÂNDIA, UF: SP

### Lista de Atividade - CNAE

1 - 8510-900 - ops no fundamental

### Observações

- Data de Funcionamento: 07/03/17:00  
Observação: SEGUNDA A SEXTA

### Exceção:

- DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTO, O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR LEGALMENTE ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LLS 873.01 E 880.006 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER MANTIDO OBRIGATORIAMENTE NO LOCAL DA ATIVIDADE, EM LOCAL VISIVEL, SOB PENA DAS SANÇÕES LEGAIS.

Marcilio de Lima  
Reg: 1736-8  
S/M: P. U. G. E.  
Gerente de Divisão

Para validar a autenticidade deste documento acesse o site:  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4397846-6944>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA**

**Identificação**

Nome Empresa: LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO LTDA - ME  
Tipo Empresa: Não Cadastrado  
CNPJ: 18.430.330/0001-22  
Código de Situação: INATIVO  
Inscrição Municipal: 13077  
Inscrição Estadual: 99840000000  
Data de Abertura: 28/01/2006  
Endereço: Rua Capitão Lorrival Mey, 300

**Dados do Registro**

Registro de Imóveis: Junta Cartorial  
Número do Livro: 2062  
Assinatura: Confirmação  
Número do Registro: 85220988-2  
Data de Registro: 06/11/2006  
Data de Cancelamento: 29/02/2012  
Número do Livro: 900000000

**Dados de Localização**

**Endereço Empresarial**

Endereço: RUA CAPITÃO LORRIVAL MEY, Nº 300  
Complemento: Não Cadastrado  
Bairro: LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO  
Cidade: Hortolândia - SP - HORTOLÂNDIA  
CEP: 13184-470

**Endereço Da Correspondência**

**Dados de Localização**

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| Logradouro:  | RUA CAPITÃO LORRIVAL MEY, Nº 300 |
| Complemento: | Não Cadastrado                   |
| Bairro:      | LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO    |
| CEP/Cidade:  | 13184-470 - SP - HORTOLÂNDIA     |

**Dados de Contato**

Telefone Comercial: Não Cadastrado / Não Cadastrado / Não Cadastrado  
E-mail:  
Fax: Não Cadastrado

**Lista de Atividade - CNAE**

1 - 8513-8/00 - Empresa Fundamental

**Quadro de Sócio e Administradores**

1 - Pessoa Física Responsável Legal - Sócio-Administrador

|                     |                                        |
|---------------------|----------------------------------------|
| Nome Completo:      | ANA ESTER LOTTI MENEZES                |
| Data de Nascimento: | 20/02/1977                             |
| CNPJ:               | 270.575.188-00                         |
| Sexo:               | Feminino                               |
| Data de Emissão:    | RG - 274681421 - SP - SSP - 13/07/2005 |

22/04/2020 - 09:33

Documento Nº 4397846-6944 - Página 1 de 1



SEDUCCAP2020343558A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA**

Participação em RS: 150000 - 50%

**Dados de Localização:**  
Logradouro: RUA REINO UNIDO, Nº: 520  
Complemento: Não Cadastrado  
Bairro: JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE  
CEP/UF/Cidade: 13189-106 / SP / HORTOLÂNDIA

**Dados para Contato:**  
Telefone Celular/Fax: (19) 38084564 / Não Cadastrado / Não Cadastrado  
E-Mail: luciana\_fiscal@velfcontabilidade.com.br

**2 - Pessoa Física - Sócio Responsável:**  
Nome Completo: JOSE AILTON VALERIANO DE MENEZES  
Data de Nascimento: 08/04/1972  
CPF: 164.687.368-23  
Sexo: Masculino  
Documento: RG - 214174517 - SP - SSP - 02/02/2004  
Participação em RS: 150000 - 50%

**Dados de Localização:**  
Logradouro: RUA REINO UNIDO, Nº: 520  
Complemento: Não Cadastrado  
Bairro: JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE  
CEP/UF/Cidade: 13189-106 / SP / HORTOLÂNDIA

**Dados para Contato:**  
Telefone Celular/Fax: (19) 38084564 / Não Cadastrado / Não Cadastrado  
E-Mail: luciana\_fiscal@velfcontabilidade.com.br

**Formas de Atuação**

1 - Estabelecimento Físico

**Responsável Contábil**

Nome Completo: MARCOS JOSE DA SILVA  
CPF: 257.989.748-24  
E-Mail: luciana\_fiscal@velfcontabilidade.com.br

**Questionário de Viabilidade**

1 - O INTERESSADO É EXCLUSIVAMENTE PARA O DEPENDENTE DA?  
1 - Não

**Questionário de Cadastro:**

- 1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA:  
08:00-17:00
- 2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NOS SÁBADOS:  
08:00-12:00
- 3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NOS DOMÍNGOS E FÉRIAS:  
08:00-12:00
- 4 - INSCRIÇÃO A SURCLASSE:  
1 - NÃO SE APLICA

22/04/2020 - 09:08

Assinatura: 20 de April de 2020 - Página 2 de 2



SEDUCCAP2020343558A





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

7. OBTIVER A MANIFESTAÇÃO QUANDO A NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL?
7. NÃO
8. OBTIVER O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INSTALAR, OPERAR OU AMPLIAR SUAS ATIVIDADES? EMPREENDEDOR NÃO CONSIDERADO DE RISCO AMBIENTAL AMBIENTAL?
8. NÃO
9. OBTIVER AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E CORTES DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS, CORTES SELETIVOS OU BOSQUES MISTOS?
9. NÃO
10. OBTIVER AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA COM PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPIN (MANTENÇÃO) OU EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA?
10. NÃO
11. OBTIVER AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE RISCO?
11. NÃO
12. ALTERAR A LICENÇA PRESTA DE INSTALAÇÃO DE OFICIAL, OU EMITIDA PELO AUTORIDADE AMBIENTAL EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CNPJ OU DE INSUFICIÊNCIA DE NUMERAÇÃO DE LICENÇAS?
12. NÃO
13. UTILIZAR O LIXO, RESÍDUOS E LÍQUIDOS EM ÁREA RURAL?
13. NÃO
14. HAVERÁ QUEIMA DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO?
14. NÃO
15. HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP?
15. NÃO
16. NO PROCESSO INDUSTRIAL É REALIZADA LAVAGEM OU DESINFEÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO A SEQUELAMENTO?
16. NÃO
17. HAVERÁ A MANIPULAÇÃO DE ATERRAMENTO DE ARTIFATOS CONTENDO AMIANTO?
17. NÃO
18. NO PROCESSO INDUSTRIAL É REALIZADO TRATAMENTO TÉRMICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GRATAÇÃO, LIXAÇÃO OU DE TINTA EM LIXAÇÃO DE ALUMÍNIO?
18. NÃO
19. HAVERÁ OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO DE CIMENTO?
19. NÃO
20. HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE GAS ANTONA NO PROCESSO PRODUTIVO OU NO SECTOR DE UTILIDADES?
20. NÃO
21. HAVERÁ OPERAÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA?
21. NÃO
22. HAVERÁ OPERAÇÕES DE SEPARAÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS EM SUFICIÊNCIA?
22. NÃO
23. HAVERÁ OPERAÇÕES DE ESPELHAMENTO?
23. NÃO
24. HAVERÁ OPERAÇÕES DE FORMULAÇÃO DE PÓLVERES ANTES DE SUFICIÊNCIA?
24. NÃO
25. HAVERÁ PRODUÇÃO DE PEÇAS DE FIBRA DE VIDRO?
25. NÃO
26. HAVERÁ OPERAÇÕES DE JATEAMENTO LIXAÇÃO DE ARIAS?
26. NÃO
27. HAVERÁ ATIVIDADE DE MATERIAL PARTICULADO EM QUANTIDADE SUPERIOR A 100g?
27. NÃO
28. HAVERÁ ATIVIDADE DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) EM QUANTIDADE SUPERIOR A 100g?
28. NÃO
29. HAVERÁ INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E CORTES SELETIVOS DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS, QUE NÃO SÃO PROPOSTAS NA LICENÇA, OU CONFORME NORMATIVA 02/2014 DE 23/04/2014?
29. NÃO
30. NO FIM DO OBJETO DA SUFICIÊNCIA SERÁ EXERCIDA A ATIVIDADE DIFERENTE DA INFORMADA?
30. NÃO
31. O LIXO SERÁ SEPARADO TEMPORARIAMENTE?
31. NÃO

DATA: 22/04/2020

Manifestação: 09/04/2020 de 11:15 - Página 1 de 4



SEDUCCAP2020343558A





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO

**Ofício nº 14/04/2020 –**

Hortolândia, 14 de abril de 2020.

A Senhora Dirigente Regional de Ensino de Sumaré, Prof.<sup>a</sup> Elisete Flório da SilvaA Senhora Supervisora de Ensino, Prof.<sup>a</sup> Maria Solangela da Silva Denadai**Ref.: Regime de Contingência e Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e demais providências.**

Em atenção ao cenário atual da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e mediante às orientações e determinações do governo do estado de São Paulo, bem ao disposto na Deliberação CEE 177/2020, a mantenedora do Colégio Trilha das Letras Educação Infantil ao Ensino Fundamental, apresenta aos senhores informações iniciais quanto aos procedimentos adotados para o enfrentamento desta crise:

## 1. Considerando o decreto do governo do estado:

- a. O Colégio aderiu a redução e suspensão gradual de atividades escolares a partir de 16/03 e em definitivo por tempo indeterminado a partir de 23/03, permanecendo com vídeo aulas, com a modalidade de Educação a Distância até 07/04. No dia 08/05 foi concedida férias antecipada até dia 07/05/2020;
- b. A escola apresentou Instruções para manutenção com plantão escolar para ampla informação e esclarecimento de dúvidas aos pais de alunos e da comunidade escolar;
- c. Foi apresentado procedimentos adotados para manutenção dos processos de aprendizagem em regime domiciliar durante o período de isolamento social;

A mantenedora informa que o colégio adotou os seguintes procedimentos:

- a. Durante a semana de 16/03 a 20/03, os pais e responsáveis pelos alunos foram informados de que a escola continuaria aberta para o recebimento de seus alunos;
- b. No Colégio houve suspensão imediata das aulas presenciais, assim como a prefeitura Municipal de Hortolândia determinou;
- c. A presença na escola ficou facultativa a decisão de cada família, sendo considerada de caráter não obrigatório;
- d. Os pais e responsáveis foram informados quanto aos horários normais de atendimento durante esta semana para tirar dúvidas sobre todas as questões relativas ao contingenciamento no período de crise;
- e. Os alunos foram instruídos a respeito dos ambientes virtuais de consulta pedagógica, tais como o portal do Etapa Digital, site oficial da escola e Notas On-line mais vídeo aulas e aulas via Skype;
- f. Os alunos passaram por um processo de instrução com respeito aos procedimentos de prevenção ao contágio;

Rua: Capitão Lourival Mey nº300 – Remanso Campineiro- Hortolândia – São Paulo  
Fone: (19) 3909 0669 Cep: 13 184 470 – CNPJ: 08 450 830 0001-22



SEDUCCAP2020343592A



COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



g. A instituição esteve em atendimento à comunidade escolar para orientação e esclarecimentos sobre o covid -19 e sua prevenção, e para realização de recebimento de demandas emergenciais solicitadas pela SMECT do Município de Hortolândia.

2. Considerando o disposto na Deliberação 177/2020, bem como o período de suspensão por tempo indeterminado das aulas presenciais, a saber:

- a. A escola adotou de providências que minimizem as perdas dos alunos com a suspensão de atividades nos prédios escolares;
- b. Assegurou de que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos no plano de escolar, de cada séries, ou seja fossem alcançados até o final do ano letivo;
- c. Adequou o calendário escolar, sem reduzir o número de horas letivas previsto em Lei, ou seja, sem redução das oitocentas horas de atividade escolar obrigatória, conforme previsto no § 2º, do art. 23, da LDB.
- d. Computo das 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória, das atividades programadas fora da escola, atendendo às normas vigentes sobre dia letivo e atividades escolares (Indicação CEE 185/2019);
- e. O Colégio utilizou-se, da atividade escolar obrigatória, de todos os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações e trabalhos enviadas aos alunos/família, bem como outros meios remotos, e-mail, Whatsapp.

A mantenedora informa que o colégio adotou os seguintes procedimentos:

- a. O colégio adotou regime de plantão telefônico para esclarecimento de dúvidas quanto às questões pedagógicas dos alunos e grupos de Whastzapp para cada série;
- b. Adoção de sequências didáticas disponíveis, tanto em meio digital quanto impresso para os alunos durante o período de isolamento social, contendo roteiros de estudo a partir do próprio material didático apostilas do Sistema Etapa e paradidático dos alunos, bem como indicações de materiais como Links complementares de apoio tais como vídeo aulas; disponibilização de materiais institucionais pedagógicos através do portal da Educação Sistema Etapa, Portal Digital do Sistema Etapa e Skype.
- c. O registro dos professores das atividades semipresenciais durante o período de contingência, tiveram como lançamento destas atividades em nível de registro de diários de classe Online e relatórios semanais com presença para todos.
- d. Direção Escolar e Coordenação Pedagógica, fizeram um acompanhamento da execução das atividades em regime de plantão virtual por parte dos colaboradores da escola, bem como estímulos aos alunos durante o período de suspensão de aulas;
- e. A instituição estando preocupados no retorno dos alunos no dia 08/05/2020, buscando colaborar para a melhor escolha de recursos digitais a fim de colocar a programação em dia optaria pela plataforma Google Classroom, juntamente com os recursos do Pacote Digital Etapa.

Atenciosamente,

Rua: Capitão Lourival Mey nº300 – Remanso Campineiro- Hortolândia – São Paulo  
Fone: (19) 3909 0669 Cep: 13 184 470 – CNPJ: 08 450 830 0001-22





COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



Assinatura

Nome: Ana Ester Lotti Menezes

Cargo: Diretora Escolar

Rua: Capitão Lourival Mey nº300 – Remanso Campineiro- Hortolândia – São Paulo  
Fone: (19) 3909 0669 Cep: 13 184 470 – CNPJ: 08 450 830 0001-22



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:25:28.  
Documento Nº: 4398750-801 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4398750-801>



SEDUCCAP2020343592A



COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



Rua: Capitão Lourival Mey nº300 – Remanso Campineiro- Hortolândia – São Paulo  
Fone: (19) 3909 0669 Cep: 13 184 470 – CNPJ: 08 450 830 0001-22



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:25:28.  
Documento Nº: 4398750-801 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4398750-801>



SEDUCCAP2020343592A



COLÉGIO TRILHA DAS LETRAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO



Rua: Capitão Lourival Mey nº300 – Remanso Campineiro- Hortolândia – São Paulo  
Fone: (19) 3909 0669 Cep: 13 184 470 – CNPJ: 08 450 830 0001-22



Autenticado com senha por MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI - 22/04/20 às 09:25:28.  
Documento Nº: 4398750-801 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4398750-801>



SEDUCCAP2020343592A





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho**

**Interessado:** Colégio Trilha das Letras  
**Assunto:** Plano Escolar 2020  
**Número de referência:** EXP123426-A

**Parecer da Supervisão:**

Este Plano Escolar 2020- sob protocolo SEDUC-EXP123426-A, de 20/3/2020, foi apreciado por esta Supervisão de Ensino, com Parecer favorável a **HOMOLOGAÇÃO**. Propõe ainda, o retorno de uma via à Unidade Escolar, para arquivo e acompanhamento.

Sumaré, 22 de abril de 2020.

Maria Solangela da Silva Denadai  
Supervisor de Ensino  
Sumaré





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho normativo**

**Número de Referência:** SEDUC-DES-2020/98216

**Interessado:** Colégio Trilha das Letras

**Assunto:** Homologação de Plano Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino, homologa o Plano Escolar 2020 da Escola Colégio Trilha das Letras.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar e acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano.

Sumaré, 22 de abril de 2020.

Elisete Aparecida Florio da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
Sumaré



sexta-feira, 24 de abril de 2020 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 130 (79) – página 25

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 23 de abril de 2020.

Homologando, nos termos do Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9394/96 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2020, do Colégio Trilha das Letras, situado à rua Capitão Lourival Mey, 300, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP

